

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA



**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Atualização

Viçosa, MG

2022

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Missão da Universidade Federal de Viçosa

“Exercer de forma integrada das atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando à universalização da educação superior pública de qualidade, à inovação, à promoção do desenvolvimento das ciências, letras e artes e à formação de cidadãos com visão técnica, científica e humanística, capazes de enfrentar desafios e atender às demandas da sociedade”.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Coordenador do Curso

Antônio Carlos Brunozi Júnior

Suplente: Wender Fraga Miranda

Comissão Coordenadora do Curso

Antônio Carlos Brunozi Júnior

Nálbia de Araújo Santos

Simone Martins

Tainá Rodrigues G. Souza Pinto

Wender Fraga Miranda

Fabício de Assis Campos Vieira

Representantes Discentes:

SUMÁRIO

Identificação do Curso	6
Apresentação do PPC	7
1 Apresentação do Contexto para o Curso.....	9
1.1 O Curso de Ciências Contábeis na UFV	12
1.1.1 A UFV	12
1.1.2 O Curso e sua História na UFV	13
2 Fundamentação Legal do Curso	19
3 Concepção do curso.....	22
4 Objetivos do Curso	25
4.1 Objetivo Geral	25
4.2 Objetivos Específicos	25
5 Perfil do Egresso (Profissional, Competências e Habilidades)	26
6 Estrutura Curricular	28
6.1 Matriz Curricular e seu Desenvolvimento.....	33
6.2 Disciplinas Semipresenciais	36
6.3 Educação das Relações Etnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, Políticas de Educação Ambiental e Educação em Direitos Humanos	37
6.4 Estágio Curricular Supervisionado.....	38
6.5 Atividades Complementares	39
6.6 Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	39
6.7 Atividades de Extensão inseridas na Grade Curricular (Curricularização).....	40
6.8 Integralização Curricular	43
6.10 Formas de Realização da Interdisciplinaridade na Matriz Curricular	44
7 Metodologias de Ensino Aprendizagem	45
8 Avaliação dos Processos de Ensino-aprendizagem	55
9 Tecnologias de Informação e Comunicação no processo de ensino-aprendizagem	57
10 Apoio ao Discente.....	60
10.1 Apoio Extraclasse	60
10.2. Apresentação do Curso para os Ingressantes	63
10.3 Orientação do Plano de Estudo.....	64
10.4 Apoio ao Ensino	64
11 Auto Avaliação do Curso	65
12 Auto Avaliação do PPC.....	66
.....	72

12.1 Auto Avaliação das Atividades de Extensão no Curso e no PPC	76
13 Ingresso no Curso	77
14 Recursos Humanos	77
14.1. Colegiado do Curso	77
14.2 Corpo Docente.....	80
14.3 Corpo Técnico Administrativo	81
15 Infraestrutura.....	81
15.1 Instalações do Departamento de Administração e Contabilidade	81
15.1.1 Estrutura do 2º Andar	81
15.1.1.1 Ala Acadêmica	82
15.1.1.2 Ala Administrativa	82
15.1.1.3 Laboratório de Informática.....	83
15.1.1.4 Biblioteca Setorial	83
15.1.1.5 Pessoal de Apoio	84
15.1.2 Estrutura do 3º Andar	85
16 Instalações e Equipamentos de Uso Comum da UFV	86
16.1 Salas de Aulas	86
16.2 Recursos de Informática da UFV	86
16.3 Auditórios.....	86
16.4 Bibliotecas	87
ANEXOS	91

Identificação do Curso

Denominação: CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Titulação: Bacharel em Ciências Contábeis

Área de conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Implantação: 2000

Turno: Noturno

Modalidade de Ensino: Presencial

Nº de vagas anuais: 40

Forma de acesso: Sistema de Seleção Unificada (SISU) e definida conforme o Regime didático da UFV

Tempo de Integralização: Mínimo de quatro anos e máximo de sete anos

Carga horária total: 3.120 horas

Regime escolar: Semestral

Regime de matrícula: Por disciplina

Projeto Pedagógico do Curso Original: aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE/UFV, Ata n.º 348 de 27 de julho de 1999.

Projeto Pedagógico do Curso de atualização de matriz:

Reconhecimento: Portaria MEC nº 1.628, de 03 de junho de 2004

Última Renovação de Reconhecimento do Curso: Portaria do MEC nº 272, de 03/04/2017

Endereço:

Departamento de Administração e Contabilidade Universidade Federal de Viçosa.
Avenida Peter Henry Rolfs, s/n - Campus Universitário. CEP: 36570-000, Viçosa, MG.

Apresentação do PPC

O presente Projeto Pedagógico de Curso (PPC) tem como finalidade apresentar e definir as diretrizes avaliativas, políticas, pedagógicas, científicas e técnicas do Curso de Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal de Viçosa (UFV). Este documento apresenta um conjunto de ações e estratégias baseadas na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (e suas atualizações), que instituiu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e nas Diretrizes Nacionais do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, segundo a Resolução CNE/CES 10, de 16 de dezembro de 2004.

A concepção deste PPC é resultado de um contínuo processo de debates iniciado em 1999, no primeiro PPC, e em 2010, com algumas atualizações para este documento. As discussões foram baseadas em aspectos econômicos, sociais e de sustentabilidade que levaram à definição dos principais conceitos que compõem, atualmente, a estrutura curricular do curso, bem como os objetivos, perfis do egresso, metodologias, formas de autoavaliação e outras questões pertinentes ao curso.

Ainda sobre este documento, é importante destacar que o ensino de graduação, voltado para a construção do conhecimento, não pode pautar-se por uma estrutura curricular rígida. A flexibilidade torna-se, então, elemento indispensável à estruturação curricular, de modo a atender tanto às demandas tecnológicas da sociedade moderna quanto àquelas que direcionam a uma dimensão criativa e libertária para existência humana.

O curso de Ciências Contábeis é hoje um dos mais procurados por estudantes no País, mas a demanda das organizações impede a saturação de vagas na carreira. Analisando regionalmente a situação do curso, percebe-se a mesma demanda por profissionais que tenham uma formação diferenciada e reconhecidamente de visão ampla e, acima de tudo, um articulador, um hábil mediador e conciliador de conflitos que aumentam as chances de sucesso de uma entidade.

Além destas características, toda a estrutura filosófica de igualdade social baseada na redistribuição de renda feita por meio da tributação e do governo necessita do apoio irrestrito e incondicional da classe contábil, que vem ao longo do tempo desempenhando com muita destreza esse papel vital para o melhoramento da qualidade de vida do povo brasileiro.

Assim, buscou-se elaborar um Projeto Político Pedagógico que suprisse a demanda, tanto dos possíveis estudantes, quanto das áreas econômica nacional e da região onde está inserido o município de Viçosa, MG, formando profissionais com

visão crítica da sociedade na qual eles irão atuar, cientes de suas responsabilidades éticas e sociais, qualificados e aptos a aplicarem o conhecimento adquirido em bens e serviços em benefício desta sociedade.

Para garantir que suas finalidades sejam alcançadas, o Projeto Pedagógico foi estruturado de maneira a apresentar, além de outras informações relevantes:

- o objetivo do curso;
- o perfil do profissional contábil;
- as metodologias aplicadas ao curso;
- as formas de auto avaliação; e
- a Matriz Curricular a ser desenvolvida com a relação das disciplinas por período, respectivas cargas horárias e as ementas.

1 Apresentação do Contexto para o Curso

Nos últimos anos, verificou-se um aprofundamento dos processos de interação e dependências política, econômica e cultural entre as nações, o qual é comumente denominado de Globalização. Com os avanços dos meios de transporte e comunicação e, principalmente com o advento da tecnologia da Internet e das novas mídias digitais, alteraram-se significativamente as noções de tempo e espaço. Tais fatos produziram consequências nas estruturas e formas de gestão de organizações públicas e privadas e nas relações que elas passaram a estabelecer com os diferentes agentes sociais.

Neste contexto, o conhecimento contábil também é impactado, seja pela sua importância no desempenho das atividades produtivas ou pelas novas interações que, por meio dele, se estabelecem entre Estado, Mercado e Sociedade. Assim, dado este aprofundamento das interações culturais e econômicas, inicia-se, em diferentes países, um processo de compreensão da diversidade da Contabilidade entre as nações e da busca de uma harmonização do processo de execução de sua prática.

Desde o início da década de 1970, com a Ciência Contábil se tornando mais positivista, se reconhece a importância da Contabilidade no processo de expansão e controle dos fluxos de capital, seja para atender a necessidades do mercado financeiro e de capitais ou para permitir uma responsabilização das empresas, principalmente transnacionais, perante os Estados. Porém, esta importância começa a se tornar mais evidente a partir da década de 1980, com a abertura comercial e financeira, com o início da desregulamentação do mercado de serviços profissionais e com o processo de desregulamentação da economia e da privatização de empresas estatais, que leva o mundo e o Brasil a experimentar um novo ciclo de investimentos diretos.

Com o surgimento da Organização Mundial do Comércio (OMC), logo após o fim do acordo geral de tarifas (GATT), diferentes países do mundo começaram um processo de abertura de seus mercados de produtos e serviços. Neste cenário, a prestação de serviços contábeis foi escolhida pelos negociadores na OMC como sendo a primeira a ser passível de abertura mundial, de forma que profissionais de diferentes países possam exercer suas atividades em outras regiões do mundo.

A abertura financeira e a diminuição da interferência do Estado permitiram às empresas e investidores, brasileiros e estrangeiros, uma liberdade de movimentação de seus capitais por meio dos mercados financeiros. Neste processo, grandes empresas brasileiras lançaram ações no mercado internacional, principalmente na Bolsa de Nova Iorque (as *American Depositary Receipt (ADR)*) e, para isto, passaram também a

adotar os princípios e procedimentos contábeis dos Estados Unidos. Paralelamente, verificou-se uma continuidade no desenvolvimento das Normas Internacionais de Contabilidade, iniciado em 1973 pelo *International Accounting Standard Committee* (IASC), que passou por uma nova fase após a criação do *International Accounting Standard Board* (IASB) em 2001 e os escândalos empresariais ocorridos principalmente nos Estados Unidos (Enron, WorldCom e entidades de auditoria), que tornaram evidente a importância da Contabilidade no processo de governança corporativa.

Por sua vez, a privatização e desregulamentação da economia, principalmente dos serviços públicos, atraíram um grande volume de investimentos diretos estrangeiros no final do século passado. Para regular a execução destes serviços, o Estado, por meio das agências reguladoras, passa a depender do uso das informações contábeis prestadas pelas empresas e, neste sentido, verifica-se uma discussão sobre o desenvolvimento de normas contábeis, nacionais e internacionais, enquanto forma de transparência e responsabilização das atividades empresariais, não mais apenas para investidores, mas também para os Estados. Esta preocupação é compartilhada por instituições internacionais, tais como Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional e Organização de Cooperação para o Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Mais recentemente, verificou-se na Organização das Nações Unidas uma retomada da discussão do papel social das empresas transnacionais, processo este iniciado na década de 1970. Em 2002, o grupo das nações mais ricas do mundo, mais conhecido como “G7”, também passou a incentivar a adoção de responsabilidades sociais por parte das empresas multinacionais e a utilização de mecanismos de transparência contábil das atividades destas empresas junto aos países nos quais investem.

Estas discussões também são feitas no Brasil, onde diferentes empresas e organizações da sociedade civil têm debatido e analisado o papel das empresas na solução de problemas sociais. Desde 1980, algumas empresas brasileiras têm iniciado um processo de elaboração de Balanços Sociais, nos quais procuram evidenciar os impactos de suas atividades junto à sociedade e aos agentes com os quais se relacionam, sejam estes trabalhadores, consumidores, estado, investidores ou comunidade, esta última local de execução das atividades produtivas. As próprias empresas têm incentivado, através de organização por elas fundada (Instituto Ethos), que as Universidades passem a discutir e difundir perante os profissionais de

diferentes áreas do conhecimento humano uma preocupação social que as empresas têm, ou devem ter.

Em 28/12/2007 foi publicada a Lei nº 11.638, resultado da conversão do Projeto de Lei nº 3.741 que modifica a Lei das S.A. Esta Lei entrou em vigor no dia 01/01/2008 propondo uma mudança de filosofia, postura e pensamento quanto a três tópicos: primazia da essência sobre a forma; primazia da análise de riscos e benefícios sobre a propriedade jurídica e normas orientadas por princípios e não por regras excessivamente detalhadas e formalizadas. Este processo culminou na adoção das *International Financial Reporting Standards* (IFRS) no Brasil.

Para uma análise cuidadosa e com o intuito de propiciar as modificações necessárias à harmonização das normas contábeis brasileiras às IFRS, o Comitê de Pronunciamento Contábil - CPC, criado pela Resolução CFC nº 1055/2005, constituído pelos principais organismos envolvidos com os assuntos contábeis, emitiu e continua emitindo inúmeros pronunciamentos buscando soluções, inovações e normatizando a prática a partir das modificações legais. Atualmente, este órgão já emitiu 79 documentos, 51 pronunciamentos, 21 interpretações e oito orientações, vigentes e cancelados que, de alguma maneira, adaptaram as normas internacionais de Contabilidade para o contexto nacional.

Esta grande mudança na Contabilidade brasileira, que introduz disposições já alinhadas com as regras internacionais, exige das instituições de ensino superior uma reflexão sobre o perfil do egresso que precisa estar ainda mais preparado para esses novos desafios.

Tendo em vista esses diferentes fatos econômicos, políticos e legais que marcaram algumas mudanças do ambiente no qual se insere a Contabilidade é que se espera a formação de profissionais contábeis que possam ter uma visão crítica e construtiva das Ciências Contábeis dentro do processo de interação entre empresas, Estado e sociedade, em um mundo em constante transformação.

Com base nisso, o Colegiado do Curso de Ciências Contábeis apresenta esta proposta atualizada com o objetivo geral de assegurar a qualidade do ensino de Ciências Contábeis na UFV e especificamente espera:

- a) Atender as diretrizes do Ministério da Educação – MEC;
- b) Formar profissionais que, além de estarem tecnicamente qualificados para o mercado de trabalho, tenham consciência da sua responsabilidade na construção de

uma ordem social mais justa e solidária, considerando-se, inclusive, as atividades extensionistas;

c) Promover a pesquisa contábil dentro da UFV e, conseqüentemente, seu desenvolvimento e crescimento nacional e internacionalmente;

d) Preparar os estudantes e possibilitar o seu bom desempenho em processos de avaliação institucional e nacional na área.

Nesse sentido, com este projeto espera-se contribuir para a atualização da formação do Bacharel em Ciências Contábeis da UFV, visando atender às novas orientações pedagógicas e profissionais, para garantir a qualidade do curso.

1.1 O Curso de Ciências Contábeis na UFV

1.1.1 A UFV

Como contexto institucional para a apresentação e detalhamento do curso de Ciências Contábeis neste PPC, *a priori* torna-se importante trazer informações sobre a UFV. Essa instituição foi inaugurada em 1926 e originou-se da Escola Superior de Agricultura e Veterinária (ESAV), criada em 1922, pelo Presidente da época Arthur da Silva Bernardes.

A ESAV iniciou suas atividades efetivamente em 1927, com cursos dos ensinos fundamental e médio, e em 1928, com o curso superior de Agricultura. Em 1932, foi criado o curso de Veterinária. Para gerir essa instituição, o professor Peter Henry Rolfs, da Universidade da Flórida, foi o convidado. Em 1948, a ESAV se transformou em Universidade estadual, com a denominação de Universidade Rural do Estado de Minas Gerais (Uremg), sendo que a federalização ocorreu em 1969, com a nomeação atual de UFV. Há de se mencionar que a UFV foi criada com a organização *uni-campi*, somente localizada em Viçosa. Porém, em 1969 essa instituição passou a incorporar a natureza *multi-campi*, com a incorporação do *campus* de Florestal. Em 2006 essa estrutura aumentou, com o advento do *campus* de Rio Paranaíba.

Hoje, com informações de 2021 (UFV EM NÚMEROS), a UFV, considerando os três *campi*, conta com 16.560 matriculados na graduação, 862 matrículas em Pós-graduação *Lato Sensu*, 3.151 alunos matriculados na Pós-graduação *Stricto Sensu*, e 1.436 estudantes vinculados ao ensino médio e cursos técnicos. Tudo isso decorrente de uma estrutura acadêmica com 69 cursos de graduação, seis cursos técnicos, 19 cursos *Lato Sensu* e 50 programas de pós-graduação.

Algumas imagens da UFV estão demonstradas abaixo.



Nota: Prédio principal UFV – Viçosa. Fonte: Site da UFV.



Nota: Vista aérea UFV – Florestal. Fonte: Site da UFV.



Nota: Imagem da UFV – Rio Paranaíba. Fonte: Site da UFV.

1.1.2 O Curso e sua História na UFV

A história do curso de Ciências Contábeis na UFV remonta-se a partir do ano de 1998. Nesse período, o então Pró-reitor de Ensino professor Frederico J. Vieira Passos, enviou uma solicitação ao Diretor do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCH), professor Adriel Rodrigues de Oliveira, para a formulação de uma proposta para criação do curso de graduação em Ciências Contábeis. Esse pedido fazia parte da estratégia da UFV à época de ampliação de vagas a serem ofertadas na graduação.

Em 19 de junho de 1998 foi designada uma comissão para a elaboração dessa proposta, sendo ela composta pelos professores Adriel Rodrigues de Oliveira, Lourival de Castro Vale e Jailson de Oliveira Arieira. O prazo para a apresentação da proposta dado foi de 30 dias.

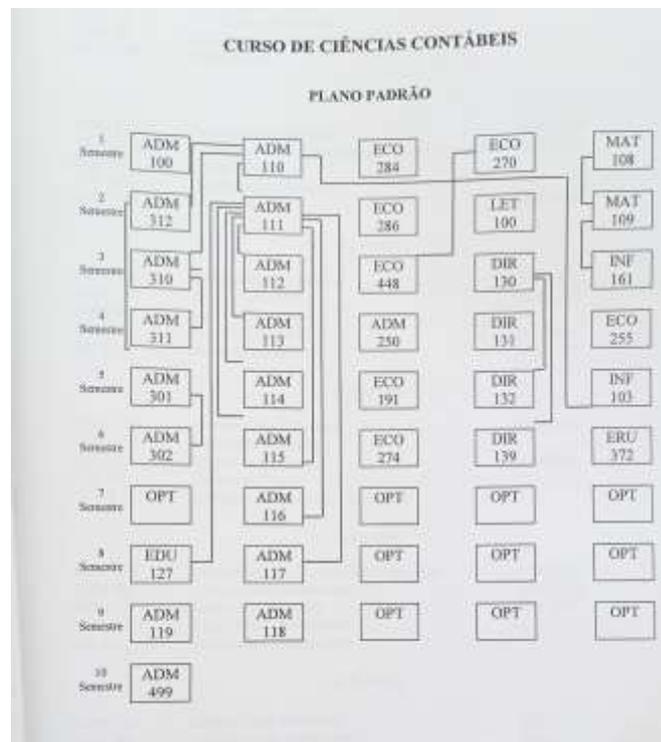
Na proposta elaborada pela comissão foram apresentados conteúdos relacionados ao contexto e ótica profissional do curso, grade curricular, necessidade de recursos humanos e físicos, áreas de conhecimento pretendidas e cronograma de contratação/construção/aquisição.

Uma menção que vale destaque na proposta apresentada à época é que a comissão se preocupou em demonstrar que havia poucos cursos na área na região, bem como descreveu que existia mercado de trabalho para os graduados, principalmente nos municípios da Zona da Mata Mineira em um conjunto de empresas que desenvolviam atividades comerciais e industriais. Além disso, as justificativas para a criação do curso foram pautadas em quatro razões (PROCESSO UFV 98/6969, p.13):

- 1 – Pela importância social do curso e do profissional a ser formado, tendo em vista a carência de profissionais com sólidos conhecimentos na área e com profundo senso de ética para atuar tanto no mundo dos negócios quanto no aparelho de Estado;
- 2 – Pela possibilidade de expansão do número de vagas na graduação com o mínimo de investimento adicional, uma vez que estará aproveitando a infraestrutura já existente e os recursos humanos de que dispõe atualmente a universidade;
- 3 – Pela sinergia possível de alcançar com as demais áreas de objeto semelhante tais como Administração, Direito, Economia e Economia Doméstica;
- 4 – Pelo número relativamente pequeno de cursos de Ciências Contábeis em universidades com capacidades de gerar conhecimento na área, tanto pela cultura da excelência como pela dedicação de seus quadros docentes.

Postas essas justificativas, no projeto também estava explícito que grande parte das disciplinas do curso seriam aproveitadas de outros departamentos, como: os de Administração, Direito, Economia, Economia Rural, Educação, Educação Física, Informática, Matemática e Letras e Artes. Porém, para disciplinas específicas de contabilidade houve a demanda para a contratação de três docentes a partir de 1999 até 2002.

Na primeira grade proposta para o curso o estudante para a formatura necessitava cursar 36 disciplinas obrigatórias e 10 optativas e envolvia disciplinas de áreas básicas, específicas da contabilidade e estágio supervisionado (totalizando 3.150 horas, 207 créditos, prazo mínimo de conclusão de cinco anos e máximo de sete anos). Menciona-se que cursos de outras universidades – Universidade Federal do Ceará, Universidade Federal de Santa Catarina, Universidade Federal de Minas Gerais e Universidade Federal do Rio Grande do Sul - foram modelos para a proposta da UFV. A imagem abaixo elucida a codificação da primeira grade.



Nota: Imagem Grade inicial do curso de Ciências Contábeis – UFV. Fonte: Processo UFV 98/6969, p.23).

Com a proposta pronta, ocorreram os trâmites necessários para ela chegar na Pró-Reitoria de Ensino (PRE) da UFV. Com isso, em 21 de julho de 1999 o pró-reitor de ensino professor Frederico encaminhou essa proposta para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE da UFV, para o seu presidente, professor Luiz Sérgio Saraiva. Em seu despacho houve a menção (PROCESSO UFV 98/6969, p. 65):

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, para apreciação do Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o processo n.º. 98-006969, referente à proposta da Comissão designada pelo Ato 0005/98/PRE, de criação do Curso de Graduação em Ciências Contábeis – Bacharelado, a ser alocado no CCH, com 50 vagas anuais, com início de funcionamento para o primeiro semestre do ano 2000, no turno noturno.

Nesse despacho o pró-reitor de ensino reforçou que a Comissão de Política e Desenvolvimento do Ensino de Graduação foi favorável à criação do curso, bem como o Conselho Técnico de Graduação, em sua 290ª reunião, no dia 20/07/1999, referendou a recomendação de aprovação da supracitada Comissão.

No dia 27/07/1999 o CEPE realizou sua 348ª reunião e houve a aprovação do curso de Ciências Contábeis na UFV a partir do ano 2000 com 50 vagas. As imagens abaixo demonstram os documentos finais com os encaminhamentos para a abertura do curso.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	FOLHA DE DESPACHOS	Nº 348/6248
		FOLHA: RUBRICA: 63 2
<p>O C.T.E. em sua 348ª reunião, realizada no dia 27.7.99, após a aprovação e análise do curso de Ciências Contábeis, a ser implantado a partir do ano 2000, com 50 vagas oferecidas a partir do próximo processo seletivo. Decidiu, também, delegar competência à Pró-Reitoria de Ensino para, juntamente com a Comissão responsável pela elaboração do projeto pedagógico do curso, definir as primeiras ações a serem realizadas no processo seletivo.</p>		
<p>Vicosa, 27.07.99</p> <p><i>[Assinatura]</i> Pró-Reitor de Ensino</p>		
<p>A Pró-Reitoria de Ensino Para encaminhamento e providências</p> <p>Vicosa, 27.07.99</p> <p><i>[Assinatura]</i> Pró-Reitor de Ensino</p>		

Nota: Imagem ofício de aprovação do CEPE UFV para a criação do curso de Ciências Contábeis – UFV.
Fonte: Processo UFV 98/6969, p. 69).



Nota: Imagem ofício da PRE para encaminhamentos sobre a implementação do curso de Ciências Contábeis – UFV. Fonte: Processo UFV 98/6969, p. 70).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	FOLHA DE DESPACHOS	Nº 98/696 71
1ºº de		
Visto sobre processo de mudança de currículo do curso de Ciências Contábeis UFV		
Segue o texto		
<p>Com referência à solicitação encaminhada de 26 de Agosto de 1983, encaminhada aos 4 cursos curriculares do curso de Ciências Contábeis, em conformidade com a proposta apresentada ao curso e aprovação pela Comissão de Curso do curso de Ciências Contábeis, a seguir se descreve o conteúdo de alteração e sua justificativa. As alterações foram aprovadas, considerando o conteúdo de alteração disponível no SIAE.</p> <p>Com referência aos documentos encaminhados ao Departamento de Curso, encaminhado para que seja feita a alteração proposta com a devida observância.</p>		
Atenciosamente		
<p>Assinatura do Coordenador do Curso  Coordenador do Curso de Ciências Contábeis</p>		
Viçosa, 09 de Outubro de 1983		
<p>Dr. Paulo Roberto de Vasconcelos</p>		
<p>Em ordem do Sr. Diretor, retornamos o 1ºº o presente processo, para ciência do Sr. Diretor do curso.</p> <p>Assinatura do Diretor</p>		

Nota: Imagem ofício do primeiro coordenador do curso sobre a adequação da grade curricular. Fonte: Processo UFV 98/6969, p. 71).

Todo esse histórico é claro, considerando a evolução contemporânea da profissão, válida que o Curso de Ciências Contábeis da UFV foi concebido para formar profissionais com competências generalistas e habilidades para o exercício ético-profissional das atribuições que lhes são prescritas por meio de legislação específica. Com as rápidas mudanças da sociedade e, conseqüentemente, das Ciências Contábeis, principalmente com a adoção das IFRS, o curso vem sendo adaptado e, atualmente, além das atribuições legais conferidas ao contador, pretende-se despertar e preparar o discente para atuar como colaborador imprescindível no processo de gestão, munindo os gestores de informações relevantes e precisas, função maior da Contabilidade como sistema de informações.

O atual processo de evolução das atividades econômicas como um todo tem modificado sobremaneira a vida das instituições, independentemente de seu tamanho

ou do seu nível de organização administrativa, trazendo com isto substancial evolução aos profissionais da área contábil.

O curso de Ciências Contábeis na UFV possui indiscutível relevância para os âmbitos local e regional. O município de Viçosa, MG é reconhecido por sua missão educacional, com instituições de ensino superior de qualidade. No entanto, no município também há reconhecidas organizações de outras atividades econômicas - do segmento de cosméticos, supermercados, incubadoras, fundações de gerenciamento de recursos públicos, dentre outras - que necessitam de controle, gestão e divulgação contábil. Além disso, junta-se a Viçosa as cidades adjacentes que possuem polos de segmentos produtivos de destaques estadual e nacional. Há também, como demanda contábil, as atividades para as quantidades representativas de pequenas e médias empresas (ou microempreendedores) que são responsáveis pela geração de renda, emprego e melhores condições sociais para a população.

Adicionalmente, há o reconhecimento da UFV em todo o território brasileiro, permitindo a propagação de profissionais contadores aqui formados para organizações em vários outros territórios, possibilitando o desenvolvimento de métodos mais adequados para o controle e a gestão contábil, econômica, financeira e patrimonial, com soluções sustentáveis para as organizações.

O curso está em perfeita consonância com os objetivos institucionais da UFV, com a sua política de incentivo à pesquisa e à extensão, que objetiva a participação da instituição no desenvolvimento científico e tecnológico das regiões onde está inserida, no caso, a Região da Zona da Mata Mineira. Todos esses fatores, tomados em conjunto, contribuirão sobremodo para promover o desenvolvimento regional.

2 Fundamentação Legal do Curso

O curso de Ciências Contábeis da UFV e o seu PPC estão fundamentos em legislações externas e internas. Para as normativas externas, há a consideração dos dispositivos lícitos constantes no Ministério da Educação, no Conselho Nacional de Educação e no Conselho Federal de Contabilidade, o responsável pela regulamentação da profissão. Quanto a legislação interna, consideraram-se as resoluções emitidas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFV que balizam as atividades e a gestão dos cursos de graduação desta instituição. Além disso, aplicou-se a Resolução do CEPE 13/2016, que orienta a formulação do PPC.

Com base nisso, para a construção deste PPC do curso, foram observadas as seguintes legislações:

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei nº 9.394/1996;
- Diretrizes Curriculares Nacionais: Resolução CNE/CES 10, de 16/12/2004;
- Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Etnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana: Resolução CNE/CP nº 01 – 17/06/2004. Esta é uma legislação que contempla a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes inclusas nas disciplinas e atividades curriculares do curso;
- Núcleo Docente Estruturante: Resolução CONAES nº 1, de 17/06/2010;
- Carga Horária Mínima, em horas, para Bacharelados e Licenciaturas e tempo de integralização: Resolução CNE/CES nº 2, de 18/06/2007 (dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial);
- Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida: Decreto nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008;
- Disciplina optativa de Libras: Decreto nº 5.626/2005;
- Informações acadêmicas: disponibilizadas na forma impressa e virtual conforme exigência que consta no Art. 32 da Portaria Normativa nº 40 de 12/12/2007 e alterada pela Portaria Normativa MEC nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010;
- Políticas de educação ambiental: Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002. Esta é uma legislação que promove a integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente;
- Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002. Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012. Esta é uma exigência da legislação de que no currículo haja integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente;
- Educação em Direitos Humanos: Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de maio de 2012. Esta é uma exigência da legislação e deverá estar presente na formação de todos

os profissionais. Esta formação poderá ocorrer de forma transversal, contínuo e permanente;

- Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência: Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015;
- Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtornos do Espectro Autista; Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012;
- Estágio dos estudantes: Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;
- Proposta curricular do curso de Ciências Contábeis: Também como base para a apresentação do curso e a construção da matriz curricular considerou-se a Proposta Nacional de conteúdo para o curso de Graduação em Ciências Contábeis emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, bem como o direcionamento para o currículo mundial do contador proposto pela Organização das Nações Unidas - ONU, por meio de setores como a *United Nations Conference on Trade and Development* - UNCTAD e o *International Standards of Accounting and Reporting* - ISAR, ONU/UNCTAD/ISAR; Diretrizes para extensão na educação brasileira, Resolução CNE/CES, nº 7, de 18 de dezembro de 2018.

Quanto as legislações internas à UFV, consideraram-se as seguintes resoluções:

- Resolução do CEPE sobre os regimes didáticos da UFV anuais;
- Resolução do CEPE nº 02/2019 que determina o oferecimento e formato das disciplinas básicas;
- Resolução do CEPE nº 08/2015 que trata do regimento do Conselho Técnico de Graduação;
- Resolução do CEPE nº 09/2015 que aprova a forma de gestão didático-pedagógica do ensino de graduação;
- Resolução do CEPE nº 05/2018 que define as diretrizes para os cursos de graduação da UFV.

Em uma mudança mais contemporânea, finalizada em 2022 no curso, foram consideradas as normas que se remetem a inserção das atividades de extensão na grade curricular. Para tanto, na elaboração deste PPC, as normatizações contempladas foram: i) Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Superior, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira; ii) Resolução CEPE UFV 07/2007, que regulamenta

a Política de Extensão da UFV, e iii) Resolução CEPE UFV 06/2022, que dá diretrizes sobre a creditação das atividades de extensão.

Em conjunto, essas legislações contemplaram as bases para a formulação deste PPC e a formação didática e curricular do curso de Ciências Contábeis da UFV. As informações acadêmicas do curso estão disponibilizadas na forma impressa na Coordenação de Curso e virtual no site do Curso, conforme exigência que consta no Art. 32 da Portaria Normativa nº 40 de 12/12/2007 e alterada pela Portaria Normativa MEC nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010.

3 Concepção do curso

O curso de bacharelado em Ciências Contábeis da UFV foi concebido para formar contadores para o desempenho de atividades e competências profissionais previstas na Resolução CNE/CES 10, de 16 de dezembro de 2004 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, bem como desenvolver suas capacidades, deveres e valores éticos conforme a Lei 12.249, de 11 de junho de 2010 do Conselho Federal de Contabilidade e do currículo mundial. Outrossim, o presente curso agora é concebido para a inclusão de atividades de extensão na formação humanitária e profissional dos discentes.

A concepção deste curso também foi decorrente do contexto regional presente há época (aprovado em 1999, mas início no ano 2000), de expansão empresarial de Viçosa e região, e da escassez de cursos da área. Somente havia cursos de Administração e Economia localmente. A vocação econômica do município de Viçosa, principalmente ligada ao setor de serviços educacionais, foi elemento primordial para a criação do curso de Ciências Contábeis.

Viçosa tem o *slogan* de “cidade educadora”, por possuir um elevado número de instituições educacionais privadas e públicas, desde o nível infantil até o superior. Com isso, a quantidade de estudantes (docentes e técnicos administrativos) localmente também é alta, o que exige a presença de um comércio diversificado, além de variados tipos de serviços. Junta-se a isso, a necessidade da construção de casas, prédios para as moradias, desenvolvendo a construção civil e o ramo imobiliário. Viçosa também tem um caráter de cidade tecnológica, com a presença de incubadora de empresas. Com todo esse cenário (porque o curso foi criado), observou-se um contexto propício para a necessidade de controle e a geração de informação contábil (para que o curso foi criado), gerando aspectos favoráveis para a concepção deste curso. Na versão atual

do curso, a participação tecnológica nas rotinas profissionais e o delineamento das novas áreas contábeis estão amplamente presentes.

O para que esse curso foi criado reflete-se na sua primeira grade curricular, da Ata CEPE nº 348 de 27/07/1999, em que houve a preocupação em detalhar as áreas da Contabilidade pelas demandas locais e da sociedade, com disciplinas envolvendo a Contabilidade Comercial (ADM316), a Contabilidade Industrial (ADM 317) e a Contabilidade Gerencial (ADM 319). Não se pode deixar de mencionar o comprometimento do curso com a tecnologia, com a presença da disciplina Introdução à Informática (INF 103). Por sua vez, cita-se aqui que, quando da concepção deste curso, houve a preocupação em explicar o porquê e o para que dele, sendo que o perfil esperado de atuação do futuro egresso (contempla isso e) foi descrito como: “O contador, dotado de uma visão sistêmica, holística e interdisciplinar da atividade contábil, é habilitado a desenvolver, analisar e efetivar sistemas de informação e de controle gerencial, prerrogativas que lhes são prescritas através de legislação específica” (Catálogo do curso de 2004).

Ainda se menciona que este curso foi concebido e sendo adaptado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFV, estando alinhado a princípios gerais e pedagógicos. Na estrutura corrente (2022), o curso de Ciências Contábeis está concebido e alinhado ao PDI da seguinte maneira:

Princípios Gerais da UFV	
Elementos do PDI	Alinhamento na concepção do curso
Sustentabilidade	O curso está alinhado em rotinas digitais (via SEI), sem o uso de recursos naturais demasiadamente. Além disso, as disciplinas buscam fortalecer nesses alunos esse conceito, com destaque para as disciplinas das áreas financeira (CCO 103), socioambiental e rural.
Inovação	A UFV está permeada por um ambiente inovador e empreendedor. Diante disso, promove-se ao aluno o contato com disciplinas da área (ADM 392), e práticas com a incubadora de empresas da UFV (CENTEV).
Empreendedorismo	A UFV está permeada por um ambiente inovador e empreendedor. Diante disso, promove-se ao aluno o contato com disciplinas da área (ADM 392), e práticas com a incubadora de empresas da UFV (CENTEV).
Internacionalização	O estudante de Ciências Contábeis da UFV possui a possibilidade de realizar intercâmbios para vários locais do mundo, por meio da Diretoria de Relações Internacionais (DRI).

Governança	A governança do curso está concebida nos direitos e deveres dos envolvidos, bem como da possibilidade da participação deles na tomada de decisão. O estudante pode participar dos colegiados do curso.
Inclusão	A UFV possui cotas que possibilitam a entrada de estudantes com algum tipo de deficiência. Diante desse cenário, a UFV, por meio da UPI, promove condições essenciais para que esses alunos se desenvolvam durante o curso.
Respeito aos direitos humanos	A formação do curso é para que além do profissional, haja a formação do cidadão. Disciplinas como sociologia (CIS 214) e a ADM 343 são essenciais para isso.
Diversidade	A formação do curso é para que além do profissional, haja a formação do cidadão. Disciplinas como sociologia (CIS 214) e a ADM 343 são essenciais para isso.
Princípios Pedagógicos da UFV	
Elementos	Alinhamento na concepção do curso
Flexibilização curricular	O curso é dotado de uma estrutura curricular obrigatória, mas permite ao aluno realizar 540 horas de disciplinas optativas e até 240 horas de disciplinas livres.
Indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão	Além das disciplinas, os estudantes têm a possibilidade de realizar pesquisas de iniciação científica, bem como atividades de extensão (sejam nas próprias disciplinas ou por meio de projetos, programas, eventos etc.).
Articulação teoria e prática	As disciplinas do curso possuem carga horária teórica e prática, buscando estimular a aplicabilidade dos conceitos. Ademais, no curso existem disciplinas somente práticas, como a CCO 390 e a CCO 391.
integração da graduação com a pós-graduação	É incentivado a participação de estudantes da graduação em pesquisas e também em eventos que envolvam pós-graduandos. Para o curso, tem-se um contato mais próximo com o Programa de Pós-graduação em Administração, a níveis mestrado e doutorado.
Protagonismo estudantil	O estudante tem a possibilidade de participar em diversas ligas, ações e empresas juniores, para que seja protagonista de atividades que tenham relação com a Contabilidade. Para este curso, destacam-se a Liga de Empreendedorismo, a Atlética, o PET, a CECCO, empresa Júnior, por exemplo.
Formação continuada	Para que os docentes do curso de Ciências Contábeis da UFV entendam as novas tendências educacionais e pedagógicas, a UFV oferece capacitações recorrentemente por meio das Pró-Reitorias de ensino (PRE), de pesquisa (PPG) e de extensão (PEC).

É a partir desses princípios que estão traçados (ou elaborados) os objetivos do curso, o perfil do profissional, e suas habilidades e competências.

4 Objetivos do Curso

4.1 Objetivo Geral

Um dos principais esteios da Universidade Federal de Viçosa é o compromisso de oferecer uma educação qualificada, ética e crítica capaz de contribuir para as transformações e avanços da sociedade brasileira. Alicerçados por esse compromisso, a UFV é uma instituição que busca permanentemente estimular os progressos econômico e social por meio da formação de cidadãos e da educação para a construção de uma sociedade justa, na qual os valores humanos, éticos e a qualidade de vida sejam direitos de todos.

Assim, o curso de Ciências Contábeis da UFV tem como objetivo promover uma sólida formação científica, cultural, técnica, empreendedora e humanística aos bacharéis em Ciências Contábeis, de modo a permitir por meio do ético exercício profissional, competências para a interpretação de fenômenos ambientais, econômicos, financeiros e sociais, em cenários nacionais e internacionais, com instrumentos e técnicas de natureza contábil que desenvolvam habilidades para a avaliação e solução de problemas contábeis nas organizações.

4.2 Objetivos Específicos

Como objetivos específicos, busca-se articular ações de ensino, pesquisa e extensão no processo de formação dos estudantes, a saber:

- Estimular o pensamento crítico e o aperfeiçoamento de capacidades investigativas e inovadoras (incluindo as áreas de ensino, pesquisa e extensão);
- Promover conhecimento e desenvolver habilidades em áreas de formação geral, imprescindíveis ao bom desempenho do bacharel em Ciências Contábeis;
- Possibilitar conhecimentos e habilidades em áreas profissionais, que possibilitem ao egresso as condições de elevado desempenho;
- Proporcionar condições de aprendizagem teórica e prática nas áreas afins às Ciências Contábeis, como administração, direito, economia, ciências sociais e métodos quantitativos;

- Possibilitar conhecimentos, habilidades e vivência prática em áreas específicas associadas à vocação regional, como o agronegócio, as atividades da educação e o setor de construção civil;
- Desenvolver formação profissional com senso de cidadania ampliado pelo exercício acadêmico, voltando-o para reflexões críticas de natureza humana, social, ambiental e organizacional, e
- Criar oportunidades de ampliação das habilidades de expressão e comunicação, estimulando a interação e a convivência de trabalhos em equipe.

5 Perfil do Egresso (Profissional, Competências e Habilidades)

O Curso de Graduação em Ciências Contábeis da UFV visa formar um profissional capacitado a compreender e interagir em questões técnicas, científicas, econômicas, financeiras e sociais, em âmbitos regional, nacional e internacional, e nos diversos modelos de organização. O egresso apresentará domínio pleno de suas atribuições profissionais, bem como da utilização das tecnologias referentes à sua profissão, demonstrando capacidades crítico-analíticas e éticas de avaliação.

O curso formará um egresso com possibilidades de atuar nos mercados público e privado, com conhecimentos que compreendam atividades de análise e interpretação dos fatos que afetam o patrimônio das entidades nos variados segmentos de atuação contábil, sendo: financeiro, tributário, gerencial, auditoria, perícia contábil, arbitragem e atuarial em distintas instituições. Tudo, em consonância e harmonia com as normas e padrões nacionais e internacionais aplicados à Contabilidade e áreas afins, e as peculiaridades das organizações. O egresso também apresentará competências intelectuais que o torne apto às mudanças, quer seja adaptável, refletindo a heterogeneidade das demandas econômicas e sociais.

Para a sua formação como contador, o estudante de Ciências Contábeis da UFV deverá ser capaz de desenvolver as seguintes competências e habilidades consoantes aos termos da Resolução CNE/CES 10/2004:

- a) capacidade de comunicação e expressão na língua portuguesa;
- b) domínio da linguagem contábil, compreendendo e aplicando os conceitos contábeis aos diversos tipos de entidades;
- c) capacidade de adaptar a linguagem contábil aos diversos usuários e às circunstâncias que se apresentem;
- d) visão sistêmica e interdisciplinar da atividade contábil;

- e) capacidade de analisar e interpretar os fenômenos que dão origem à prática contábil;
- f) capacidade de elaborar pareceres e relatórios que contribuam para o desempenho eficiente e eficaz de seus usuários, quaisquer que sejam os modelos organizacionais;
- g) desenvolvimento de raciocínio lógico e crítico-analítico para a resolução de problemas, formação e emissão de juízos fundamentados;
- h) capacidade de desenvolver, analisar e implementar sistemas de informações contábeis e de controle gerencial com as tecnologias de informação;
- i) aptidão para utilizar a metodologia de pesquisa, tendo em vista a produção de conhecimentos científicos na área de Ciências Contábeis;
- j) aptidão para aplicar adequadamente a legislação inerente às funções contábeis;
- k) capacidade de desenvolver, com motivação e por meio de permanente articulação, a liderança entre equipes multidisciplinares para a captação de insumos necessários aos controles técnicos, à geração e disseminação de informações contábeis, com reconhecido nível de precisão;
- l) capacidade de propor estratégias na busca de soluções para questões apresentadas pela sociedade;
- m) condições de exercer com zelo, distinção, responsabilidade social e ética as atribuições e prerrogativas profissionais do contador, segundo sua vocação, seja como profissional liberal, seja vinculado às entidades públicas ou privadas;
- n) consciência da necessidade do constante aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional por meio da educação continuada;
- o) aptidão para exercer suas responsabilidades com expressivo domínio das funções contábeis, incluindo noções de atividades atuariais e de qualificações de informações financeiras, patrimoniais e governamentais.

O desenvolvimento dessas habilidades não depende somente dos conteúdos curriculares, mas também da forma como esses conteúdos são ministrados. Algumas dessas habilidades serão adquiridas por meio de práticas pedagógicas que induzam os estudantes a trabalhar em equipe, apresentar trabalhos, tanto orais como escritos, participar de projetos de pesquisa institucionais ou particulares dos professores, seja por meio dos núcleos de pesquisa, do sistema de bolsas ou projetos desenvolvidos por mestrandos e doutorandos de Administração, alguns deles com formação em

Contabilidade, nas áreas de pesquisa dos programas de Mestrado e Doutorado em Administração, resolver problemas reais (estudos de casos), visitas a organizações, experiências práticas simuladas nas disciplinas Práticas Contábeis e Práticas Organizacionais, estágios curriculares e outras.

6 Estrutura Curricular

Observados os objetivos do curso, bem como as competências e habilidades do egresso, os componentes curriculares devem proporcionar a formação de contadores capazes de planejar, organizar e decidir, com base em sólidos conhecimentos técnico-científicos das Ciências Contábeis e das normas e características qualitativas contábeis.

A composição do currículo permite uma formação generalista do bacharel em Ciências Contábeis, permitindo que o estudante imprima em sua formação uma categorização curricular específica por meio de disciplinas facultativas e optativas. A flexibilidade curricular também se manifesta por meio do aproveitamento de Atividades Complementares (ou extracurriculares), no qual incentiva-se a participação dos estudantes em atividades de ensino e pesquisa, monitorias, palestras, congressos, dentre outras atividades, agregando conhecimentos diversificados em sua formação. As disciplinas de Tópicos Especiais contribuem para a flexibilização curricular, sendo oferecidos conteúdos de atualização não contemplados na estrutura regular da matriz curricular do curso. Ainda se menciona a formação do estudante como protagonista em atividades de extensão, que estão relacionadas à comunidade externa da UFV.

Na estrutura curricular há uma pluralidade de técnicas e ferramentas no processo de ensino-aprendizagem, bem como existe a preocupação com a interdisciplinaridade entre os diversos conteúdos, buscando-se a oferta de uma formação mais sistêmica e com interfaces entre os conhecimentos. Para a interdisciplinaridade, busca-se realizar debates ou seminários de conhecimentos para se integrarem, além da integração vertical entre as disciplinas, por meio da introdução de questões relativas aos saberes adquiridos pelo discente em semestres anteriores. As Atividades de Extensão e as Atividades Complementares também se representam como um instrumento que permite a interdisciplinaridade.

Na atualização deste documento, em 2022, as Diretrizes Nacionais para a Extensão na Educação Superior foram inseridas no curso. O estudante tem o compromisso de realizar atividades que contemplem benefícios às comunidades externas à UFV, em ações que envolvam áreas de interesses contábeis e sociais.

O Curso ainda busca atender as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Etnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (Resolução CNE/CP nº 01 de 17 de junho de 2004) por meio da disciplina CIS 214 – Sociologia e de palestras e seminários proferidos por especialistas no tema que podem ser aproveitados nas Atividades Complementares. Destaca-se também a preocupação do curso com questões ambientais, atendendo a legislação específica (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002), integrando ao currículo do curso desta instituição conceitos e valores sobre a educação e responsabilidade ambiental. Para esse contexto, a disciplina CCO 342 – Contabilidade Socioambiental desenvolve em seu programa, além da responsabilidade ambiental e social, conceitos, formas de evidenciação e normas contábeis da Contabilidade Ambiental.

Como forma de inclusão dos estudantes, o curso conta com a LET 290 - LIBRAS - Linguagem brasileira de Sinais como disciplina optativa. Nesta disciplina são oferecidas as práticas para o entendimento, tradução e interpretação da linguagem de sinais.

Em resumo, com todas as disposições acima, este currículo busca apresentar dispositivos de:

a) ser articulado no sentido de possibilitar um forte embasamento técnico-científico, com o objetivo de formar um profissional capacitado, sem torná-lo, entretanto, um especialista;

b) ensinar ao estudante uma formação epistemológica, oferecendo-lhe condições de pensar e não apenas executar Contabilidade;

c) apresentar um elenco de atividades curriculares apropriadas às necessidades do contador;

d) ampliar a oferta de conhecimentos afins à Contabilidade, de modo a possibilitar uma formação mais completa;

e) proporcionar ao estudante condições de complementar sua formação, com atividades direcionadas à sua vocação, e

f) impactar na formação do estudante, estimulando sua interação dialógica e de transformação social na comunidade.

Com base nessas premissas, na busca da flexibilização curricular para viabilizar a interdisciplinaridade, e ainda satisfazendo as indicações e diretrizes curriculares, a presente proposta incorpora a seguinte estrutura curricular:

- a) Núcleo de Formação Básica: 960 horas;
- b) Núcleo de Formação Profissional (Teórico-Prática): 1.020 horas, com possibilidade de cursar disciplinas optativas em até 540 horas;
- c) No Núcleo de Formação Prática: 1.140 horas, sendo:
- 360 horas em Estágio Supervisionado;
 - 120 horas em Trabalho de Conclusão de Curso;
 - 120 horas em Práticas Contábeis e Decisórias direcionadas em laboratório específico;
 - Possibilidade de cursar disciplinas optativas com limite de 540 horas. Das disciplinas optativas, 180 horas devem ser cursadas do Grupo Extensão. O restante das horas poderá ser cursado pelas disciplinas do Grupo Geral e/ou Extensão.
- d) Núcleo de Formação em Atividades de Extensão: 312 horas, sendo:
- Pelo menos 132 horas em disciplinas obrigatórias, principalmente as de código CCO;
 - 180 horas em disciplinas optativas: Atividades Curriculares de Extensão em Contabilidade e, ou Projetos de Extensão.

Para a conclusão do curso, o estudante deverá integralizar no mínimo **3.120 (três mil cento e vinte) horas aula**, sendo:

a) Conteúdos de Formação Básica: 960 h/a

Conteúdos de Administração; de Economia; de Direito; de Matemática e de Estatística, Métodos Quantitativos e de Métodos de Pesquisa em Contabilidade, e conteúdos das áreas das ciências humanas.

b) Núcleo de Formação Profissional (Teórico-Prática): 1.020 h/a

Constitui a essência do saber característico das Ciências Contábeis. O Núcleo de Formação Profissional é composto por disciplinas que representam conhecimentos indispensáveis à formação do contador com o perfil delineado neste projeto, em consonância com as diretrizes vigentes.

O núcleo é composto por disciplinas presenciais que serão oferecidas no decorrer do curso, com os seguintes conteúdos: Contabilidade Societária/Financeira; Contabilidade Gerencial (Orçamento); Contabilidade Tributária; Auditoria e Perícia Contábil e Contabilidade Pública. Além disso, as disciplinas optativas podem complementar este núcleo de formação.

c) Núcleo de Formação Teórico-Prática: 1.140 h/a

Os conteúdos contemplados na formação prática propiciam uma adequação do saber específico a outro que o complementa, permitindo ao estudante a obtenção de ênfase definida ou autorizada pela Coordenação do Curso.

Para completar a formação prática, o estudante do curso de Ciências Contábeis deverá integralizar uma carga horária de 360 horas de Estágio Supervisionado, 120 horas em Trabalho de Conclusão de Curso e mais 120 h de atividades práticas na área contábil, com acompanhamento do professor.

Além das 600 horas da formação prática acima descritas, o discente poderá cursar conteúdos optativos, sendo flexível ao estudante a escolha para fortalecimento do seu perfil de formação. Dentre os conteúdos optativos apresentados junto a Matriz Curricular, encontram-se listadas disciplinas importantes para a formação do contador, relacionadas à contabilidade aplicada a setores específicos, tais como cooperativas, desporto, governança corporativa, *accountability*, atuária, agropecuária, instituições financeiras e atividades de extensão.

Cabe ressaltar que as disciplinas optativas constam na Matriz Curricular a partir do 6º período, entretanto, são oferecidas aos estudantes durante todo o curso. A partir de 2023, as disciplinas optativas do curso estão divididas em dois Grupos: i) Grupo Geral, ii) Grupo Extensão. A separação foi realizada para deixar mais evidentes as disciplinas que são de caráter extensionista, em toda as suas cargas horárias.

Na carga horária das disciplinas optativas está contemplada a possibilidade de escolha de 240 horas em disciplinas facultativas (Regime Didático da UFV, art. 51), ou seja, o estudante poderá, por sua livre escolha e interesse, cursar disciplinas dos demais cursos da Universidade Federal de Viçosa ou de outras instituições inseridas no programa de mobilidade acadêmica. Além disso, está contemplada, ainda, a possibilidade de compensar até 120 de atividades complementares (ou extracurriculares), de acordo com as normas constantes no anexo IV, para complementar a sua formação, promovendo a interdisciplinaridade e o fortalecimento da prática.

Em 2020 (com vigência para 2021), com as mudanças propostas na matriz curricular, é importante destacar as disciplinas criadas bem como as equivalências de códigos e conteúdos disciplinares. As alterações são as seguintes:

Criação de Disciplinas			
Disciplinas Novas	Código Grade Anterior	Código Grade 2021	Equivalente em Grade Anterior
Contabilidade Financeira V	-	CCO 106	-
Contabilidade aplicada ao setor público II	-	CCO 361	-
Contabilidade aplicada às entidades desportivas	-	CCO 345	-
Governança Corporativa		CCO 346	-
Gestão de Riscos Corporativos	-	CCO 347	-
Auditoria Governamental	-	CCO 362	-
Governança Pública e <i>Accountability</i>	-	CCO 363	-
Modificação de códigos, Nomes			
Disciplinas Novas	Código Grade Anterior	Código Grade 2021	Equivalente em Grade Anterior
Contabilidade aplicada ao setor público I	CCO 340	CCO 360	CCO 340 - Contabilidade Pública (Situação da disciplina no SISGEC: “Em extinção”)
Contabilidade e Decisão	CCO 390	CCO 390	CCO 390 - Prática Contábil I
Laboratório de Prática Contábil	CCO 391	CCO 391	CCO 391 - Prática Contábil II
Contabilidade Financeira I	CCO 101	CCO 101	CCO 101 - Contabilidade I
Contabilidade Financeira II	CCO 102	CCO 102	CCO 102 - Contabilidade II
Contabilidade Financeira III	CCO 103	CCO 103	CCO 103 - Contabilidade III
Contabilidade Financeira IV	CCO 104	CCO 104	CCO 104 - Contabilidade IV
Contabilidade aplicada em ambientes internacionais	CCO 351	CCO 344	CCO 351 - Contabilidade aplicada em ambientes internacionais (Situação da disciplina no SISGEC: “Extinta”)
Alterações nos períodos de oferecimento			
	Período Grade Atual	Período Grade 2021	Disciplina Equivalente na Grade 2021
CCO 391 - Prática Contábil II	Sexto	Oitavo	CCO 391 - Laboratório de Prática Contábil
CIS 214 - Sociologia	Quinto	Sétimo	CIS 214 – Sociologia

d) Núcleo de Formação em Atividades de Extensão: 312 h/a

As Atividades de Extensão são consideradas partes integrantes (e obrigatórias) do curso de graduação em Ciências Contábeis da UFV e estão em consonância com a legislação vigente nacional e as Resoluções da UFV.

A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que

promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa (Art. 3º, Res. CNE/CES-7/2018).

As atividades de extensão universitária são compreendidas como processo inter e transdisciplinar educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre a universidade e a sociedade (Art. 6º, Res. CEPE/UFV-6/2022).

As Atividades de Extensão correspondem a 312 horas, ou seja, 10% da carga horária total do curso (3.120 horas). Elas poderão ser integralizadas pelos discentes por meio de disciplinas obrigatórias, optativas (inclusive as disciplinas de creditação) e, ou facultativas, que tenham incluído em seus programas analíticos a inserção de atividades de extensão como estratégia pedagógica. O seu cumprimento, pelos discentes, é obrigatório e será distribuído ao longo do curso.

As disciplinas que envolvem Atividade de Extensão terão o acompanhamento do docente, mas o estudante é o protagonista da ação que seja favorável à comunidade externa à UFV.

6.1 Matriz Curricular e seu Desenvolvimento

A estrutura curricular do Curso de Ciências Contábeis está organizada de forma a permitir a construção do conhecimento pelo estudante a partir do plano genérico para o específico. Assim, para esta compreensão, os conteúdos estão reunidos em áreas do conhecimento contábil e núcleos de formação que correspondem à construção gradativa do conhecimento sobre os fenômenos contábeis. Desta forma, na medida em que se avança no cumprimento dos estudos, o estudante vai agregando competências e habilidades próprias de suas capacidades cognitivas naquele momento, até alcançar os níveis finais, onde encontra espaço para confirmar esse aproveitamento e marcar seu posicionamento profissional motivado por seus interesses pessoais. A matriz curricular em suas versões antigas e nova está no anexo III. No site http://www.catalogo.ufv.br/interno.php?ano=2022&curso=CCO&compl=* &campus=vicosa&periodo=1&complemento=* também está disponível a grade do curso.

Neste conceito, o curso, como já foi exposto, se desenvolverá em três vertentes de formação: Básica, Profissional (teórico-prática) e prática, que se agregarão definindo os conhecimentos finais do egresso contador. Os conteúdos de formação básica referem-se aos conhecimentos relacionados com outras áreas da ciência que favorecem a compreensão dos fenômenos contábeis de forma multidisciplinar. Para este curso as disciplinas envolvidas nestes conteúdos e seus respectivos períodos são: Introdução à Administração, Cálculo I, Introdução à Economia e Instituições de

Direito (1º Período); Fundamentos de Administração Financeira, Contabilidade Nacional, Direito de Empresa e Oficina de Leitura e Produção de Gêneros (2º Período); Metodologia de Pesquisa em Administração e Ciências Contábeis, Iniciação à Estatística e Legislação Tributária (3º Período), Métodos Quantitativos em Administração e Ciências Contábeis, e Legislação Social (4º Período), Sociologia e Finanças de Curto e Longo Prazo (5º Período), e Análise de Projetos de Investimento (6º Período).

Há de se mencionar que, com a curricularização da extensão, os conteúdos formativos das disciplinas estão contemplados com atividades de extensão, que são complementares e agregativas aos assuntos teóricos e práticos adjacentes à Contabilidade. Nas disciplinas, a carga horária de atividades de extensão pode variar de 1 a 60 (na UFV), mas no curso da UFV, em média, a carga horária é de 10 horas (sobretudo nas disciplinas obrigatórias).

Os conteúdos de formação profissional referem-se as áreas do conhecimento contábil que possibilitam a formação do Bacharel em Ciências Contábeis para atender as demandas institucionais e sociais. Nestes conteúdos, teóricos e práticos, podem-se subdividi-los em áreas do conhecimento, definidas a seguir:

Teoria da Contabilidade

Esta área tem por objetivo discutir o arcabouço teórico da Ciência Contábil, bem como os aspectos éticos e legais da profissão de contador. Para este curso envolvem as seguintes disciplinas: Teoria da Contabilidade (5º período) e, ainda a disciplina optativa Contabilidade aplicada em Ambientes Internacionais.

Contabilidade Financeira e Societária

Esta área do conhecimento contábil tem por objetivo capacitar o estudante para identificar, mensurar, classificar, registrar, sumarizar e relatar as transações contábeis, fornecendo aos usuários, independentemente da sua natureza, um conjunto básico de informações precisas segundo as IFRS. Incluem nesta área as seguintes disciplinas: Contabilidade I (1º período); Contabilidade II (2º período); Contabilidade III (3º período); Contabilidade IV (4º período); Contabilidade V (5º período); Contabilidade Tributária I (5º período) e, Contabilidade Tributária II (6º período). Incluem-se também as disciplinas optativas de Contabilidade aplicada, sejam: Rural, de Cooperativas e de Instituições Financeiras.

Área Controle de Gestão

Os conteúdos desta área de conhecimento objetivam capacitar o estudante para a produção de informações relevantes e oportunas para auxiliar o processo decisório dos usuários internos e externos da organização que visam o planejamento, o controle, a direção e a avaliação de desempenho. Esta área compreende as seguintes disciplinas: Contabilidade de Custos I (3º período); Contabilidade de Custos II e, Estrutura e Análise das Demonstrações Financeiras (4º período); Contabilidade Gerencial (5º período), e Orçamento Empresarial (6º período).

Auditoria e Perícia Contábil

Essa área objetiva dotar o estudante com conhecimentos da teoria da prova pericial e de auditoria, bem como capacitá-los para realizar exames e investigações de registros de transações contábeis e exame de demonstrações contábeis, objetivando verificar a autenticidade e exatidão desses registros e demonstrativos. Esta área envolve as seguintes disciplinas: Auditoria de Demonstrações Contábeis (6º período) e Perícia Contábil (7º período).

Área Governamental

Esta área do conhecimento visa agregar disciplinas da área financeira, gerencial e auditoria com o objetivo de realçar o campo de atuação governamental. Com a adoção das IPSAS, as presentes disciplinas da área são atuais e contemplam conteúdos mais completos sobre o segmento público. As disciplinas são: Contabilidade aplicada ao setor público I (7º período) e Contabilidade aplicada ao setor público II (8º período), bem as optativas auditoria governamental, e governança pública e *accountability*.

Teórico-práticas na Contabilidade

Os conteúdos de formação teórico-prática têm como objetivo associar a teoria à prática, procurando colocar os estudantes face às situações mais próximas possíveis das que serão enfrentadas no mercado de trabalho, bem como aproximar o estudante de atividades de ensino, pesquisa e extensão por meio das Atividades Complementares e do Trabalho de Conclusão de Curso.

Para realizar a formação teórico-prática, o estudante deverá integralizar uma carga-horária de 1.260 horas, sendo: 360 horas de Estágio Supervisionado (CCO 498 – Estágio Supervisionado – 8º período), definido por regulamento próprio; 120 horas de atividade prática contábil em laboratório de informática (CCO 390 – Contabilidade e Decisão – 7º período, e CCO 391 – Laboratório de Prática Contábil - 8º período); e 540 horas de disciplinas optativas (a partir do 6º período). Além disso, o estudante deverá realizar o Trabalho de Conclusão de Curso, que representa 120 horas, na disciplina CCO 499 – Trabalho de Conclusão de Curso.

As Atividades Complementares (Desenvolvidas ao longo de todo o curso), definidas em regulamento próprio, perfazem 120 horas das atividades extracurriculares do curso. São atividades não obrigatórias diversificadas de ensino e pesquisa, dentre outras relacionadas ao ambiente profissional e de mercado que representarão experiências diversas e práticas aos estudantes em contextos distintos da Universidade. Elas podem compor a carga horária do estudante, bem como as disciplinas facultativas em até 240 horas.

Há de se destacar que o curso, buscando demonstrar as efetivas atividades teóricas e práticas das disciplinas, atualizou as cargas horárias das disciplinas para melhor entendimento das rotinas pedagógicas.

6.2 Disciplinas Semipresenciais

As disciplinas oferecidas no curso de Ciências Contábeis são na maioria em regime presencial. No entanto, conforme o artigo 39 do Regime Didático de 2020 da UFV (disponível no endereço eletrônico: <http://www.soc.ufv.br/wp-content/uploads/01-2020-CEPE-Regime-Did%C3%A1tico.pdf>), poderão ser oferecidas, no todo ou em parte, utilizando abordagens não presenciais, um limite de 40% da carga horária de cada curso, com proposta previamente aprovada pelo Conselho Técnico de Graduação. A Resolução do CEPE UFV número 02/2008 tem as normas para as disciplinas semipresenciais em cursos superiores na instituição.

Em um cenário pandêmico mundial, a UFV trouxe a possibilidade de períodos especiais de disciplinas em forma remota. Os conteúdos podem ser oferecidos na totalidade de formas síncrona e assíncrona.

6.3 Educação das Relações Etnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, Políticas de Educação Ambiental e Educação em Direitos Humanos

Há uma preocupação neste PPC, em sua estrutura curricular, dos conteúdos relativos as relações etnicorraciais e o ensino da cultura afro-brasileira e africana, bem como sobre as políticas de educação ambiental e educação em direitos humanos. Com estes conteúdos, ocorre o atendimento às Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Etnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004), e a Lei n° 9.795/1999 e o Decreto n° 4.281/2002 sobre questões ambientais. Estes conteúdos estão oferecidos nas disciplinas de Sociologia, Contabilidade Socioambiental e de tópicos especiais. Além disso, as atividades complementares podem envolver conteúdos sobre os assuntos, bem como projetos de pesquisa e extensão.

Sobre a educação em direitos humanos, estes conteúdos são oferecidos no curso de Ciências Contábeis nas disciplinas da área do Direito, DIR 130 – Instituições de Direito e DIR 131 – Legislação Social, bem como na disciplina de ética (EDU 193). Na ilustração abaixo evidencia-se mais detalhadamente como esses assuntos estão tratados no curso.

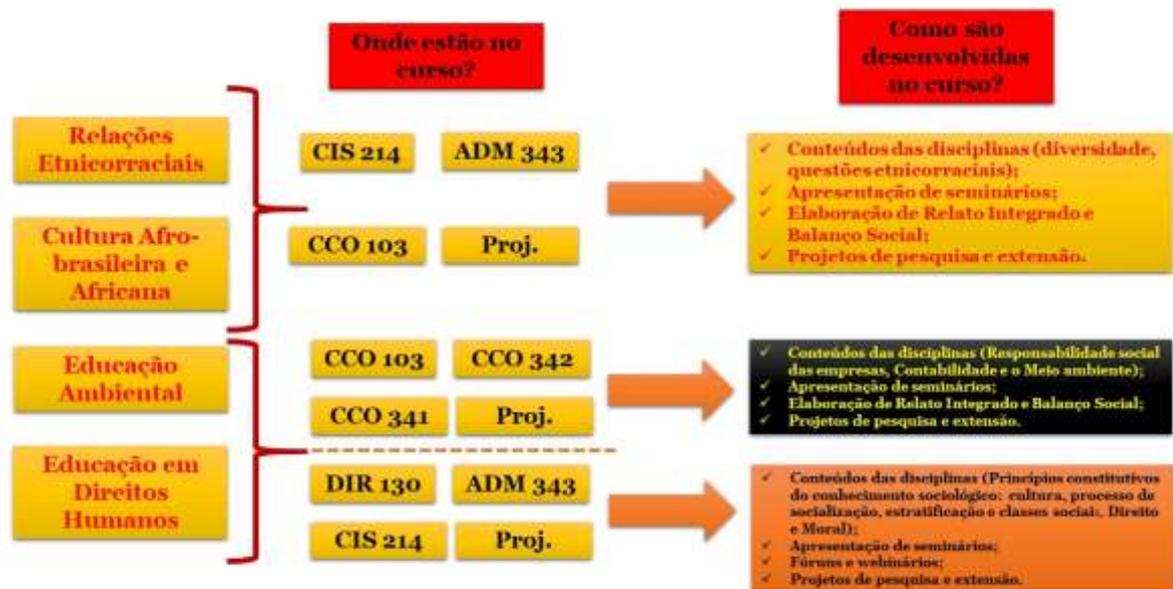


Ilustração 1 – Inserção de discussões, conteúdos sobre relações étnicas, meio ambiente e direito humano no curso.

Eventualmente, esses assuntos também podem ser tratados em outras disciplinas com conteúdo mais flexíveis, como em disciplinas de tópicos especiais (CCO 400 a CCO 405) e nos Trabalhos de Conclusão de Curso (CCO 499) elaborados pelos estudantes. Ademais, nas disciplinas optativas do curso, esses assuntos são discutidos nas suas unidades, sendo: unidade “Trabalhos invisíveis: trabalho informal, a "nova informalidade" (ERU 315), unidade “Ética e moral” (EDU 193), Unidade “Teorias da democracia (CIS 223) e unidades “Organizações e as Relações de Trabalho” e “organizações e estado” (ADM 242).

6.4 Estágio Curricular Supervisionado

O Estágio Supervisionado é um componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados e que visa à aproximação com o mercado de trabalho, o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e o desenvolvimento do educando para o trabalho e para a vida cidadã.

Trata-se de atividade pedagógica e profissional que procura integrar as teorias científicas às práticas profissionais, promovendo, inclusive, a interdisciplinaridade da estrutura curricular. Tendo em vista as áreas de formação proporcionadas, este conteúdo curricular é contemplado obrigatoriamente na disciplina CCO 498 – Estágio Supervisionado, que possui 360 horas/aula obrigatórias (conforme regulamento – anexo V).

Faculta-se ao estudante realizar estágios adicionais (não obrigatórios) que terão sua carga horária aproveitada como atividades extracurriculares/complementares, conforme anexo IV, desde que devidamente regularizados e enquadrados no que a lei vigente determina para os estágios.

O Estágio Profissional Supervisionado é individual, desenvolvido pelo estudante sob a orientação de um professor Departamento de Administração e Contabilidade. As rotinas formais de prazos, formatos, requisitos mínimos e critérios de avaliação do Estágio Supervisionado do curso de Ciências Contábeis são regulamentadas pelo colegiado departamental, em conformidade com os dispositivos legais. As Normas Gerais do Estágio Supervisionado são amplamente divulgadas entre os estudantes, pelo SEST – Serviço de Estágio da UFV e colocadas à disposição para consultas através da página do SEST na Internet: <http://www.sest.ufv.br>.

6.5 Atividades Complementares

O curso de Ciências Contábeis da UFV considera a possibilidade de que seus estudantes possam requerer o aproveitamento de até 120 horas de carga horária de Atividades Complementares/Extracurriculares (disciplinas de códigos CCO 490 a CCO 493), desde que comprovem, por meio de documentos, a sua participação em atividades como seminários, simpósios, congressos, convenções, cursos e treinamentos, e outras atividades que contribuam para a formação do contador.

As rotinas formais de prazos, formatos, requisitos mínimos para o aproveitamento das atividades acima mencionadas são regulamentados pelo colegiado departamental, em conformidade com os dispositivos legais, como constam no anexo IV. As Normas Gerais de aproveitamento de carga horária em atividades complementares são amplamente divulgadas entre os estudantes e colocadas à disposição para consultas através da página do Departamento de Administração e Contabilidade da UFV, sendo <http://www.dad.ufv.br> e <http://www.cco.ufv.br>.

Com a curricularização da extensão no curso, esses tipos de atividades não serão mais considerados como Complementares. Somente em situações excepcionais e caso o estudante tenha cumprido as 312 horas de Atividades de Extensão, a comissão coordenadora poderá julgar o aproveitamento da extensão como Atividades Complementares.

6.6 Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC é um componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação do ensino e visa o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e o desenvolvimento para o trabalho monográfico.

O Trabalho de Conclusão de Curso deve ser concluído após o estudante completar 1.800 horas obrigatórias no curso ou no último período, no qual os discentes, sob a orientação de um professor, desenvolvem seu relatório, devendo ser apresentado no formato de monografia ou artigo científico, caso de ensino, relatos de intervenção, atividades de extensão ou plano de negócios, que será apreciado por uma banca examinadora composta por três profissionais da área e/ou professores com experiência sobre o tema, sendo obrigatoriamente um dos membros o docente orientador.

O artigo 7º do regulamento do TCC prevê que ele poderá ser substituído por artigo científico publicado pelo discente. No entanto, o estudante deve ser primeiro

autor e o artigo deverá ser publicado em periódico qualificado pela Capes ou em Congresso listado no regulamento. A área de conhecimento para publicação a ser considerada é de Administração Pública e de Empresas, Ciências Contábeis e Turismo.

As normas que dizem respeito a prazos, formatos, requisitos mínimos e critérios de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso são regulamentadas pelo colegiado departamental, por meio do anexo VI, em conformidade com os dispositivos legais, e são amplamente divulgadas entre os estudantes e colocadas à disposição para consultas por meio da página do Departamento de Administração e Contabilidade na Internet, sendo <http://www.dad.ufv.br>, bem como a do curso <http://www.cco.ufv.br>.

6.7 Atividades de Extensão inseridas na Grade Curricular (Curricularização)

As Atividades Curriculares de Extensão no curso de Ciências Contábeis da UFV são **obrigatórias**¹, conforme a Resolução n° 7, de 18 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Educação – Câmara de Educação Superior. Elas envolvem atividades de intervenções que estejam vinculadas à formação do estudante e que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e coloquem os estudantes como protagonistas da ação. Na UFV, as Atividades de Extensão estão normatizadas pela Resolução CEPE 07/2007² e pela Resolução CEPE 06/2022³.

Conforme o Art. 6º (*ipsis litteris*), da Resolução CEPE 06/2022, as Atividades de Extensão Universitária, que envolvem o papel ativo do estudante (protagonista) e a relação universidade-comunidade, podem compreender as seguintes modalidades:

I – Programa de extensão – conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão com objetivos comuns ou correlatos, com caráter inter e multidisciplinar, com participação de professores, estudantes, técnicos, e/ou membros externos e executado a médio e longo prazo;

¹ As Atividades Curriculares de Extensão serão obrigatórias para os ingressantes e reingressantes (do mesmo curso ou de outro curso da UFV) no curso de Ciências Contábeis da UFV a partir de 2023. Para a obtenção do grau de bacharel em Ciências Contábeis, os estudantes **devem integralizar** a carga horária de 312 horas de atividades extensionistas.

² Política de Extensão da UFV.

³ Creditação das atividades de extensão da UFV.

II – Projeto de Extensão – ação processual e contínua, de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado, registrado como projeto isolado ou, preferencialmente, vinculado a um programa;

III – Curso de extensão – ação com duração determinada, de caráter educativo, social, artístico, esportivo, científico ou tecnológico, que permita a relação teoria-prática e a integração com a sociedade em suas diversas estruturas e formas de organização;

IV – Evento de extensão – ação que implica a apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico ou tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela universidade, e

V – Prestação de serviços de extensão – realização de trabalho oferecido pela universidade ou contratado por terceiros (comunidade, empresa, órgão público, entre outros), podendo abranger, entre outras ações: a) emissão de laudos técnicos; b) atendimento jurídico e judicial; c) assessoria, consultoria e curadoria; d) atendimento ao público em espaços de cultura, ciência e tecnologia, e e) atendimento em saúde.

Esses tipos de atividades deverão ter como intuito impactar na formação do estudante, bem como estimular a interação dialógica e de transformação social na comunidade. As Atividades de Extensão devem ser indissociáveis do ensino e da pesquisa, sendo interdisciplinares e interprofissionais.

Sobre a inserção das atividades de extensão no curso, alguns apontamentos são relevantes: i) neste PPC deve constar a forma de creditação curricular da extensão; ii) nas disciplinas com carga horária de extensão os docentes devem descrever as atividades extensionistas a serem realizadas, bem como informar as formas de impacto na comunidade, e apresentar o público-alvo, a metodologia e as estratégias de avaliação das Atividades de Extensão, e iii) os docentes, com o apoio de seus Departamentos e da UFV, deverão oportunizar Atividades de Extensão para que os discentes possam cumprir suas obrigações de creditação, bem como desenvolver sua formação crítica, social e de diálogo com a comunidade por meio da extensão.

Em relação às formas de creditação das atividades de extensão no curso, conforme Art. 9º da Resolução CEPE 06/2022 da UFV, existem três maneiras de creditação curricular das atividades de extensão nos cursos da instituição: a) disciplina denominada Atividades Curriculares de Extensão; b) inserção integral ou parcial nas disciplinas curriculares da grade do curso, e c) disciplinas formativas de Introdução às

Atividades de Extensão. Para o curso de Ciências Contábeis da UFV, com a obrigatoriedade de integralização de 312 horas de Atividades de Extensão pelos discentes, a creditação dessas atividades deverá ocorrer das seguintes maneiras:

I – Serão integralizadas pelo menos 132 horas em disciplinas obrigatórias de código CCO componentes da grade curricular (sendo elas: CCO 102, CCO 103, CCO 106, CCO 310, CCO 311, CCO 313, CCO 320, CCO 321, CCO 331, CCO 360, CCO 361 e CCO 390). Essas cargas horárias (e atividades) estarão contempladas nas próprias disciplinas oferecidas pelo Departamento e farão parte da relação ensino-extensão a ser conduzida pelos docentes;

II – O restante da carga horária, ou seja, 180 horas, o discente poderá utilizar uma (ou as duas) das seguintes alternativas de creditação:

a) integralizar 180 horas **totalmente** ou **parcialmente** (ou seja, a carga horária da CCO 380 poderá variar entre 1 hora a 180 horas (a depender da quantidade de horas comprovadas pelo estudante), ou ainda o estudante poderá se utilizar da alternativa do item “b”) pela disciplina optativa CCO 380 - Atividades Curriculares de Extensão em Contabilidade. Nessa disciplina os estudantes deverão comprovar as atividades de extensão realizadas nas formas de programa, projeto, curso, evento, prestação de serviço, dentre outras, e

b) como alternativa ou complementaridade ao item “II” “a”, os discentes, para integralização das 180 horas (**totais** ou **parcialmente**, considerando as possibilidades do item “a”), das Atividades de Extensão, poderão cursar disciplinas optativas (uma ou mais), de 60h de extensão cada uma, denominadas de Projetos de Extensão. As atividades de extensão serão realizadas e as horas integralizadas dentro dos conteúdos e atividades das próprias disciplinas com o apoio do docente. Essas disciplinas são representadas pelos códigos CCO 381 a CCO 384.

O curso de Ciências Contábeis da UFV possui a obrigatoriedade de os estudantes integralizarem pelo menos 540 horas de disciplinas optativas. Dessa carga horária, 180 horas deverão, em caráter obrigatório, serem de disciplinas do Grupo Extensão (item “II”, “a e b”). O restante da carga horária poderá ser realizado por esse referido Grupo e/ou pelo Grupo Geral de disciplinas optativas.

O regulamento das Atividades de Extensão está disponível no Anexo VII.

Por sua vez, menciona-se que para a obtenção do grau de bacharel em Ciências Contábeis na UFV, o discente deverá integralizar as 312 horas em Atividades de Extensão, além das outras obrigações previstas no PPC e no regime didático da UFV.

Para aprovação nas Atividades de Extensão os estudantes devem apresentar notas superiores a 60 pontos ou conceitos S (Satisfatório).

6.8 Integralização Curricular

O curso de Ciências Contábeis da UFV está organizado em uma estrutura curricular, em consonância com as Diretrizes Curriculares do MEC, bem como à Resolução do CEPE 13/2016, que totaliza, em período noturno, 3.120 horas/aula distribuídas ao longo, de um tempo padrão, de quatro anos e meio. A carga horária está distribuída conforme as etapas curriculares, sendo: 540 horas/aula em disciplinas optativas e 2.580 horas/aula em disciplinas obrigatórias, incluindo as 360 horas/aula para Estágio Supervisionado, as 312 horas/aula de Atividades de Extensão e 120 horas/aula para o Trabalho de Conclusão de Curso.

Reforça-se que, para a integralização curricular, das 540 horas em disciplinas optativas, 180 horas deverão, em caráter obrigatório, serem de disciplinas do Grupo Extensão. O restante da carga horária poderá ser realizado por esse referido Grupo e/ou pelo Grupo Geral de disciplinas optativas.

Sobre a integralização curricular, na Matriz há a disposição de todas informações para a sua concretização. Além disso, por meio dos programas analíticos e ementas das disciplinas do Curso na UFV, é possível delinear e planejar os caminhos para os estudos dos discentes. Para tanto, nestes materiais existem conteúdos sobre os dados das aulas teóricas e práticas, da inclusão da carga horária de projetos, da carga horária de atividade tutorada, da carga horária de dedicação de estudos dos estudantes, além dos objetivos das disciplinas e metodologias de aprendizagem-ensino (anexo III).

6.9 Modos de integração entre graduação e pós-graduação

Como o objetivo de promover a educação continuada, o Departamento de Administração e Contabilidade oferece aos seus egressos e ao público em geral, cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu* e *Lato Sensu*, os quais estão alinhados com as demandas do mercado de trabalho e as expectativas da sociedade, promovendo assim, a integração entre graduação e pós-graduação. Atualmente, são oferecidos pelo Departamento de Administração e Contabilidade os seguintes cursos:

- Programa de Pós-Graduação em Administração – Nível de Mestrado;
- Programa de Pós-Graduação em Administração – Nível de Doutorado;
- Programa MBA em Gestão Empresarial – Nível *Lato Sensu*.

A integração ocorre por meio de pesquisas desenvolvidas por estudantes do mestrado e do doutorado que contam com a participação dos estudantes de graduação, o que resulta em participações em congressos e publicações em revistas de renome no país.

Além disso, os estudantes de graduação participam das defesas públicas de dissertação, teses, dos seminários e estão inseridos no contexto departamental, o que tem contribuído para despertar o interesse dos graduandos para a academia.

A integração com o *Lato Sensu* acontece com a troca de experiências com empreendedores e profissionais de mercado já experientes e inseridos no mesmo.

Todas estas atividades podem ser integrantes das atividades complementares como parte da integralização curricular.

6.10 Formas de Realização da Interdisciplinaridade na Matriz Curricular

A interdisciplinaridade é uma preocupação constante do corpo docente, desde a elaboração detalhada dos planos de ensino das disciplinas, com a inserção das atividades de extensão, como também na utilização de outras metodologias de ensino-aprendizagem que, sempre que possível, poderão atender às necessidades de todas as disciplinas do semestre. A interdisciplinaridade é viabilizada entre os diversos conteúdos buscando coerência com a necessidade de ofertar institucionalmente uma formação mais sistêmica e comprometida com a construção de um profissional capaz de estabelecer relações e perceber as interfaces entre conhecimentos. São realizados debates ou seminários interdisciplinares e até mesmo viagens ou visitas técnicas em que as variadas facetas do conhecimento possam estar integradas e articuladas.

A interdisciplinaridade pode ocorrer, também, por meio da adoção de avaliações interdisciplinares, elaboradas em conjunto por professores de um mesmo semestre letivo. Esta avaliação conjunta dos conhecimentos ministrados no semestre permite reforçar e consolidar a integração dos conhecimentos, bem como incrementar a comunicação horizontal entre os pares. Poderá ser, ainda, discutida a possibilidade de integração vertical entre as disciplinas curriculares, por intermédio de introdução de questões relativas ao conhecimento adquirido pelo discente em semestres anteriores.

Além disso, espera-se uma participação ativa do estudante, trabalhando em equipes, apresentando trabalhos, desenvolvendo projetos cujos temas devem abranger as áreas de atuação do contador, quais sejam, Tributária, Finanças, Envolvimento com o Terceiro Setor, Auditoria, Gerenciamento de Informações, Empreendedorismo em

Contabilidade, discutindo com companheiros da mesma série, de outros semestres ou cursos, as conclusões destes trabalhos e projetos, promovendo assim o compartilhamento do ensino-aprendizagem.

Assim, temas comuns a todos os semestres e cursos da UFV, como por exemplo, inserção do contador nos ambientes de negócios, administração e gerenciamento de empresas, realidade socioeconômica onde as organizações estão inseridas, responsabilidade social das empresas, o envolvimento do profissional de contabilidade com as várias legislações, o empreendedorismo e o cooperativismo, serão discutidos e analisados pelos estudantes e professores de diferentes semestres e cursos, interligando, assim, as disciplinas.

7 Metodologias de Ensino Aprendizagem

Com a busca da concretização dos objetivos propostos para a formação de um profissional de Ciências Contábeis considerando a sua realidade, no Curso é proposta uma abordagem metodológica pedagógica fundamentada na figura do professor como um gestor do ambiente de aprendizagem, e não um simples repassador de conteúdos conceituais. Dessa maneira, pretende-se fomentar uma educação integral e integradora, com o alcance e o desenvolvimento de atividades e capacidades cognitivas, éticas e responsáveis dos discentes. Isso permitirá a formação de um indivíduo social transformador, justo e equilibrado no oferecimento futuro de seus trabalhos profissionais.

Com base nisso, a metodologia adotada neste curso é focada no estudante, na sua formação, principalmente na sua indução como sujeito ativo e participativo no processo de ensino e aprendizagem, e na relação com a comunidade externa à UFV. Há a valorização de questionamentos, desenvolvimento de ideias e pensamentos, sugestões dos discentes, e debates saudáveis e construtivos. Tudo isso tem o intuito de formar cidadãos conscientes, ativos e construtores de novos argumentos.

Assim, diversas atividades e métodos são utilizados para promover a transferência de conhecimento no Curso de Ciências Contábeis da UFV que, são apresentados a seguir:

- Aulas expositivas teóricas: nesse método de ensino e aprendizagem, o conteúdo é apresentado estimulando discussões entre os estudantes visando à construção de um raciocínio mais delineado e lógico em relação ao assunto. São incluídas dinâmicas de apresentação escrita e oral de trabalhos (seminários), estudo

de casos, situações problemas, trabalhos em grupo, artigos científicos e outros assuntos que permitem aos estudantes o desenvolvimento de habilidades e integração de conteúdos;

Aulas práticas: neste caso ocorre a mescla de aulas demonstrativas com aulas em que os estudantes efetivamente executam as atividades, por exemplo, na Prática Contábil e Decisorial. Além disso, os estudantes ainda podem ser estimulados a realizarem visitas ou viagens técnicas e estágios supervisionados obrigatórios ou não, conhecendo o local de prática da profissão de contador. Com a resolução CNE/CES n. 7, de 2018, a extensão poderá ser parte integrante das aulas nas disciplinas. Há de se destacar que, a utilização destes métodos, tais como: seminários, trabalhos em grupo e aulas práticas, por exemplo, contribuem para que os estudantes sejam participantes ativos do processo de ensino-aprendizagem. Dessa forma, o estudante não estará apenas recebendo os conhecimentos técnicos necessários, mas também sendo preparado para se tornar um profissional proativo, criativo e com raciocínio crítico.

Apesar da utilização de distintos métodos de ensino e aprendizagem, apenas as disciplinas não são suficientes para promover toda a formação necessária. Assim, diferentes tipos de Atividades Complementares são estimulados e disponibilizados aos estudantes, inserindo as vertentes de pesquisa e extensão em sua formação profissional. As Atividades Complementares (ou extracurriculares) podem perfazer até 120 horas, o que contribuem significativamente para a complementação da estrutura curricular. Em seguida, apresentam-se possibilidades de atividades:

- **Programas de Iniciação Científica:** os estudantes da UFV têm a oportunidade de participar dos grupos de pesquisa e de trabalhos existentes no *campus* ou em outra Instituição de Ensino, com a possibilidade de obtenção de bolsas de iniciação científica oferecidas por agências fomentadores governamentais, como, por exemplo: CNPq e FAPEMIG. O desenvolvimento de trabalhos científicos colabora tanto para o aprimoramento dos conhecimentos técnicos do estudante, como para a obtenção de experiência no desenvolvimento de pesquisas;

- **Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF):** os estudantes do curso têm possibilidade de participar dessa iniciativa que é uma parceria com a Receita Federal do Brasil. O NAF pode contar tanto como atividades complementares e/ou, a depender, como ações de extensão. Esse projeto tem o objetivo de promover, a partir de um esforço conjunto, entre os participantes, atividades de educação fiscal por meio

do Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal (NAF) - UFV. Em aspectos específicos, busca-se para os partícipes, principalmente os estudantes da UFV dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Economia e Direito, conhecimentos sobre as funções e aplicações dos tributos, qualificação para o exercício futuro em sua profissão, e capacidade de orientação contábil e fiscal para pessoas físicas de baixa renda, microempresas, microempreendedores individuais e a entidades sem fins lucrativos;

- **Participação na Olimpíada brasileira de Contabilidade:** A partir de 2018, a UFV se inseriu na atividade de extensão das Olimpíadas brasileiras de Contabilidade. É um evento que envolve várias instituições do país, com etapas interna e nacional. Sua finalidade reside em consolidar os conhecimentos obtidos pelos estudantes durante o curso;

- **Eventos DAD:** Atualmente, no DAD, há o evento Gestão em Perspectiva. Esse evento tem como público alvo os discentes dos cursos de Administração e Ciências Contábeis, com abrangência aos demais cursos de graduação e pós-graduação. O evento tem por objetivo proporcionar aos estudantes de graduação e pós-graduação formação complementar em temas específicos da área de gestão de organizações privadas e públicas, com profissionais de destaques no mercado e/ou na academia em suas áreas de atuação. Além dele, o curso de Ciências Contábeis organiza eventos menores em comemoração às datas específicas da profissão. Adicionalmente, sobre as ações do DAD, é importante citar a ação Pesquisa em Foco, que apesar de ser um evento de pós-graduação, permite a interação com a graduação com assuntos e temas relevantes para a Contabilidade.

Ressalta-se ainda que, além dessas atividades supramencionadas, os estudantes podem participar de outras atividades complementares, estimulando o processo de ensino e aprendizagem, como: estágios (obrigatórios e não obrigatórios); ciclo de palestras; reuniões acadêmicas; seminários; *workshops*; visita a empresas de apoio à pesquisa e extensão; atividades de consultoria; prestação de serviços, a Empresa Júnior (CECCO Jr.), o Programa de Educação Tutorial (PET), Olimpíadas Internas e brasileira de Contabilidade, dentre outros.

Sobre a inserção das Atividades de Extensão no curso e sua relação com as metodologias de ensino-aprendizagem, menciona-se que elas estarão inseridas nos conteúdos a serem abordados das disciplinas –com a ótica de estudante como protagonista e impacto na comunidade. Além disso, discorre-se que diversas são as

modalidades da extensão, como já citado, bem como são variadas as áreas que podem ser sujeitas a esse tipo de atividade.

No curso de Ciências Contábeis da UFV, as sincronizações ensino-aprendizagem-extensão são colocadas em quase todas as disciplinas do curso, com diferentes abordagens. Partindo disso, na ilustração abaixo são apresentadas as Atividades de Extensão inseridas em cada disciplina com seus detalhamentos descritivos e de carga horária. O destaque é principalmente para as disciplinas obrigatórias, totalizando-se 138 horas.

Disciplinas código CCO	CH Extensão	Atividades a serem realizadas	Impacto na comunidade	Público-Alvo	Metodologia	Estratégias de Avaliação
CCO 102	12	As atividades de extensão desta disciplina estão vinculadas ao caráter de transparência da informação contábil. As atividades a serem realizadas estão embasadas nos princípios de educação financeira, envolvendo o planejamento, o controle e acompanhamento dos gastos e receitas. Os estudantes serão responsáveis por desenvolver uma proposta de planejamento e orçamento para pessoa física, visando a melhoria de sua qualidade de vida e dos seus processos decisórios. Isso, a partir das orientações contábeis, com a devida adequação do conteúdo da disciplina para aplicabilidade à pessoa física.	O impacto desta atividade está na transferência do conhecimento gerado e instalado na UFV à comunidade que se encontra no seu entorno, especialmente à população mais vulnerável.	Pessoas ou grupos de pessoas em situação de vulnerabilidade.	A metodologia é participativa. O docente se responsabilizará por identificar as pessoas ou grupos de pessoas a serem assistidas. Também pelo apoio aos estudantes no desenvolvimento das ferramentas que serão utilizadas e por acompanhar os estudantes no primeiro contato com o público-alvo. Após isso, em grupo ou de forma individualizada (a depender da demanda) o processo de intervenção será realizado. Como intervenção, os estudantes repassarão informações básicas sobre educação financeira e sobre o instrumento desenvolvido para o planejamento, controle e acompanhamento dos gastos e receitas. Assim como sobre a avaliação dos resultados. A ideia é colaborar com estratégias que levem a decisões mais qualificadas, a partir da melhoria na organização das finanças pessoais.	A avaliação das atividades de extensão está incluída na pontuação geral da disciplina. Para que o estudante obtenha avaliação, deverá executar todas as etapas previstas (planejamento e aplicação da ação) e que seja avaliado pelo público-alvo da ação.

CCO 103	10	As atividades de extensão desta disciplina estão vinculadas ao caráter de transparência da informação contábil, com a elaboração de Demonstrações Contábeis. As atividades a serem realizadas estão embasadas nos conceitos de ESG, envolvendo o ambiente, o social e a governança das entidades. Haverá um diagnóstico informacional das entidades pelas estudantes, que proporão reportes contábeis para a utilização gerencial e a tomada de decisão.	O impacto desta atividade está na transferência do conhecimento gerado e instalado na UFV à comunidade, incluindo-se nesse conceito assessorias e consultorias informacionais.	Entidades Privadas de pequeno porte, MEI(s) e Entidades da Sociedade Civil.	A metodologia é participativa. Haverá a captação de entidades pelo docente, que repassará as demandas para os discentes. Eles farão um diagnóstico informacional para levantar as demandas das entidades. Após isso, em conjunto com o docente e as entidades, as demonstrações contábeis serão elaboradas e apresentadas. Como intervenção, os estudantes transferirão o conhecimento de como elaborar e entender as demonstrações contábeis - para que as entidades se tornem autossuficientes.	A avaliação das atividades de extensão está incluída na pontuação geral da disciplina. Para que o estudante obtenha adequada avaliação, é necessário que ele faça o planejamento, reflexão, apresentação e intervenção com as demonstrações contábeis elaboradas.
CCO 106	10	As atividades de extensão desta disciplina estão vinculadas ao caráter de transparência da informação contábil, com a elaboração de Demonstrações Contábeis. As atividades a serem realizadas estão embasadas nos conceitos de ESG, envolvendo o ambiente, o social e a governança das entidades. Haverá um diagnóstico informacional das entidades pelas estudantes, que proporão reportes contábeis para a utilização gerencial e a tomada de decisão.	O impacto desta atividade está na transferência do conhecimento gerado e instalado na UFV à comunidade, incluindo-se nesse conceito assessorias e consultorias informacionais.	Entidades Privadas de pequeno porte, MEI(s) e Entidades da Sociedade Civil.	A metodologia é participativa. Haverá a captação de entidades pelo docente, que repassará as demandas para os discentes. Eles farão um diagnóstico informacional para levantar as demandas das entidades. Após isso, em conjunto com o docente e as entidades, as demonstrações contábeis serão elaboradas e apresentadas. Como intervenção, os estudantes transferirão o conhecimento de como elaborar e entender as demonstrações contábeis - para que as entidades se tornem autossuficientes.	A avaliação das atividades de extensão está incluída na pontuação geral da disciplina. Para que o estudante obtenha adequada avaliação, é necessário que ele faça o planejamento, reflexão, apresentação e intervenção com as demonstrações contábeis elaboradas.
CCO 310	10	As atividades de extensão dessa disciplina estão relacionadas ao levantamento das informações e a tomada de decisão a partir delas. As atividades a serem realizadas serão voltadas para o	O impacto desta atividade está na transferência do conhecimento gerado e instalado na UFV à comunidade, incluindo-se nesse conceito assessorias e	Entidades Privadas de pequeno porte, MEI(s) e Entidades da Sociedade Civil.	A metodologia é participativa. Haverá a captação de entidades pelo docente, que repassará as demandas para os discentes. Eles farão um diagnóstico informacional	A avaliação das atividades de extensão está incluída na pontuação geral da disciplina. Para que o estudante obtenha adequada avaliação, é

		cálculo dos custos das entidades, que proporcionarão reportes contábeis para utilização gerencial e a tomada de decisão.	consultorias informacionais.		para levantar os dados das entidades. Após isso, em conjunto com o docente e as entidades, serão formados os custos dos produtos, serviços ou mercadorias e as orientações para a gestão desses custos. Como intervenção, os estudantes transferirão o conhecimento de como realizar a gestão dos custos para que as entidades se tornem autossuficientes.	necessário que ele faça o planejamento, reflexão, apresentação e intervenção com as demonstrações contábeis elaboradas.
CCO 311	15	Essa disciplina realizará as atividades de extensão por meio do desenvolvimento de conhecimento e de tecnologia de diferentes modelos de informações de Contabilidade de Custos. Empregarão técnicas e procedimentos básicos para desenvolver instrumentos para controle, avaliação de desempenho e tomada de decisões contábeis na gestão estratégica dos custos das atividades operacionais de diferentes instituições.	Os impactos das atividades podem ocorrer por meio da transferência do conhecimento e da tecnologia a ser gerada na UFV ao público alvo, incluindo-se nesse conceito assessorias e consultorias informacionais.	Organizações privadas, sem fins lucrativos e do setor público.	A metodologia é ativa e participativa. A ideia principal é promover o protagonismo do estudante com o levantamento de demandas relacionadas aos problemas vinculados à gestão estratégica dos custos das atividades operacionais de diferentes instituições, conjuntamente com o docente, para que haja o devido suporte na captação de organizações. Após esse levantamento, realizarão procedimentos para gerar hipóteses e possíveis formas de resolução para a situação, incluindo coleta de informações, e, posteriormente, apresentação da solução e sua discussão.	A avaliação das atividades de extensão está incluída na pontuação geral da disciplina. Para que o estudante obtenha adequada avaliação, é necessário que ele faça o levantamento do problema, a reflexão e o planejamento para sua solução, apresentação e intervenção com os modelos de informações contábeis relevantes para auxiliar na tomada de decisões.
CCO 313	10	Essa disciplina realizará as atividades de extensão por meio do desenvolvimento de conhecimento e de tecnologia de diferentes modelos de informações contábeis relevantes para	Os impactos das atividades podem ocorrer por meio da transferência do conhecimento e da tecnologia a ser gerada na UFV ao público alvo, incluindo-se nesse conceito assessorias e consultorias informacionais.	Organizações privadas, sem fins lucrativos e do setor público.	A metodologia é ativa e participativa. A ideia principal é promover o protagonismo do estudante com o levantamento de demandas relacionadas aos problemas vinculados ao ciclo organizacional de	A avaliação das atividades de extensão está incluída na pontuação geral da disciplina. Para que o estudante obtenha adequada avaliação, é necessário que ele faça o

		auxiliar na tomada de decisões e na solução de problemas relacionados ao ciclo organizacional de planejamento, controle e avaliação de desempenho. Utilizarão de diferentes instrumentos para a elaboração de modelos de informações contábeis.			planejamento, controle e avaliação de desempenho, conjuntamente com o docente, para que haja o devido suporte na captação de organizações. Após esse levantamento, realizarão procedimentos para gerar hipóteses e possíveis formas de resolução para a situação, incluindo coleta de informações, e, posteriormente, apresentação da solução e sua discussão.	levantamento do problema, a reflexão e o planejamento para sua solução, apresentação e intervenção com os modelos de informações contábeis relevantes para auxiliar na tomada de decisões.
CCO 320	12	As atividades de extensão desta disciplina serão desenvolvidas dentro de um processo interdisciplinar de construção de mecanismos de disseminação do conhecimento da legislação tributária aplicada às pessoas físicas e jurídicas, com o objetivo de promover a educação tributária. As ações serão desenvolvidas individual e coletivamente, mas sempre prestigiando o protagonismo dos estudantes e o diálogo com a sociedade. Serão produzidos, inserções de rádio e televisão denominado "Minuto Contábil", no qual serão tratados temas voltados à formação da cidadania fiscal, com instrumento de conscientização da sociedade sobre os seus direitos e deveres fiscais.	O impacto esperado é a formação da Cidadania Fiscal que é compreendida como um importante instrumento de conscientização da sociedade sobre os seus direitos e deveres fiscais. O conhecimento da tributação possibilita o fomento da cidadania, proporcionando o aprendizado sobre a função social do tributo, como forma de redistribuição da renda nacional e elemento de justiça social. Dessa maneira, o cidadão é capaz de participar do processo de arrecadação, aplicação e fiscalização do dinheiro público.	Pessoas físicas e jurídicas contribuintes ou não de tributos.	A metodologia adotada é a participativa, promovendo o protagonismo dos estudantes na seleção dos temas, produção e gravação das inserções de rádio e televisão, diálogo com a sociedade na identificação de temas prioritários e a participação em programas já consagrados nos veículos de comunicação que buscam socializar informações relevantes.	A avaliação das atividades de extensão está incluída na pontuação geral da disciplina. Para que o estudante obtenha desempenho satisfatório, é necessário que participe das etapas de planejamento, produção, gravação e apresentação das inserções em rádios e televisão.

CCO 321	12	<p>As atividades de extensão desta disciplina serão desenvolvidas dentro de um processo interdisciplinar de construção de mecanismos de disseminação do conhecimento da legislação tributária aplicada às pessoas físicas e jurídicas, com o objetivo de promover a educação tributária. As ações serão desenvolvidas individual e coletivamente, mas sempre prestigiando o protagonismo dos estudantes e o diálogo com a sociedade. Serão produzidos, inserções de rádio e televisão denominado “Minuto Contábil”, no qual serão tratados temas voltados à formação da cidadania fiscal, com instrumento de conscientização da sociedade sobre os seus direitos e deveres fiscais.</p>	<p>O impacto esperado é a formação da Cidadania Fiscal que é compreendida como um importante instrumento de conscientização da sociedade sobre os seus direitos e deveres fiscais. O conhecimento da tributação possibilita o fomento da cidadania, proporcionando o aprendizado sobre a função social do tributo, como forma de redistribuição da renda nacional e elemento de justiça social. Dessa maneira, o cidadão é capaz de participar do processo de arrecadação, aplicação e fiscalização do dinheiro público.</p>	Pessoas físicas e jurídicas contribuintes ou não de tributos.	<p>A metodologia adotada é a participativa, promovendo o protagonismo dos estudantes na seleção dos temas, produção e gravação das inserções de rádio e televisão, diálogo com a sociedade na identificação de temas prioritários e a participação em programas já consagrados nos veículos de comunicação que buscam socializar informações relevantes.</p>	<p>A avaliação das atividades de extensão está incluída na pontuação geral da disciplina. Para que o estudante obtenha desempenho satisfatório, é necessário que participe das etapas de planejamento, produção, gravação e apresentação das inserções em rádios e televisão.</p>
CCO 331	12	<p>As atividades de extensão desta disciplina serão desenvolvidas dentro de um processo interdisciplinar de construção de mecanismos de disseminação do conhecimento através da discussão de temas de interesse da classe contábil. Estudantes e profissionais convidados terão a oportunidade de debater temas e apresentar suas reflexões sobre o universo contábil, denominando essa ação de “Clube de contadores”. As ações serão desenvolvidas individual e coletivamente, mas sempre</p>	<p>O impacto esperado é a complementação da formação dos estudantes com a aproximação com profissionais que já atuam no mercado de trabalho, buscando o desenvolvimento do conhecimento coletivo e da educação continuada profissional, de forma a promover a reflexão e o debate de temas do cotidiano contábil, na mesma medida que auxilia os profissionais na busca de respostas de dilemas e situações da</p>	Profissionais da área contábil	<p>A metodologia adotada é a participativa, promovendo o protagonismo dos estudantes na seleção dos temas, planejamento, debate e socialização dos resultados e no diálogo com a classe contábil na identificação de temas prioritários e de interesse profissional.</p>	<p>A avaliação das atividades de extensão está incluída na pontuação geral da disciplina. Para que o estudante obtenha desempenho satisfatório, é necessário que participe das etapas de planejamento, debate e socialização dos resultados e no diálogo com a classe contábil na identificação de temas prioritários e de interesse profissional.</p>

		prestigiando o protagonismo dos estudantes e o diálogo com a classe contábil, especialmente a local.	profissão de contador.			
CCO 360	15	As atividades de extensão desta disciplina estão vinculadas ao caráter de transparência da informação contábil das entidades públicas, com a elaboração de Relatórios facilitadores da compreensão para a sociedade. As atividades a serem realizadas estão embasadas nos conceitos de ESG, envolvendo o ambiente, o social e a governança das entidades. Haverá um diagnóstico informacional das entidades públicas pelos estudantes, que proporcionarão informações que proporcionarão o controle e participação social.	O impacto desta atividade está na transferência do conhecimento gerado e instalado na UFV à comunidade, proporcionando entendimento por parte da comunidade dos temas relacionados à contabilidade e finanças públicas, formando-a para uma atuação efetiva no controle e participação social.	Representantes das entidades públicas e da sociedade civil.	A metodologia adotada é a participativa, promovendo o protagonismo dos estudantes na seleção dos temas, planejamento, debate, elaboração das informações e indicadores e socialização dos resultados para a comunidade.	A avaliação das atividades de extensão está incluída na pontuação geral da disciplina. Para que o estudante obtenha desempenho satisfatório, é necessário que participe das etapas de planejamento, debate e socialização dos resultados.
CCO 361	10	As atividades de extensão desta disciplina estão vinculadas ao caráter de transparência da informação contábil das entidades públicas, com a elaboração de Relatórios facilitadores da compreensão para a sociedade. As atividades a serem realizadas estão embasadas nos conceitos de ESG, envolvendo o ambiente, o social e a governança das entidades. Haverá um diagnóstico informacional das entidades públicas pelos estudantes, que	O impacto desta atividade está na transferência do conhecimento gerado e instalado na UFV à comunidade, proporcionando entendimento por parte da comunidade dos temas relacionados à contabilidade e finanças públicas, formando-a para uma atuação efetiva no controle e participação social.	Representantes das entidades públicas e da sociedade civil.	A metodologia adotada é a participativa, promovendo o protagonismo dos estudantes na seleção dos temas, planejamento, debate, elaboração das informações e indicadores e socialização dos resultados para a comunidade.	A avaliação das atividades de extensão está incluída na pontuação geral da disciplina. Para que o estudante obtenha desempenho satisfatório, é necessário que participe das etapas de planejamento, debate e socialização dos resultados.

		proporcionarão informações que proporcionarão o controle e participação social.				
CCO 390	10	As atividades de extensão desta disciplina estão vinculadas ao caráter de transferência de tecnologia para o controle das entidades. Considerando ferramentas como o Excel e o Power BI, os estudantes desenvolverão planilhas de controles, Dashboards, para que as entidades conheçam todo o seu processo gerencial e de tomada de decisão.	O impacto desta atividade está na transferência do conhecimento gerado e instalado na UFV à comunidade, incluindo-se nesse conceito assessorias e consultorias informacionais.	Entidades Privadas de pequeno porte, MEI(s) e Entidades da Sociedade Civil.	A metodologia é participativa. Haverá a captação de entidades pelo docente, que repassará as demandas para os discentes. Eles farão um diagnóstico informacional para levantar as demandas das entidades. Após isso, em conjunto com o docente e as entidades, as planilhas, Dashboards serão elaborados e apresentados. Como intervenção, os estudantes transferirão o conhecimento de como operacionalizar os produtos elaborados - para que as entidades se tornem autossuficientes.	A avaliação das atividades de extensão está incluída na pontuação geral da disciplina. Para que o estudante obtenha adequada avaliação, é necessário que ele faça o planejamento, reflexão, apresentação e intervenção com as planilhas de controle, Dashboards elaborados.

Ilustração 2 – Inserção das atividades de extensão nas disciplinas obrigatórias do curso

Ainda se menciona que as atividades de extensão foram inseridas em disciplinas optativas no curso da UFV, exclusivamente naquelas que são integralmente com carga horária de extensão. A disciplina CCO 380 é de creditação, podendo ter carga horária variando de 1 a 180. Como já mencionado neste PPC, o estudante deverá comprovar as atividades desenvolvidas em extensão para se matricular na referida disciplina.

As disciplinas CCO 381 a CCO 384 também são optativas, mas com carga horária fixa de 60 horas cada. Essas disciplinas possuem atividades de extensão que estarão vinculadas às áreas (e projetos) específicas da Contabilidade, como: Contabilidade Financeira, Contabilidade Tributária, Contabilidade aplicada ao setor público e Controle de Gestão. Para que o estudante obtenha a carga horária dessas disciplinas, deve possuir desempenho suficiente nelas, ou seja, notas superiores a 60.

8 Avaliação dos Processos de Ensino-aprendizagem

A avaliação do processo ensino-aprendizagem, ou o rendimento acadêmico do estudante, encontra-se disciplinado pelo Regime Didático de Graduação da UFV (disponível no endereço: <http://www.soc.ufv.br/wp-content/uploads/01-2020-CEPE-Regime-Did%C3%A1tico.pdf>), que estabelece os processos e condições para as avaliações, sendo baseadas nos seguintes princípios:

- Planejamento dos procedimentos de avaliação de forma integrada com o processo educacional, com conteúdos e objetivos bem definidos;
- Utilização dos resultados dos procedimentos de avaliação para discussões e redefinições do processo ensino-aprendizagem;
- Realização de avaliações formativas frequentes e periódicas;
- Opção preferencial pelos instrumentos de avaliação que contemplem os aspectos cognitivos, as habilidades e as competências do processo ensino-aprendizagem;
- Utilização dos resultados das avaliações para monitorar a eficiência do processo de ensino-aprendizagem, para orientar os professores e discentes, para estimular e acompanhar o aprendizado individual dos discentes e para garantir a obediência a padrões mínimos de qualidade de desempenho profissional dos discentes que irão se graduar. Desse modo, as avaliações serão utilizadas como uma forma de aprimoramento da educação do discente e das práticas pedagógicas utilizadas pelos professores.

Ressalta-se que os processos de avaliações são realizados por meio de notas nas disciplinas (0 a 100), ou Satisfatório (S) e Não Satisfatório (N), dependendo da disciplina, além das observações dos professores. A avaliação do aprendizado em cada disciplina é procedida mediante a realização de provas, seminários, trabalhos práticos, testes e outras atividades exigidos por seu professor, aos quais se atribuirão conceitos ou notas.

O critério detalhado de avaliação deverá ser apresentado e disponibilizado aos estudantes matriculados até a segunda semana de aula do período letivo.

Para cada disciplina haverá, obrigatoriamente, um mínimo de três avaliações e é assegurado ao estudante a informação do resultado das provas, no máximo 21 dias após a sua aplicação e até 48 horas antes da realização da próxima prova ou do exame

final. O estudante poderá solicitar vistas e revisão da prova, em dia e horário previamente definido pelo coordenador da disciplina.

A obtenção de 60 pontos garante a aprovação do estudante, desde que tenha comparecido em pelo menos 75% das aulas.

Ainda, sobre a avaliação do ensino-aprendizagem, a UFV disponibiliza ao final de cada período letivo um questionário para os estudantes opinarem sobre as disciplinas. A Comissão Permanente de Avaliação de Disciplinas (COPAD), órgão vinculado à Pró-Reitoria de Ensino, faz um acompanhamento das disciplinas com diagnósticos para monitorar a eficiência do processo ensino-aprendizagem, para orientar os professores sobre possíveis melhorias, para a verificação das deficiências dos estudantes e para a busca da excelência de ensino com práticas pedagógicas adequadas.

Ao vincular os objetivos do curso, as práticas para atingi-los e as formas de avaliação, no Quadro 1 estão detalhadas essas especificações.

Quadro 1 – Objetivos e formas de avaliar ensino-aprendizagem no curso

Objetivos do Cursos	Ações para atingir os objetivos	Formas de avaliação do ensino-aprendizagem
<p>Objetivo Geral do Curso: promover uma sólida formação científica, cultural, técnica, empreendedora e humanística aos bacharéis em Ciências Contábeis, de modo a permitir por meio do ético exercício profissional, competências para a interpretação de fenômenos ambientais, econômicos, financeiros e sociais, em cenários nacionais e internacionais, com instrumentos e técnicas de natureza contábil que desenvolvam habilidades para a avaliação e solução de problemas contábeis nas organizações</p>		
<p>Oportunidades de estímulos ao pensamento crítico e o aperfeiçoamento de capacidades investigativas e inovadores</p>	<p>- Disciplinas: Metodologia de Pesquisa em Administração e Contabilidade, e Trabalho de Conclusão de Curso. Disciplina optativa de identificação e viabilização de novos negócios; - Outras atividades: Participação em programas de iniciação científica e extensão, eventos científicos e integração com a Pós-Graduação em Administração.</p>	<p>- As avaliações estão relacionadas a elaboração de projetos científicos e a realização de seminários. Com essas avaliações e com o retorno do professor, há a possibilidade de o estudante criar criticidade, independentemente da nota obtida.</p>
<p>- Oportunidades de obter conhecimento e desenvolver habilidades em áreas de formação geral, imprescindíveis ao bom desempenho do bacharel em Ciências Contábeis. - Condições de aprendizagem teórica e prática nas áreas afins às Ciências Contábeis, como administração, direito, economia, ciências sociais e métodos quantitativos</p>	<p>- Disciplinas: Introdução à Administração, Instituições de Direito e disciplinas da área, Introdução à Economia e disciplinas da área, Cálculo I, Fundamentos de Administração Financeira e disciplinas da área, Iniciação à Estatística, Métodos Quantitativos em Administração e Ciências Contábeis e Sociologia. - Outras atividades: Disciplinas facultativas ou livres, disciplinas optativas e atividades complementares.</p>	<p>- As avaliações estão baseadas em práticas de intervenção (ou observação), como em pesquisas de coleta de dados (e escrita) de relatórios, bem como a prática aplicada em laboratórios com utilização de <i>softwares</i> específicos.</p>

<p>Conhecimentos e habilidades em áreas profissionais que possibilitem ao egresso as condições de elevado desempenho</p>	<p>- Disciplinas: Todas as profissionalizantes do curso nas áreas de: Contabilidade Financeira, Contabilidade de Custos, Contabilidade Tributária, Contabilidade Gerencial, Auditoria, Contabilidade Pública, Perícia e Prática Contábil e Decisorial. Disciplinas optativas; - Outras atividades: Estágios, supervisionados ou não, participação em eventos, participação na empresa júnior e atividades complementares.</p>	<p>- As avaliações aqui estão baseadas em provas, mas também em exercícios práticos (e simulados), projetos de elaboração de demonstrações contábeis para entidades e seminários. Ainda, as avaliações aqui agregam aos alunos a possibilidade de aprender e gerar <i>Dashboards</i> por meio do Excel e do Power BI, além de participação de metodologia de simulação de empresas, Gamificação.</p>
<p>Conhecimentos, habilidades e vivência prática em áreas específicas associadas à vocação regional, como o agronegócio, as atividades da educação e o setor de construção civil</p>	<p>- Disciplinas optativas e livres. - Outras atividades: Estágio Supervisionado e Atividades Complementares.</p>	<p>- As avaliações aqui estão baseadas em provas, mas também em exercícios práticos (e simulados), projetos de elaboração de demonstrações contábeis para entidades e seminários. Além disso, principalmente por meio do estágio e das atividades complementares, o estudante pode ser avaliado pelas experiências fora da sala de aula, tendo contatos com profissionais e com a sociedade.</p>
<p>Formação profissional com senso de cidadania ampliado pelo exercício acadêmico, voltando-o para reflexões críticas de natureza humana, social, ambiental e organizacional</p>	<p>- Disciplinas: Áreas de direito e ciências sociais, Introdução à Administração, Teoria da Contabilidade e disciplinas optativas e livres. - Outras atividades: Integração com a Pós-Graduação em Administração, participação em eventos e debates, e atividades complementares.</p>	<p>- As avaliações estão baseadas em práticas de intervenção (ou observação), como em pesquisas de coleta de dados (e escrita) de relatório. Além disso, principalmente por meio das atividades complementares, o estudante pode ser avaliado pelas experiências fora da sala de aula, tendo contatos com profissionais e com a sociedade.</p>
<p>Oportunidades de ampliação das habilidades de expressão e comunicação, estimulando a interação e a convivência de trabalhos em equipe</p>	<p>- Disciplinas: Áreas de letras com oficinas de escrita e leitura, optativa de inglês e outras línguas. Para a interação e convivência, há nas disciplinas metodologias ativas e atividades recorrentes de grupo. - Outras atividades: Participação em cursos de línguas como atividades complementares, participação em eventos, participação em empresa júnior, estágio supervisionado e disciplinas facultativas ou livres.</p>	<p>- As avaliações aqui estão baseadas principalmente pela elaboração de textos e pela comunicação entre os estudantes. Eles são avaliados pelos incentivos em comunicar. A avaliação desses tipos de experiência fora da sala de aula também são importantes, com destaque para cursos, eventos, estágios etc.</p>
<p>Conhecimentos para a possibilidade de atuar nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.</p>	<p>- Disciplinas: Toda matriz curricular do curso; - Outras atividades: Participações em programas de iniciação científica, de ensino e de extensão; integração com a pós-graduação, atividades complementares; participação em eventos e desenvolvimento de atividades em outras instituições.</p>	<p>- Aqui as avaliações são diversas e integradas, envolvendo provas, seminários, eventos, práticas, intervenções, discussões e experiências fora da sala de aula. Todas elas interativamente vão gerar o profissional contábil mais completo e preparado ao mercado.</p>

9 Tecnologias de Informação e Comunicação no processo de ensino-aprendizagem

Em 2001 foi instituída na UFV a Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância – CEAD (endereço eletrônico: <https://www.cead.ufv.br/site/>). A CEAD é responsável pela coordenação, supervisão, assessoramento e prestação de suporte técnico às atividades realizadas em diferentes áreas de ensino, utilizando novas tecnologias de informação e comunicação.

Além de apoiar os professores nas suas atividades de ensino e extensão, sua proposta é diversificar as formas de atuação para atingir o maior e mais variado público

possível. Para isso, utiliza os resultados obtidos pela UFV em mais de 90 anos de atividades nos campos do ensino, pesquisa e extensão.

A CEAD tem por finalidade:

- Proporcionar recursos humanos e materiais para o desenvolvimento de atividades em EaD;
- Apoiar e acompanhar a interlocução entre professor, discente e tutor em atividades semipresenciais;
- Prestar suporte técnico e pedagógico na produção e utilização das novas Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs – às unidades da Universidade;
- Coordenar e supervisionar, em conjunto com os centros de ciência, departamentos e unidades de ensino, as atividades acadêmicas na modalidade à distância; e
- Promover cursos e atividades didáticas no campo de TICs e em outras áreas, com aprovação dos colegiados competentes.

Para as disciplinas presenciais e/ou a distância, a Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância – CEAD disponibiliza suporte para a produção de material didático, utilizando diferentes mídias e formatos. Conta, inclusive, com ambientes especialmente desenvolvidos para este fim.

Entre ele, destacam-se: textos para leitura, áudio-aula, vídeo-aula, vídeos, entrevistas, animações, simulações, entre outras.

Uma ferramenta importante oferecida pela CEAD é o PVANet Moodle (endereço eletrônico: <https://www.ava.ufv.br/>). O PVANet Moodle é o ambiente virtual de aprendizado utilizado pela UFV, concebido para receber conteúdo das mais diversas disciplinas e cursos, nas modalidades presenciais e a distância. Para tanto, foram projetadas ferramentas que garantissem a inclusão de conteúdos nos mais diferentes formatos – textos, apresentações narradas, vídeos, animações e simulações, interação discente-tutor/professor síncrona e assíncrona, e acompanhamento do processo de aprendizado, via avaliações *online*.

Entre as ferramentas disponíveis, destacam-se: Notícias, Fóruns, Agenda, Recursos, Tarefas, Conteúdo (apostilas, materiais didáticos, trabalhos, etc.), Chat, Perguntas e respostas, Sistema de e-mail, Entrega de Trabalhos, Edição Compartilhada de Arquivo, Sistema de Avaliação, Banco de Questões e Relatórios de Acompanhamento.

O PVANet Moodle é de fácil utilização e garante ao professor elevado nível de flexibilidade. Isso porque ele pode incluir, excluir e ainda definir o título das ferramentas, bem como o nível de permissão dos usuários. E, por se tratar de um ambiente virtual da UFV, está em constante processo de aperfeiçoamento e desenvolvimento, na tentativa de satisfazer ainda mais as necessidades e demandas dos professores e discentes.

O PVANet Moodle tem um sistema de gerenciamento que permite a identificação dos usuários que acessaram ou não, em determinado período, a disciplina, os dias acessados e o número de acessos. Permite ainda identificar com rapidez os discentes que fizeram determinada avaliação.

Pela arquitetura do PVANet Moodle, para cada disciplina, é disponibilizado um espaço próprio. Esse ambiente virtual de aprendizado está conectado com o SAPIENS (Sistema de Apoio ao Ensino), o que facilita o intercâmbio de informações. O SAPIENS (endereço eletrônico: <https://sapiens.dti.ufv.br>) é um sistema computacional que possibilita a discentes, professores e coordenadores de cursos, acesso a informações gerenciadas pela Pró-Reitoria de Ensino.

Os discentes podem acessar, pelo SAPIENS, seu histórico escolar, a relação de disciplinas matriculadas, cursadas e a cursar, o plano de estudos, os dados pessoais e a análise curricular (síntese da vida acadêmica). Os professores realizam a orientação dos discentes conforme os Artigos 44 e 45 do Regime Didático, lançamento de notas e faltas diretamente neste sistema. Os coordenadores de curso têm acesso a diversos relatórios estatísticos que auxiliam nos processos administrativos do curso. Para utilizar o sistema, o usuário deve informar o número de matrícula e a senha fornecidos pela seção responsável.

Caso o discente necessite de dados de sua vida acadêmica de forma impressa (histórico escolar, a relação de disciplinas matriculadas, cursadas e a cursar, o plano de estudos, os dados pessoais e a análise curricular (síntese da vida acadêmica), poderá solicitá-los no Registro Escolar ou na Coordenação do Curso de Ciências Contábeis.

Em 2019, a UFV passou a deter uma parceria com ferramentas do *Google*, inclusive com os *e-mails* disponibilizados pelo domínio "*Gmail*". Com isso, os estudantes passaram a contar com recursos de *drive*, *Youtube*, agenda, *Google Meet*, formulários etc. São possibilidades para o desenvolvimento de atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão.

Todas as ferramentas aqui apresentadas estão disponíveis *online* e podem ser acessadas nos laboratórios do curso e via wireless dentro da Universidade.

10 Apoio ao Discente

10.1 Apoio Extraclasse

A UFV garante ao discente um ambiente que propicia o desenvolvimento pessoal e intelectual, na perspectiva de construção de conhecimentos por meio de postura de indagação e análise avaliativa da realidade que o cerca. O discente deve se sentir uma pessoa com condições de efetuar mudanças, com espaço para exercer sua consciência crítica ao aprender fazendo, incorporando a educação continuada como princípio de qualificação profissional.

A vida acadêmica do estudante é orientada pelo Manual do Estudante da Pró-Reitoria de Ensino e é registrada pelo SAPIENS, ferramenta virtual onde são registrados o rendimento acadêmico e a frequência e que possibilita ao estudante o acesso ao seu histórico, disciplinas matriculadas, dados pessoais, endereços e análise curricular. Ambos estão disponíveis no site da UFV.

Destacam-se entre as diversas formas de apoio acadêmico ao discente:

– A elaboração do Plano de Estudo, realizado com o auxílio da Comissão Coordenadora do Curso de forma individualizada, nos horários de atendimento estabelecidos pelos Coordenadores de Curso previstos e divulgados semestralmente.

– O acompanhamento dos conteúdos das disciplinas via PVANet, plataforma *on-line* ao alcance do professor para disponibilizar material didático, realizar fóruns, chats, enfim, ampliar os limites físicos da sala de aula.

Os estudantes são estimulados a participarem de projetos de Iniciação Científica (Pibic, Probic etc.), projetos de Extensão (Pibex, Proext etc.) e projetos de Ensino (Piben etc.), propiciando-os a participarem na busca por novas alternativas por meio de atividades científicas e/ou extensionistas. Muitos dos projetos de pesquisa, ensino e extensão visam também a concessão de bolsas para os estudantes.

Os estudantes dos diferentes cursos de licenciaturas da UFV podem também concorrerem a bolsas no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid.

Outra forma de apoio aos estudantes que visam contribuir no processo ensino-aprendizagem, destinados a auxiliá-los durante o desenvolvimento das disciplinas e extraclasse são os programas de monitoria e tutoria.

Os estudantes que ingressaram na UFV com deficiência de conhecimento nas áreas de Biologia, Bioquímica, Física, Língua Portuguesa, Matemática e Química, participam do Programa de Tutoria nas Ciências Básicas – Protut, que oferece apoio acadêmico pedagógico, objetivando minimizar as deficiências de conhecimentos básicos necessários às disciplinas introdutórias.

A UFV, também como forma de apoio aos estudantes participa do Programa de Educação Tutorial – PET. Atualmente são oito grupos PET: Administração (com a inserção do estudante de Ciências Contábeis), Biologia, Bioquímica, Economia Doméstica, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia de Produção, Nutrição e Educação.

A Universidade Federal de Viçosa é referência entre as instituições federais de ensino superior na área de Assistência Estudantil. Para os estudantes em vulnerabilidade econômica comprovada, a UFV disponibiliza as seguintes modalidades de auxílios: Bolsa Moradia, Bolsa Creche/Pré-escola e Bolsa Alimentação.

Para ter acesso aos auxílios ofertados pela UFV, os estudantes precisam passar por um processo de avaliação socioeconômica realizada pelos assistentes sociais vinculados à PCD, os quais seguem o que está estabelecido no Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES (Decreto 7.234/2010) e demais diretrizes, normas e orientações da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, válidas para os três campi UFV.

Sobre essas modalidades de auxílios, o de moradia constitui-se em um repasse financeiro mensal a estudantes com vulnerabilidade socioeconômica comprovada, destinado a contribuir com o pagamento de aluguel de imóvel.

O auxílio-creche/pré-escola constitui-se de recurso financeiro, a estudantes matriculados em curso de graduação, com vulnerabilidade socioeconômica comprovada, para contribuir com as despesas de pagamento de mensalidade em creche ou pré-escola para filho(s) matriculados na educação infantil.

O auxílio alimentação consiste na gratuidade das refeições servidas nos Restaurantes Universitários aos estudantes regularmente matriculados em curso presencial de graduação ou ensino médio, e que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica comprovada.

A bolsa de aprendizagem e aprimoramento profissional é um recurso financeiro concedido para a realização de atividades nos diversos setores acadêmicos e/ou administrativos da UFV, aos estudantes regularmente matriculados em curso presencial de graduação e que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica

comprovada e que tenham disponibilidade de cumprir uma carga horária de 8 (oito) horas semanais, totalizando 32 (trinta e duas) horas mensais.

Em seus três *campi*, há refeições a preços subsidiados nos restaurantes universitários. Além disso, os estudantes podem contar com a infraestrutura oferecida no campus e na cidade onde está localizada.

Quanto à moradia, há alojamento para estudantes em situação de vulnerabilidade econômica nos *campi* de Viçosa e de Florestal. Já no *campus* Rio Paranaíba, esses estudantes recebem bolsa moradia.

Além do âmbito acadêmico, destacam-se os atendimentos na área da saúde, através dos serviços ambulatoriais, área médica, nutricional, odontológica, fisioterapia, enfermagem, exames laboratoriais e radiográficos oferecidos pela Divisão de Saúde. A Divisão Psicossocial atua na promoção do bem-estar e da qualidade de vida e da saúde mental. Para isso conta com serviços de psicologia, psiquiatria e assistência social em atendimentos individuais ou em grupo.

Com a necessidade de implementação de ações que propiciem o acesso e permanência de pessoas com necessidade específicas, provenientes de deficiências e transtornos, a UFV criou a Unidade Interdisciplinar de Políticas Inclusivas – UPI. Esta Unidade vem coordenando e implementando ações, com o apoio da Divisão Psicossocial e da Divisão de Saúde da UFV, que visam ofertar uma educação inclusiva e de qualidade que possibilite a todos uma formação mais humanizada. A UPI tem como objetivos:

- Apoiar e orientar a comunidade universitária acerca do processo de inclusão de estudantes com necessidades educacionais específicas, tendo em vista seu ingresso, acesso e permanência, com qualidade, no ambiente universitário.
- Propor soluções para a eliminação de barreiras atitudinais, arquitetônicas, pedagógicas e de comunicação no âmbito da instituição, visando garantir a permanência do estudante com necessidade educacional específica;
- Acompanhar o desenvolvimento da política de inclusão do estudante com necessidade educacional específica na UFV, visando contribuir para a tomada de decisões nos vários níveis da instituição.

As ações da UPI, em parceria com as divisões Psicossocial e da Saúde, incluem o atendimento multiprofissional a pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Além do Espectro Autista, os atendimentos se estendem aos estudantes com baixa visão, cegueira,

surdez, dislexia, déficit de atenção, discalculia ou com outra condição específica. A Unidade também é um espaço para produção de materiais pedagógicos voltados para as necessidades dos estudantes.

Na perspectiva de atendimento ao discente a UFV oferece possibilidades de desenvolvimento acadêmico, cultural, científico e esportivo aos estudantes, independentemente do Curso em que se encontram matriculados. Os estudantes desfrutam de ampla área verde, espaços para convivência, quadras esportivas, ginásio, piscina e auditórios para eventos musicais, teatro e dança. Eles podem praticar várias modalidades esportivas promovidas pela Divisão de Esportes e Lazer ou pela Associação Atlética Acadêmica – LUVE. Podem também não só assistirem a apresentações do Conjunto de Sopros, do Coral da UFV, do coral Nossa Voz e do grupo de Teatro Universitário, como participarem destes grupos.

O Diretório Central dos Estudantes (DCE), os Diretórios (DAs) e Centros Acadêmicos (CAs) dos cursos de graduação cumprem o papel de representar os estudantes da Universidade Federal de Viçosa. Têm por objetivo reivindicar benefícios para a categoria, visando uma melhor qualidade de ensino e de vida para os estudantes.

Desta forma, os estudantes da UFV têm acesso a um importante leque de serviços e de atividades diferentes, que contribuem na sua formação completa como cidadão e não apenas nos aspectos acadêmicos.

10.2. Apresentação do Curso para os Ingressantes

A partir de 2018, por meio da Comissão de Extensão do Departamento de Administração e Contabilidade, há a organização de um evento nos primeiros dias de aula para a apresentação do Curso de Ciências Contábeis, bem como o de Administração para os estudantes ingressantes.

Esse evento é uma forma de apoio e de integração dos estudantes com o Departamento. Ocorrem atividades de apresentações dos docentes, técnicos administrativos, atividades desenvolvidas, oportunidades, dentre outras informações. Ele é denominado de ReceptiviDAD.

Ao estudante ingressante permite-se o conhecimento da UFV e do Departamento, local onde terá mais contatos devido às disciplinas, aos professores e técnicos administrativos, e as possibilidades de atividades a serem desenvolvidas futuramente.

A UFV, com um evento generalista, realiza a Semana de Acolhimento ao Calouro, que contempla várias atividades que permitem conhecer a instituição e o ensino superior.

10.3 Orientação do Plano de Estudo

O acompanhamento do discente será realizado segundo o Regime Didático da UFV, que é atualizado anualmente com as deliberações didático-científicas da instituição. Sobre o apoio ao plano de estudo, há as seguintes transcrições no documento:

...

Art. 44. Cada estudante terá um Orientador Acadêmico indicado pela Comissão Coordenadora do curso e designado pelo Diretor de Centro de Ciências do *campus* Viçosa ou pelo Diretor de Ensino dos campi Florestal e Rio Paranaíba.

Art. 45 Ao Orientador Acadêmico compete: I. exercer o acompanhamento acadêmico dos seus orientados; II. zelar para que sejam cumpridas as determinações e recomendações constantes no Projeto Pedagógico do curso; III. elaborar, com o seu orientado, o Plano de Estudos a ser cumprido; IV. pronunciar-se, quando solicitado, em assuntos relativos às atividades acadêmicas do seu orientado.

Parágrafo único. Na ausência do Orientador Acadêmico, a orientação do estudante será exercida pelo Coordenador do curso.

Menciona-se que Art. 46 Cada estudante seguirá um Plano de Estudos, correspondendo a uma sequência de disciplinas obrigatórias, optativas e facultativas.

Adicionalmente a este acompanhamento, durante o período letivo, os estudantes poderão recorrer aos docentes em seus gabinetes, por *e-mail* ou telefone, para a solução de dúvidas, orientações e apoios diversificados. Os dados dos professores estão disponibilizado no site: https://www2.dti.ufv.br/consulta_catalogo_telefonico/scripts/main.php.

10.4 Apoio ao Ensino

Para o auxílio no aprendizado, há algumas disciplinas que possuem monitores, que oferecem atendimento aos discentes em uma carga horária de 12 horas semanais. Os monitores, voluntários ou remunerados, são estudantes que já concluíram a disciplina e foram selecionados em processo seletivo prévio. Eles oferecerem apoios de conteúdos, resoluções de exercícios e casos desenvolvidos nas disciplinas.

Há também a tutoria para algumas disciplinas, principalmente as de áreas básicas do conhecimento.

11 Auto Avaliação do Curso

O sistema de avaliação do curso está baseado nas observações e respostas coletadas durante o desenvolvimento das atividades. Todos os atores envolvidos no processo de formação do Bacharel em Ciências Contábeis serão ouvidos, ou seja, os discentes e os docentes. Essa avaliação é recorrente e permanente, sendo importante instrumento para determinar se os procedimentos adotados estão contribuindo para a melhoria do processo.

O sistema de avaliação está fundamentado em fontes de informação, cujo conjunto oferece subsídios para tomadas de decisões quanto às modificações necessárias no curso. Estas fontes são representadas por:

- Avaliação a partir de informações coletadas junto aos discentes e docentes do curso, contemplando os seguintes itens: estrutura curricular; organização pedagógica; recursos disponibilizados (estrutura física, equipamentos e serviços); atividades de ensino, pesquisa e extensão; corpo docente e discente. Inclusive, a partir de 2018, o curso começou a realizar uma pesquisa com o perfil dos egressos, que permitirá a visualização de informações para os direcionamentos e correções do curso;

- Avaliação a partir das informações coletadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Disciplinas (COPAD), órgão vinculado à Pró-Reitoria de Ensino da UFV, criada com o objetivo de acompanhar as disciplinas da Graduação, diagnosticando aspectos que devem ser mantidos ou reformulados em cada uma, para fins de melhoria e busca pela excelência do ensino e aprendizagem na UFV. A avaliação das disciplinas possibilita: (i) Informar o professor sobre o desenvolvimento da disciplina que leciona, quanto a sua adequação aos cursos a que se refere, aos objetivos e à metodologia utilizada; (ii) Fornecer aos Institutos de Ciências subsídios para análise de problemas referentes ao desenvolvimento das disciplinas que oferece; (iii) Propiciar à Administração Superior uma visão global do desenvolvimento das disciplinas dos diversos cursos; (iv) Apresentar às Coordenações de Curso parâmetros para análise da adequação das disciplinas aos cursos; e (v) sensibilizar o professor a respeito da necessidade de avaliar continuamente o processo ensino-aprendizagem. Mais informações podem ser obtidas no endereço eletrônico: <http://www.copad.ufv.br/>. Estes dados são coletados no Siscopad;

- A Universidade Federal de Viçosa dispõe, também, de Comissão Própria de Avaliação (CPA) que é orientada pelas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação

da Educação Superior (CONAES). Esta Comissão realiza a avaliação institucional, que tem como principais objetivos: produzir conhecimentos; averiguar o sentido do conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela instituição; identificar as causas dos seus problemas e deficiências; aumentar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo; fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais; tornar mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade; julgar acerca da relevância científica e social de suas atividades e produtos; e prestar contas à sociedade;

- Pelo Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), avaliando a eficiência do curso. Após a avaliação do curso a nota será divulgada em endereço eletrônico. Este exame é realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), segundo diretrizes estabelecidas pela CONAES;

- Pelo Exame de Suficiência do CFC, que permite verificar os conhecimentos dos estudantes para a obtenção do registro profissional. Altos níveis de aprovação indicam a qualidade do curso.

De acordo com o Regimento Geral da UFV, compete à comissão Coordenadora do Curso avaliar, semestralmente e anualmente, o desenvolvimento do curso, encaminhando relatório circunstanciado ao Conselho de Ensino do Departamento. Além disso, os cursos, atualmente, realizam o relatório de avaliação de cursos, com textos sobre ações a serem tomadas nas diversas atividades de graduação.

Assim, constantemente, levando-se em consideração as informações obtidas, a estrutura curricular e o Projeto Pedagógico do curso de Ciências Contábeis são discutidos e reavaliados periodicamente pela Comissão Coordenadora.

12 Auto Avaliação do PPC

Este PPC foi construído com os objetivos do curso e os perfis desejados dos atuais estudantes e egressos. Com base nisso, considerando os outros conteúdos deste documento, são apresentadas as ações de implementações do PPC, conforme os objetivos e os perfis de egressos almejados:

Quadro 2 – Avaliação para as aplicações e resultados do PPC

Objetivos do Cursos	Ações para atingir os objetivos	Perfil almejado do egresso com os objetivos e ações
<p>Objetivo Geral do Curso: promover uma sólida formação científica, cultural, técnica, empreendedora e humanística aos bacharéis em Ciências Contábeis, de modo a permitir por meio do ético exercício profissional, competências para a interpretação de fenômenos ambientais, econômicos, financeiros e sociais, em cenários nacionais e internacionais, com instrumentos e técnicas de natureza contábil que desenvolvam habilidades para a avaliação e solução de problemas contábeis nas organizações</p>		

<p>Oportunidades de estímulos ao pensamento crítico e o aperfeiçoamento de capacidades investigativas e inovadores</p>	<p>- Disciplinas: Metodologia de Pesquisa em Administração e Contabilidade, e Trabalho de Conclusão de Curso. Disciplina optativa de identificação e viabilização de novos negócios; - Outras atividades: Participação em programas de iniciação científica e extensão, eventos científicos e integração com a Pós-Graduação em Administração.</p>	<p>- Apto a utilizar a metodologia de pesquisa, tendo em vista a produção de conhecimentos científicos na área de Ciências Contábeis</p>
<p>- Oportunidades de obter conhecimento e desenvolver habilidades em áreas de formação geral, imprescindíveis ao bom desempenho do bacharel em Ciências Contábeis. - Condições de aprendizagem teórica e prática nas áreas afins às Ciências Contábeis, como administração, direito, economia, ciências sociais e métodos quantitativos</p>	<p>- Disciplinas: Introdução à Administração, Instituições de Direito e disciplinas da área, Introdução à Economia e disciplinas da área, Cálculo I, Fundamentos de Administração Financeira e disciplinas da área, Iniciação à Estatística, Métodos Quantitativos em Administração e Ciências Contábeis e Sociologia. - Outras atividades: Disciplinas facultativas ou livres, disciplinas optativas e atividades complementares.</p>	<p>Visão sistêmica e interdisciplinar da atividade contábil</p>
<p>Conhecimentos e habilidades em áreas profissionais, que possibilitem ao egresso as condições de elevado desempenho</p>	<p>- Disciplinas: Todas as profissionalizantes do curso nas áreas de: Contabilidade Financeira, Contabilidade de Custos, Contabilidade Tributária, Contabilidade Gerencial, Auditoria, Contabilidade Pública, Perícia e Prática Contábil e Decisória. Disciplinas optativas; - Outras atividades: Estágios, supervisionados ou não, participação em eventos, participação na empresa júnior e atividades complementares.</p>	<p>- Domínio da linguagem compreendendo e aplicando os conceitos contábeis aos diversos tipos de entidades; - Capacidade de analisar e interpretar os fenômenos que dão origem à prática contábil; - Apto a exercer suas responsabilidades com expressivo domínio das funções contábeis, incluindo noções de atividades atuariais e de qualificações de informações financeiras, patrimoniais e governamentais</p>
<p>Conhecimentos, habilidades e vivência prática em áreas específicas associadas à vocação regional, como o agronegócio, as atividades da educação e o setor de construção civil</p>	<p>- Disciplinas optativas e livres. - Outras atividades: Estágio Supervisionado e Atividades Complementares.</p>	<p>- Visão sistêmica e interdisciplinar da atividade contábil; - Condições de exercer com zelo, distinção, responsabilidade social e ética as atribuições e prerrogativas profissionais do contador, segundo sua vocação, seja como profissional liberal, seja vinculado às entidades públicas ou privadas</p>
<p>Formação profissional com senso de cidadania ampliado pelo exercício acadêmico, voltando-o para reflexões críticas de natureza humana, social, ambiental e organizacional</p>	<p>- Disciplinas: Áreas de direito e ciências sociais, Introdução à Administração, Teoria da Contabilidade e disciplinas optativas e livres. - Outras atividades: Integração com a Pós-Graduação em Administração, participação em eventos e debates, e atividades complementares.</p>	<p>- Desenvolvimento de raciocínio lógico e crítico-analítico para a resolução de problemas, formação e emissão de juízos fundamentados; - apto para aplicar adequadamente a legislação inerente às funções contábeis; - Capacidade de propor estratégias na busca de soluções para questões apresentadas pela sociedade</p>
<p>Oportunidades de ampliação das habilidades de expressão e comunicação, estimulando a interação e a convivência de trabalhos em equipe</p>	<p>- Disciplinas: Áreas de letras com oficinas de escrita e leitura, optativa de inglês e outras línguas. Para a interação e convivência, há nas disciplinas metodologias ativas e atividades recorrentes de grupo. - Outras atividades: Participação em cursos de línguas como atividades complementares, participação em eventos, participação em empresa júnior, estágio supervisionado e disciplinas facultativas ou livres.</p>	<p>- Capacidade de comunicação e expressão na língua portuguesa; - Capacidade de adaptar a linguagem contábil aos diversos usuários e às circunstâncias que se apresentem; - Capacidade de elaborar pareceres e relatórios que contribuam para o desempenho eficiente e eficaz de seus usuários, quaisquer que sejam os modelos organizacionais; - Capacidade de desenvolver, com motivação e por meio de permanente articulação, a liderança entre equipes multidisciplinares para a captação de insumos necessários aos controles técnicos, à geração e disseminação de informações contábeis, com reconhecido nível de precisão</p>

<p>Conhecimentos para a possibilidade de atuar nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.</p>	<p>- Disciplinas: Toda matriz curricular do curso; - Outras atividades: Participações em programas de iniciação científica, de ensino e de extensão; integração com a pós-graduação, atividades complementares; participação em eventos e desenvolvimento de atividades em outras instituições.</p>	<p>- Apto a utilizar a metodologia de pesquisa, tendo em vista a produção de conhecimentos científicos na área de Ciências Contábeis; - Consciência da necessidade do constante aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional por meio da educação continuada</p>
--	---	--

O Curso possui uma preocupação em demonstrar as ações concretas para o alcance dos objetivos e da formação dos egressos. Para tanto, utiliza-se a auto avaliação do curso, além dos processos expostos no Quadro 2.

Adicionalmente, para garantir a exequibilidade deste PPC, há a proposição de revisões periódicas para atualizações e acréscimos conforme as novas exigências da Contabilidade. Esta ação é realizada por meio de reuniões com a comissão coordenadora e os docentes do curso, visando captar as orientações da UFV, do MEC e do CFC sobre os objetivos e perfis do profissional contábil.

A auto avaliação do curso é um instrumento complementar para a avaliação do PPC, pois permite as conferências de vários itens que são importantes para o cumprimento dele. No entanto, há de se destacar os instrumentos utilizados para verificar a efetividade deste documento.

Sobre as disciplinas, obrigatórias, optativas e facultativas, que são meios imprescindíveis para os cumprimentos das ações, há as suas avaliações periódicas. Com os dados da COPAD, ocorre uma construção de relatórios pela comissão coordenadora com o intuito do envio para os docentes verificarem o atingimento ou não de suas práticas pedagógicas para a formação do futuro egresso (servindo como instrumento de avaliação). Para as outras ações no PPC, como estágios e atividades complementares, existem regulamentos específicos e docentes responsáveis para o acompanhamento destas possibilidades aos estudantes, bem como ocorre com a empresa júnior. Já os eventos, debates e interações com a Pós-Graduação são recorrentemente avaliados por docentes e discentes, assim, adaptados e melhorados. Tudo isso, permite que o curso aplique adequadamente as premissas previstas no PPC.

Ainda há de se destacar que, para a quantificação das relações objetivos, ações e alcance do perfil do egresso, alguns processos serão utilizados. Para as disciplinas, serão atribuídas pontuações segundo as sugestões da COPAD (*as pontuações variam de 1 a 5, sendo quanto maior, melhor a avaliação da disciplina), ou seja:

Quadro 3 – Quantificações das aplicações e resultados do PPC nas disciplinas

Pontuações obtidas nas avaliações das disciplinas	Decisões sobre o PPC*
Média < 2	Situação crítica da disciplina. A comissão coordenadora tomará medidas urgentes com o docente. Neste caso, não há o alcance do perfil do egresso.
Média > = 2 e < 3	Situação regular da disciplina. A comissão coordenadora, conjuntamente com o docente, buscará melhorias mais imediatas para a disciplina. Neste caso, não há o alcance do perfil do egresso.
Média > = 3 e < 4	Situação boa. A comissão coordenadora sugerirá o contínuo aperfeiçoamento da disciplina, com medidas mais pontuais de ajustes. Neste caso, há o alcance parcial do perfil do egresso.
Média > = 4	Situação ótima da disciplina. A comissão coordenadora sugerirá a manutenção da qualidade da disciplina. Neste caso, há o alcance do perfil do egresso.

*As ações da comissão coordenadora estão mais relacionadas às disciplinas da Contabilidade, mas haverá contatos com outros cursos e Departamentos para a aplicação de medidas necessárias. Os resultados ruins inviabilizam o atingimento das capacidades desejadas para o egresso, que são importantes para o mercado de trabalho.

Sobre as outras atividades, o processo de quantificação será:

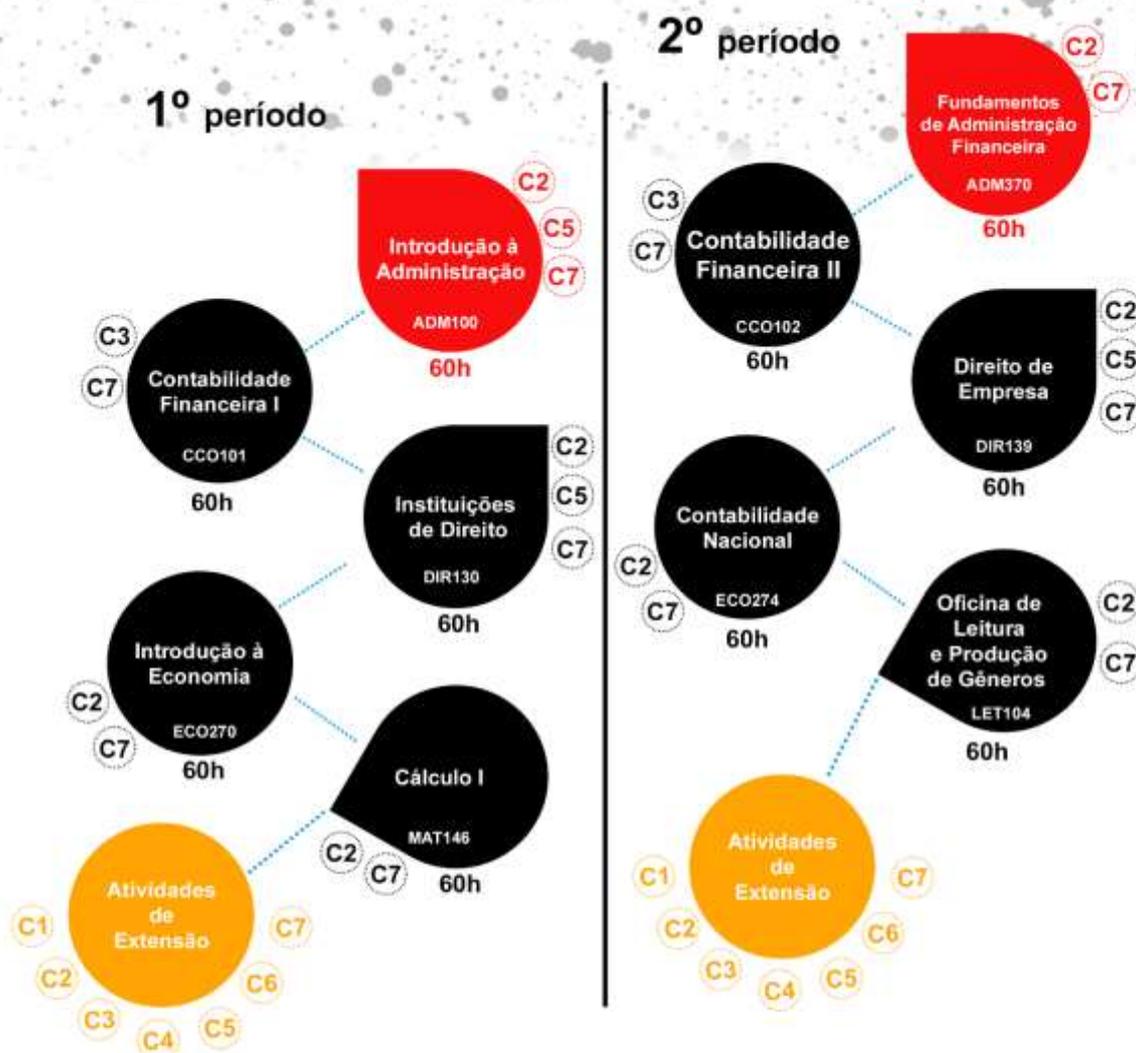
Quadro 4 – Quantificações das aplicações e resultados do PPC nas outras atividades

Outras atividades a serem desenvolvidas	Comparações para os resultados e decisões	Decisões sobre o PPC
Participação em projetos de pesquisa	Médias históricas do curso - quantidade de participação	Se médias superiores: continuar o incentivo à pesquisa (Há o alcance do perfil do egresso). Se médias inferiores: buscar as razões e tomar medidas apropriadas (Não há o alcance do perfil do egresso).
Atividade de Estágio	Quantidade de estágios oferecidos na área	Se há diminuições (Não há o alcance do perfil do egresso), buscar parcerias e a criação de banco de estágio.
Atividades Complementares	Quantidade e diversidade de tipos de atividades	Se há pouca quantidade e diversidade (Não há o alcance do perfil do egresso), buscar ações para desenvolver o extra- classe aos estudantes.
Empresa Júnior	Participação e permanência dos estudantes	Se há pouca procura e alta rotatividade (Não há o alcance do perfil do egresso), buscar ações para melhorias.
Eventos acadêmicos	Participação, quantidade de estudantes por eventos	Buscar incentivos para a participação. Com baixa adesão não há o alcance do perfil do egresso .
Disciplinas livres ou facultativas	Avaliação COPAD	Pontuações das disciplinas e medidas conforme o Quadro 3.
Interação com a pós-graduação	Número de atividades desenvolvidas	Se baixas (Não há o alcance do perfil do egresso),

		buscar interações com a coordenação da pós-graduação.
--	--	---

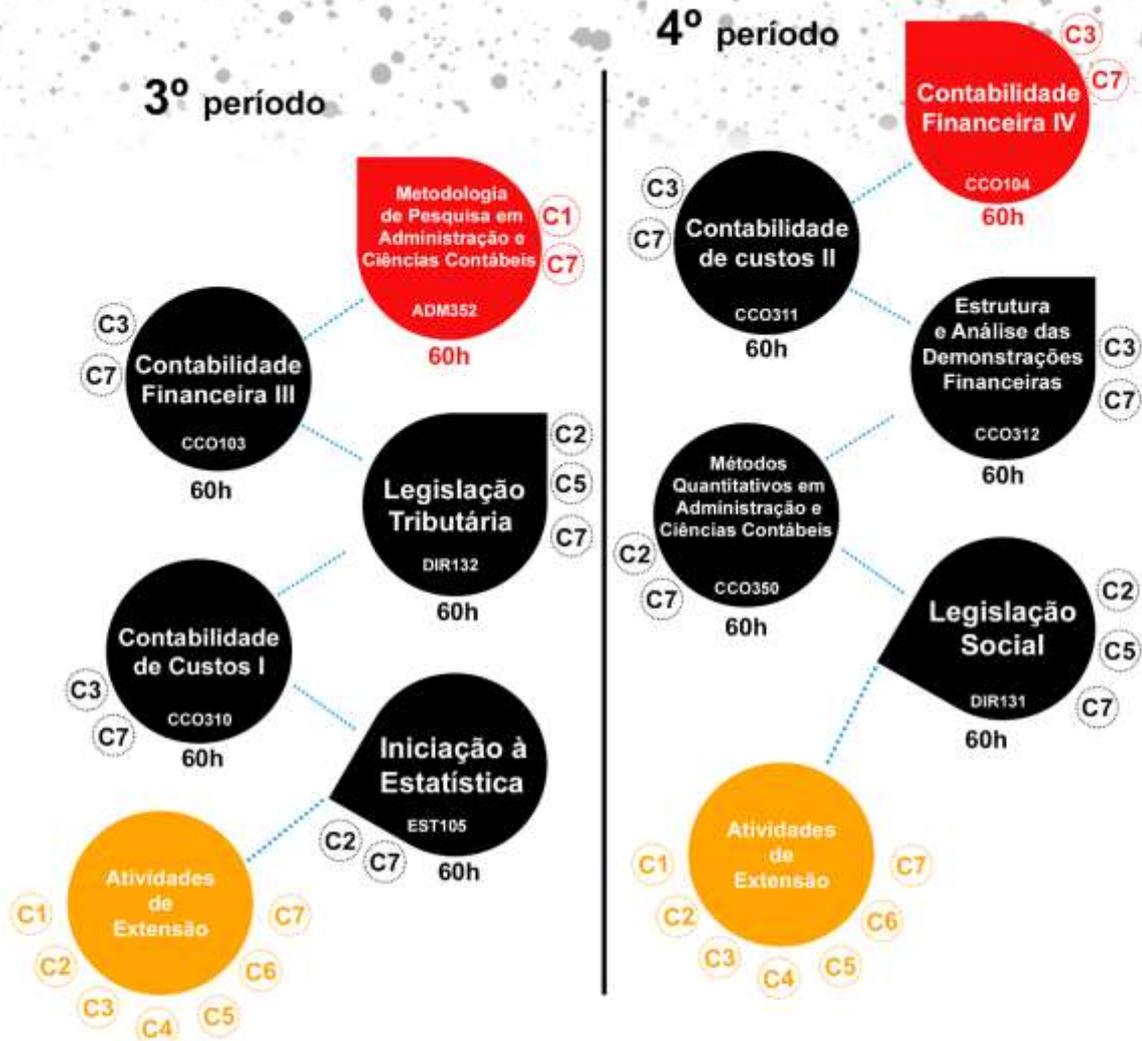
Em suma, com estes instrumentos mais quantificáveis, torna-se possível analisar se os objetivos (com as ações) estão propiciando o alcance do desejado perfil do egresso do curso de Ciências Contábeis da UFV.

Aditivamente, a Figura abaixo demonstra como o curso pretende atingir as capacidades e competências com o PPC (e suas alocações conforme as disciplinas).



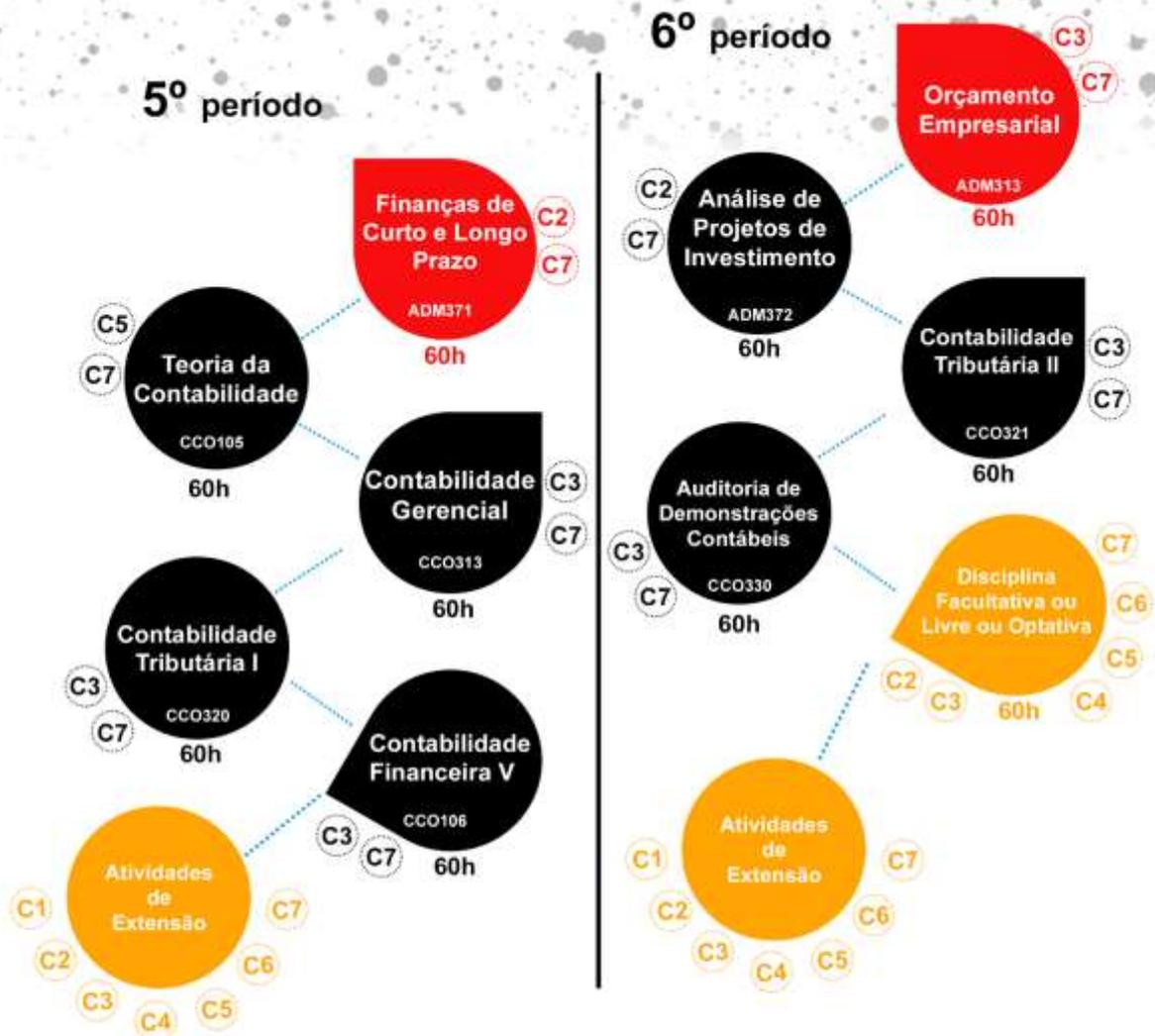
Competências (C):

- C1** Oportunidades de estímulos ao pensamento crítico e o aperfeiçoamento de capacidades investigativas e inovadoras.
- C2** Oportunidades de obter conhecimento e desenvolver habilidades em áreas de formação geral, imprescindíveis ao bom desempenho do bacharel em Ciências Contábeis.
- Condições de aprendizagem teórica e prática nas áreas afins às Ciências Contábeis, como administração, direito, economia, ciências sociais e métodos quantitativos.
- C3** Conhecimentos e habilidades em áreas profissionais, que possibilitem ao egresso as condições de elevado desempenho.
- C4** Conhecimentos, habilidades e vivência prática em áreas específicas associadas à vocação regional, como o agronegócio, as atividades da educação e o setor de construção civil.
- C5** Formação profissional com senso de cidadania ampliado pelo exercício acadêmico, voltando-o para reflexões críticas de natureza humana, social, ambiental e organizacional.
- C6** Oportunidades de ampliação das habilidades de expressão e comunicação, estimulando a interação e a convivência de trabalhos em equipe.
- C7** Conhecimentos para a possibilidade de atuar nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.



Competências (C):

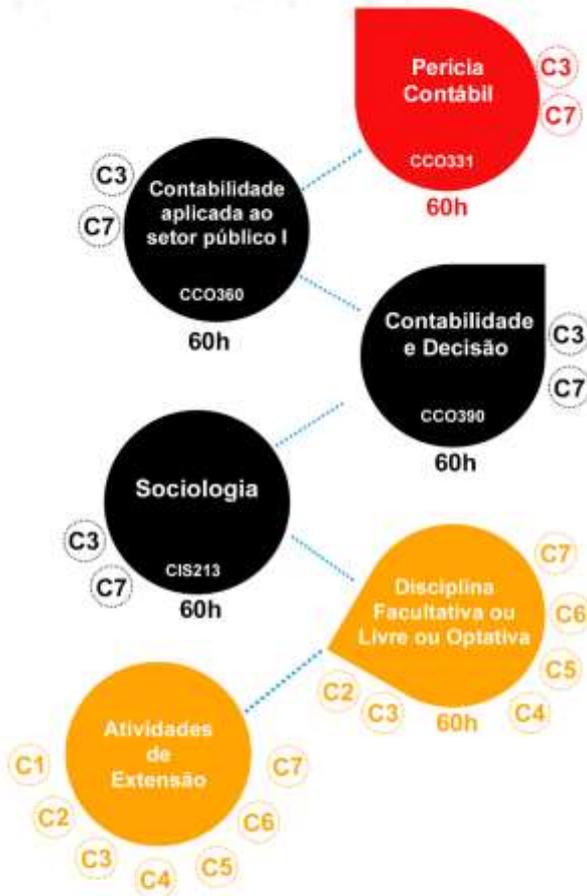
- C1** Oportunidades de estímulos ao pensamento crítico e o aperfeiçoamento de capacidades investigativas e inovadoras.
- C2** Oportunidades de obter conhecimento e desenvolver habilidades em áreas de formação geral, imprescindíveis ao bom desempenho do bacharel em Ciências Contábeis.
- Condições de aprendizagem teórica e prática nas áreas afins às Ciências Contábeis, como administração, direito, economia, ciências sociais e métodos quantitativos.
- C3** Conhecimentos e habilidades em áreas profissionais, que possibilitem ao egresso as condições de elevado desempenho.
- C4** Conhecimentos, habilidades e vivência prática em áreas específicas associadas à vocação regional, como o agronegócio, as atividades da educação e o setor de construção civil.
- C5** Formação profissional com senso de cidadania ampliado pelo exercício acadêmico, voltando-o para reflexões críticas de natureza humana, social, ambiental e organizacional.
- C6** Oportunidades de ampliação das habilidades de expressão e comunicação, estimulando a interação e a convivência de trabalhos em equipe.
- C7** Conhecimentos para a possibilidade de atuar nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.



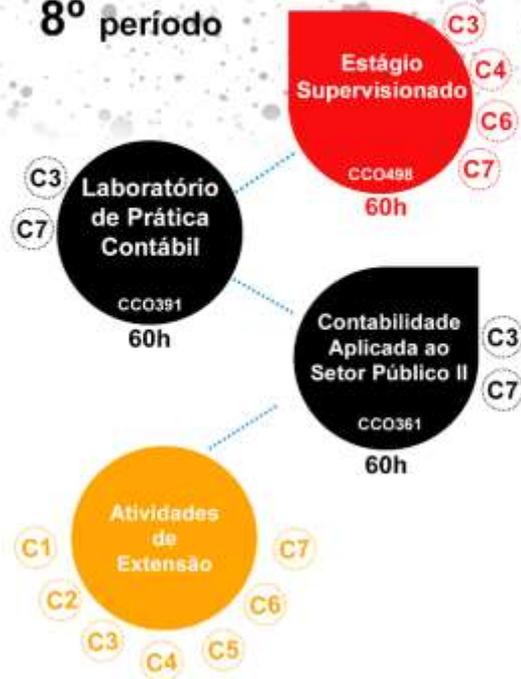
Competências (C):

- C1** Oportunidades de estímulos ao pensamento crítico e o aperfeiçoamento de capacidades investigativas e inovadoras.
- C2** Oportunidades de obter conhecimento e desenvolver habilidades em áreas de formação geral, imprescindíveis ao bom desempenho do bacharel em Ciências Contábeis.
- Condições de aprendizagem teórica e prática nas áreas afins às Ciências Contábeis, como administração, direito, economia, ciências sociais e métodos quantitativos.
- C3** Conhecimentos e habilidades em áreas profissionais, que possibilitem ao egresso as condições de elevado desempenho.
- C4** Conhecimentos, habilidades e vivência prática em áreas específicas associadas à vocação regional, como o agronegócio, as atividades da educação e o setor de construção civil.
- C5** Formação profissional com senso de cidadania ampliado pelo exercício acadêmico, voltando-o para reflexões críticas de natureza humana, social, ambiental e organizacional.
- C6** Oportunidades de ampliação das habilidades de expressão e comunicação, estimulando a interação e a convivência de trabalhos em equipe.
- C7** Conhecimentos para a possibilidade de atuar nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

7º período



8º período



9º período





Universidade Federal de Viçosa

Competências (C):

Capacidades e Competências 1 (C1):

Oportunidades de estímulos ao pensamento crítico e o aperfeiçoamento de capacidades investigativas e inovadoras

- Disciplinas: Metodologia de Pesquisa em Administração e Contabilidade, e Trabalho de Conclusão de Curso.
- Outras atividades: Participação em programas de iniciação científica e extensão, eventos científicos e integração com a Pós-Graduação em Administração.

Capacidades e Competências 2 (C2):

Oportunidades de obter conhecimento e desenvolver habilidades em áreas de formação geral, imprescindíveis ao bom desempenho do bacharel em Ciências Contábeis. - Condições de aprendizagem teórica e prática nas áreas afins às Ciências Contábeis, como administração, direito, economia, ciências sociais e métodos quantitativos.

- Disciplinas: Introdução à Administração, Instituições de Direito e disciplinas da área, Introdução à Economia e disciplinas da área, Cálculo I, Fundamentos de Administração Financeira e disciplinas da área, Iniciação à Estatística, Métodos Quantitativos em Administração e Ciências Contábeis, tecnologia e Sociologia.
- Outras atividades: Disciplinas facultativas ou livres, disciplinas optativas e atividades complementares.

Capacidades e Competências 3 (C3):

Conhecimentos e habilidades em áreas profissionais, que possibilitem ao egresso as condições de elevado desempenho

- Disciplinas: Todas as profissionalizantes do curso nas áreas de: Contabilidade Financeira, Contabilidade de Custos, Contabilidade Tributária, Contabilidade Gerencial, Auditoria, Orçamentação, Contabilidade Pública, Perícia e Prática Contábil. Disciplinas optativas; - Outras atividades: Estágios, supervisionados ou não, participação em eventos, participação na empresa júnior e atividades complementares.

Capacidades e Competências 4 (C4):

Conhecimentos, habilidades e vivência prática em áreas específicas associadas à vocação regional, como o agronegócio, as atividades da educação e o setor de construção civil

- Disciplinas optativas e livres. - Outras atividades: Estágio Supervisionado e Atividades Complementares.

Capacidades e Competências 5 (C5):

Formação profissional com senso de cidadania ampliado pelo exercício acadêmico, voltando-o para reflexões críticas de natureza humana, social, ambiental e organizacional

- Disciplinas: Áreas de direito e ciências sociais, Introdução à Administração, Teoria da Contabilidade e disciplinas optativas e livres. - Outras atividades: Integração com a Pós-Graduação em Administração, participação em eventos e debates, e atividades complementares.

Capacidades e Competências 6 (C6):

Oportunidades de ampliação das habilidades de expressão e comunicação, estimulando a interação e a convivência de trabalhos em equipe

- Disciplinas: Áreas de letras com oficinas de escrita e leitura, optativa de inglês e outras línguas. Para a interação e convivência, há nas disciplinas metodologias ativas e atividades recorrentes de grupo. - Outras atividades: Participação em cursos de línguas como atividades complementares, participação em eventos, participação em empresa júnior, estágio supervisionado e disciplinas facultativas ou livres.

Capacidades e Competências 7 (C7):

Conhecimentos para a possibilidade de atuar nas áreas de ensino, pesquisa e extensão.

- Disciplinas: Toda matriz curricular do curso; - Outras atividades: Participações em programas de iniciação científica, de ensino e de extensão; integração com a pós-graduação, atividades complementares; participação em eventos e desenvolvimento de atividades em outras instituições.

12.1 Auto Avaliação das Atividades de Extensão no Curso e no PPC

A partir de 2023 a curricularização da extensão é uma realidade presente no curso de Ciências Contábeis da UFV. Com isso, tanto as disciplinas obrigatórias quanto optativas conterão atividades relacionadas à extensão.

Baseando-se nisso, a comissão coordenadora do curso fará uma reflexão constata, semestral, para analisar a efetividade dessas atividades. Essas avaliações estarão baseadas em conversas formais e informais com os estudantes, coleta de dados em formulários, grupos de focos, opiniões de professores e a inserção de profissionais da área que possam opinar sobre as atividades realizadas.

O foco de autoavaliação é verificar se os estudantes estão desenvolvendo as competências necessárias e desejáveis de uma atividade de extensão, que envolvem principalmente (como já mencionado anteriormente neste PPC): “... impactar na formação do estudante, bem como estimular a interação dialógica e de transformação social na comunidade. As Atividades de Extensão devem ser indissociáveis do ensino e da pesquisa, sendo interdisciplinares e interprofissionais”.

Em termos objetivos e quantitativos, a comissão coordenadora também utilizará os preceitos contidos no Quadro 3 para avaliar o sucesso das atividades de extensão. A avaliação e como a comissão tomará sua decisão sobre os eventos extensionistas está no Quadro 5.

Quadro 5 – Quantificações das aplicações e resultados das atividades de extensão no curso

Outras atividades a serem desenvolvidas	Comparações para os resultados e decisões	Decisões sobre a Extensão
Desenvolvimento e participações em atividades, projetos, programas de extensão	Médias históricas das avaliações das disciplinas - quantidade de participação - número de atividades realizadas - público atendido	Se médias superiores: continuar o incentivo à Extensão (Há o alcance dentro do curso e qualidade suficientes para o desejado perfil do egresso). Se médias inferiores: buscar as razões e tomar medidas apropriadas (Não há o alcance dentro do curso e qualidade suficientes para o desejado perfil do egresso).

13 Ingresso no Curso

A UFV oferece anualmente 40 vagas para o curso de Ciências Contábeis. A admissão do discente se dá por uma das seguintes modalidades: Sistema de Seleção Unificada (SISU/MEC); Vagas Ociosas; Reativação de matrícula; Programa de Estudantes – Convênio de Graduação (PEC-G); e por outras modalidades de processos seletivos previamente aprovados pelos Colegiados Superiores.

Os estudantes têm acesso no site da UFV aos seus cursos de Graduação, catálogos, (link: <http://www.catalogo.ufv.br/>), onde constam a Matriz Curricular, Ementário das disciplinas, dentre outras informações, bem como o regime didático (<http://www.soc.ufv.br/wp-content/uploads/01-2020-CEPE-Regime-Did%C3%A1tico.pdf>).

A forma de ingresso na UFV foi modificada em 2012, com a inserção do SISU. Inicialmente, o percentual deste sistema de seleção foi de 80%, mas hoje é de 100% para novos ingressantes.

14 Recursos Humanos

14.1. Colegiado do Curso

O Colegiado do Curso é denominado como Comissão Coordenadora e tem como competência básica decidir sobre as atividades didático-pedagógicas dos cursos, além de planejar, organizar, coordenar, superintender e fiscalizar o seu desenvolvimento, atuando em ação integrada com e como o Núcleo Docente Estruturante.

É constituído pelos docentes em efetivo exercício e por representação discente. A presidência da Comissão Coordenadora de Curso é exercida pelo Coordenador do Curso, que é escolhido pelos membros da comissão coordenadora indicado pelo Diretor de Centro e designado pelo Reitor, auxiliado por um Suplente que é designado pelo Diretor de Centro também.

A Comissão Coordenadora, sob a presidência do Coordenador, trabalha constantemente para o aprimoramento do Curso, a partir da atualização quanto às legislações específicas da área e às resoluções do âmbito acadêmico interno e externo.

O mandato do Coordenador e do Suplente é de 02 anos, permitida a recondução. Destaca-se a excelente atuação do Coordenador na condução do Curso, bem como uma boa relação com os docentes, discentes e colegiados superiores.

A Resolução nº 09/2015, de 23 de dezembro de 2015, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Viçosa norteia a forma de gestão didático pedagógica do ensino de graduação na UFV. A escolha e atuação do(a) Coordenador(a) de Curso estão estabelecidos nos Artigos 14 a 23.

Coordenar um curso no ensino superior requer responsabilidades cada vez mais abrangentes dentro do processo de transformação pelas quais as instituições passam atualmente. Considerando os recentes requisitos apregoados pela era da informação e do conhecimento é necessária a introdução de novas técnicas e métodos de gestão que resultam em novos procedimentos acadêmicos e que demandam por uma reavaliação da figura do coordenador.

Atuar como coordenador de curso é ser mais que um simples mediador entre discentes e professores, é reconhecer as necessidades da área em que atua e tomar decisões que possam beneficiar toda a comunidade escolar, é atender as exigências legais do Ministério da Educação, gerir e executar o Projeto Pedagógico do Curso, operar novas tecnologias, avaliar o trabalho dos docentes, estar comprometido com a missão, crença e valores da instituição, estar atento às mudanças impostas pelo mercado de trabalho a fim de adequar e modernizar o curso com foco na garantia de qualidade, é gerir equipes e processos, pensando e agindo estrategicamente, colaborando com o desenvolvimento dos discentes e com o crescimento da instituição em que trabalha.

Assim, ser coordenador de curso pressupõe possuir competências nos aspectos legal, mercadológico, científico, organizacional e de liderança. Desse modo, ao cumprir com tarefas cada vez mais complexas e que ultrapassam o conhecimento específico do curso, o coordenador assume o perfil de gestor – peça chave para promover as alterações e introduzir propostas inovadoras no ambiente universitário. Compete a ele transformar, diariamente, conhecimento em competência.

Trata-se não apenas de competência técnica, centrada no saber fazer de modo operacional, mas no conhecer, no saber ser e no saber viver junto, ou seja, o conhecimento dos dados isolados é insuficiente; é preciso articulá-los à iniciativa, a motivação para o trabalho, às relações interpessoais, aliando saberes sócio afetivos e cognitivos.

O regime de trabalho do coordenador é de tempo integral, com dedicação exclusiva, sendo que as horas reservadas para as atividades de coordenação do curso somam aproximadamente 20 horas semanais.

É importante salientar que a comissão coordenadora do curso, segundo a Resolução nº 09, de 23 de dezembro de 2015, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) desta Instituição (anexo X e no endereço eletrônico: <http://www.soc.ufv.br/wp-content/uploads/09-2015-CEPE-Gest%C3%A3o-Acad%C3%AAmica.pdf>), também atua como Núcleo Docente Estruturante (NDE), sendo responsável, conforme o artigo 14, parágrafo único da Resolução 09/2015 por: (...) “atribuições consultivas, propositivas e de assessoria sobre matéria de natureza acadêmica, com especial atenção quanto à elaboração, implementação, atualização e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso”. No Quadro 6 está a composição da comissão e por consequência do NDE.

Quadro 6 – Comissão Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis

Docente	Formação Acadêmica	Titulação
Antônio Carlos Brunozi Júnior	Bacharel em Ciências Contábeis	Mestre em Administração Doutor em Ciências Contábeis
Nálbia de Araújo Santos	Bacharel em Ciências Contábeis	Mestre em Contabilidade e Controladoria Doutora em Contabilidade e Controladoria
Simone Martins	Bacharel em Ciências Contábeis	Mestre em Administração Doutora em Administração
Tainá Rodrigues G. Souza Pinto	Bacharel em Ciências Contábeis	Mestre em Administração Doutora em Administração
Wender Fraga Miranda	Bacharel em Ciências Contábeis	Mestre em Ciências Contábeis Doutor em Ciências Contábeis
Fabício de Assis Campos Vieira	Bacharel em Economia	Mestre em Economia Doutor em Economia
Representantes Discentes	Graduandas em Ciências Contábeis	A eleger*

Desde a sua criação, o Núcleo Docente Estruturante do curso de Ciências Contábeis deve atuar, em conjunto com os professores do curso, no acompanhamento, avaliação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso. Melhorias podem ser sugeridas e implantadas ao longo dos anos, todas elas sendo discutidas em reuniões realizadas periodicamente, devidamente registradas em atas.

14.2 Corpo Docente

O corpo docente do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Viçosa é constituído por professores doutores e mestres com formação acadêmica em instituições nacionais e internacionais de renome, nas mais diversas áreas relacionadas direta ou indiretamente com a Contabilidade. Os dados dos professores que estão vinculados ao Departamento de Administração e Contabilidade e as suas áreas que atendem ao curso de Ciências Contábeis estão no anexo VII.

Para atender as disciplinas obrigatórias, o curso conta com o apoio de docentes dos Departamentos de Direito, de Matemática, de Economia, de Ciências Sociais e de Letras, além de docentes de outros Departamentos que ministram disciplinas optativas para o curso. O Departamento de Administração e Contabilidade se responsabiliza pela oferta das disciplinas das áreas de Administração e de Ciências Contábeis, sendo ministradas por docentes que possuem formação que permite desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão de interesse do curso e da linha de pesquisa do referido professor. O regime de trabalho de todos os professores é de dedicação exclusiva.

Das 37 disciplinas constante na Matriz Curricular, 21 são específicas da área de Ciências Contábeis e são ministradas pelos professores listados no Quadro 6.

Quadro 6 - Professores Efetivos

Nomes	Titulação	Áreas das Disciplinas
Antônio Carlos Brunozi Júnior	D.S.	Contabilidade Financeira
Gislaine Aparecida Santana Sedyama*	M.S.	Contabilidade Financeira
Nálbia de Araújo Santos	D.S.	Auditoria, Contabilidade de Custos e Controle de Gestão
Ronan Pereira Capobiango*	M.S.	Contabilidade Financeira e Finanças
Simone Martins	D.S.	Contabilidade Financeira e Contabilidade Pública
Tainá Rodrigues Gomide de Souza Pinto	D.S.	Contabilidade de Custos
Thiago de Melo Teixeira da Costa	D.S.	Análise das Demonstrações Contábeis e Finanças
Wender Fraga Miranda	D.S.	Contabilidade Tributária e Perícia Contábil

*Em treinamento - curso de Doutorado.

Apesar da carência de professor da área de Ciências Contábeis, a UFV é uma Instituição que prima pela excelência no ensino, na pesquisa e na extensão e não irá medir esforços para a ampliação e qualificação do quadro de docentes apresentado. É importante ressaltar que a qualificação dos professores é uma política institucionalizada na UFV e tão logo os docentes da área de Ciências Contábeis apresentem os requisitos legais mínimos, estes terão a liberação para licenciar-se de suas atividades em busca do aperfeiçoamento. No que se refere à contratação, conforme sugerido pelo MEC na avaliação de 2003, cujo relatório foi emitido em 2004, espera-se uma contratação de mais seis docentes para atender a demanda do curso de Ciências Contábeis e de outros cursos da UFV (principalmente as disciplinas CCO 100 – Contabilidade Geral e CCO 314 – Análise de Custos), que incluem em suas Matrizes, disciplinas da área Contábil na qualidade de obrigatória e optativa, nas diversas áreas da Contabilidade: Societária (Financeira), Gerencial, Tributária, Auditoria e Perícia, Aplicada a setores específicos e teórico-práticas.

14.3 Corpo Técnico Administrativo

O curso de Ciências Contábeis da UFV conta com técnicos administrativos que dão apoios administrativos, de secretariado, de tecnologia da informação e ainda auxílio aos estudantes. Eles possuem titulações diversificadas e são essenciais para o desenvolvimento das atividades do curso.

Os dados deles estão no anexo VIII.

15 Infraestrutura

A UFV e o DAD oferecem uma estrutura física e de apoio privilegiada para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

15.1 Instalações do Departamento de Administração e Contabilidade

15.1.1 Estrutura do 2º Andar

As instalações do Departamento de Administração e Contabilidade, de uso exclusivo para as atividades didáticas e de pesquisa do DAD, ocupam todo o segundo andar do edifício do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, com área construída de 1.100,00 m², distribuída em duas alas: Ala acadêmica Prof. Gualberto Ferreira da Silva, e a Ala Administrativa Prof. Roberto de Carvalho Araújo, cada uma com 50% da área total construída.

15.1.1.1 Ala Acadêmica

A Ala Acadêmica reúne todos os gabinetes dos professores, as coordenações de cursos de graduação, de pós-graduação e de estágios, num total de 24 salas. Estas salas estão equipadas com mesas, cadeiras, estantes e/ou prateleiras, telefones, computadores e impressoras e pontos para Internet, cuja conexão, de alta velocidade se dá por fibra ótica. Cada sala mede 14,20 m² aproximadamente.

No espaço entre as duas alas, acadêmica e administrativa, tem-se ainda o saguão, de onde se tem acesso à secretaria, à escada de saída e a dois banheiros: um masculino e um feminino, e este ambiente dispõe de longarinas, mural onde são afixadas as informações relativas às atividades dos cursos e do departamento e bebedouro.

15.1.1.2 Ala Administrativa

Nesta Ala estão concentradas as instalações administrativas e de outras atividades, num total de 10 (dez) salas, conforme descrito no Quadro 7.

Quadro 7 - Distribuição do espaço na Ala Administrativa

Ocupação	Mobiliário e Equipamentos
Sala da chefia do departamento com aprox. 30 m ²	Mesa, cadeiras, mesa de reunião, estante, telefone, computador conectado à Internet, impressora jato-de-tinta, DVD, televisão.
Sala da chefia de expediente com aprox. 14,20 m ²	Arquivo de madeira, mesa, cadeira, 2 telefones, computador conectado à Internet, impressora <i>laser</i> .
Cantina com aprox. 7 m ²	Balcão, cafeteria, xícaras, copos e garrafas térmicas, fogão a gás de duas bocas, ebulidor, geladeira e bebedouro elétrico.
Sala da secretaria com aprox. 28,40 m ²	Mesas, cadeiras, armários, computador conectado à Internet, máquina fotocopadora conectada à rede local funcionando como impressora compartilhada, telefone e fax.
Sala de reuniões com aprox. 28,40 m ²	Mesa, cadeiras, armário de madeira e condicionador de ar.
Laboratório de informática aprox. 28,40 m ²	25 computadores conectados à Internet com <i>Windows</i> licenciado, programa contábil e um programa de estatística, mesas, cadeiras e condicionador de ar.
Sala de Conferências/Aulas, com aprox. 71 m ² e capacidade para 50 pessoas	Quadro, retroprojeter, computador, <i>Datashow</i> , TV 33 polegadas, videocassete, mesas, cadeiras e 2 condicionadores de ar.
Sala de Defesa de Projeto	Mesa, cadeiras, uma TV de 40" Led e um computador
Sala de reuniões com aprox. 42 m ²	Mesa, cadeiras, armário de madeira e condicionador de ar.
Gabinete de Professor aprox. 14 m ²	Mesa, cadeira, telefone, bancada para bolsistas e prateleiras

15.1.1.3 Laboratório de Informática

Além das instalações e equipamentos da Central de Processamento de dados e dos laboratórios do Departamento de Informática e do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, os estudantes do DAD utilizam os recursos de seu próprio laboratório, que conta com 45 computadores atualizados, com conexão de alta velocidade à Internet (por fibra ótica). Contam ainda com *Datashow*, quadro branco e tela para projeção.

15.1.1.4 Biblioteca Setorial

A Biblioteca Setorial do Departamento de Administração e Contabilidade é uma extensão da Biblioteca Central da UFV e reúne obras específicas da área de Administração e domínios conexos. Seu acervo está constituído:

livros: 1.113

títulos de periódicos: 56

teses, dissertações e monografias: 841

fitas de vídeo: 42

Folhetos: 12

Relação de Periódicos na Biblioteca Setorial do DAD/UFV

TÍTULO DA PUBLICAÇÃO
ACADEMY OF MANAGEMENT EXECUTIVE
ACADEMY OF MANAGEMENT JOURNAL
ACADEMY OF MANAGEMENT REVIEW
AÇÃO AMBIENTAL
ADMINISTRAÇÃO NO MILÊNIO - REVISTA DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO (UFRGS)
AGRINOVA
ANUÁRIO DAS INDÚSTRIAS
ANUÁRIO ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
ANUÁRIO ESTATÍSTICO DE MINAS GERAIS
BALANÇO ANUAL
CADERNO DE PESQUISAS EM ADMINISTRAÇÃO
CADERNOS DA UNICEN
CARTA MENSAL
D. O. LEITURA
DIRETRIZES PARA UM PLANO DE AÇÃO DO BNB
ECONOMIA & EMPRESA
ECONOMIA RURAL
ESTADO DE MINAS – IMÓVEIS
EXAME
HOME PC
HSM MANAGEMENT
IMF COMPANHIAS ABERTAS

INTEGRAÇÃO ECONÔMICA
IPAT – BOLETIM
LOG & MAM
MARKETING
ORGANIZAÇÕES RURAIS E AGROINDUSTRIAIS-REVISTA DE ADMINISTRAÇÃO DA UFLA
PASSO A PASSO
PENSAMENTO CONTÁBIL
PENSAR CONTÁBIL
PEQUENAS EMPRESAS E GRANDES NEGÓCIOS
PRÊMIO BM&F DRIVATIVOS
PROPAGANDA
QUALIDADE
RAE - REVISTA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
RAFI - REVISTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FAESP - IPCA
RBC REVISTA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE
REUNA
REVISTA ANGRAD
REVISTA BRASILEIRA DE ADMINISTRAÇÃO
RA USP - REVISTA DE ADMINISTRAÇÃO
REVISTA DE ADMINISTRAÇÃO CONTEMPORÂNEA
REVISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
REVISTA DE CIÊNCIAS HUMANAS
REVISTA DE ECONOMIA DA UMA
REVISTA DE ECONOMIA E SOCIOLOGIA RURAL
REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA
REVISTA JURÍDICA
REVISTA MINEIRA DE CONTABILIDADE
RI - RELAÇÕES COM INVESTIDORES
SUMA ECONÔMICA
SUPER GIRO NEWS
SUPER HIPER
SUPERMERCADO MODERNO
SUPERMIX
TECNOLOGIA E TREINAMENTO
UNICIÊNCIAS – UNIC
UNISABER
VOCÊ S.A.

15.1.1.5 Pessoal de Apoio

O Departamento de Administração e Contabilidade conta hoje com 1 (uma) secretária, 4 (quatro) auxiliares de secretaria, 1 (um) contínuo, 1 (uma) funcionária para cantina e limpeza, 1 (uma) secretária para os programas de pós-graduação e 1 (um) administrador.

15.1.2 Estrutura do 3º Andar

O DAD incorporou na sua estrutura uma parte do prédio do CCH 1, com área aproximada de 550 m². O quadro a seguir mostra a ocupação das salas e os respectivos mobiliários e equipamentos.

Distribuição do espaço no 3º Andar

Ocupação	Mobiliário e Equipamentos
Cantina e espaço de convivência	Balcão, cafeteria, xícaras copos e garrafas térmicas, geladeira e mesas com cadeiras.
Almoxarifado e sala de manutenção de informática com aprox. 30 m ²	Prateleiras, mesas, cadeiras, telefone e ferramentas para manutenção.
Sala de aula aprox. 30 m ²	Mesa, cadeiras, quadro branco e <i>Datashow</i> instalado.
Sala de aula aprox. 30 m ²	Mesa, cadeiras, quadro branco e <i>Datashow</i> instalado.
Sala de aula aprox. 30 m ²	Mesa, cadeiras, quadro branco e <i>Datashow</i> instalado.
Laboratório de informática aprox. 70m ²	45 computadores (<i>desktop</i>) conectados à Internet com <i>Windows</i> licenciado, programa contábil e um programa de estatística, mesas, cadeiras, condicionador de ar e bancada para mais 24 <i>notebooks</i> .
Sala de Monitoria e Estudo em grupo aprox. 30 m ²	Mesas, cadeiras e dois quadros brancos.
Sala de Estudo em grupo aprox. 30 m ²	Mesas, cadeiras e um quadro branco.
Sala de Defesa de Projeto	Mesa, cadeiras, uma TV de 40" Led e um computador.
Sala de Defesa de Projeto	Mesa, cadeiras, uma TV de 40" Led e um computador.
Sala de Estudo Individual	Baias de estudo individual.
Sala do PET/Administração com aprox. 14,20 m ²	Mesas, cadeiras, estantes, videocassete, televisão, 2 microcomputadores, 2 impressoras matriciais, telefone, condicionador de ar.

Algumas dessas salas do terceiro andar são utilizadas pela CACE Consultoria Júnior, pela Cecco Consultoria Contábil e pelo PET. Ainda existem salas para estudo, ideação, reunião, salas de aula e espaço para apoio e manutenção de TI.

16 Instalações e Equipamentos de Uso Comum da UFV

16.1 Salas de Aulas

As aulas teóricas são ministradas em estruturas planejadas especificamente para esse fim, denominadas “Pavilhões de Aulas Teóricas A e B”, com 153 salas de aula, banheiros e instalações de apoio. Todas as salas dispõem de quadro-negro, retroprojetor e *Datashow*. As salas variam de dimensão, algumas medindo até 107,97 m² com capacidade para abrigar 200 estudantes.

16.2 Recursos de Informática da UFV

A UFV é servida, atualmente, por um parque computacional que a coloca entre as instituições mais equipadas do país nessa área, otimizando significativamente suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A estrutura computacional da Universidade Federal de Viçosa é constituída de uma rede corporativa de computadores, a UFVnet, baseada em quatro *backbones* de fibras óticas com aproximadamente 25 km de extensão. Cada um deles possui uma ou mais redes locais baseadas no padrão ethernet, que se ligam às redes adjacentes e estas a uma das quatro linhas, formando um anel que engloba todo o Campus. No início de 2000, uma parte da UFVnet foi atualizada e passou a utilizar a tecnologia ATM (*Asynchronous Transfer Mode*) com *backbone* operando a 155 Mbps. No final de 2002 foi instituída uma rede ponto a ponto usando tecnologia *Fast Ethernet*. Esta rede interliga os órgãos administrativos, departamentos e laboratórios de pesquisa da UFV, possibilitando a transferência de dados entre os vários equipamentos de informática e a comunicação entre os seus usuários.

Além dos computadores destinados ao uso dos professores em seus gabinetes e daqueles utilizados em atividades administrativas e acadêmicas, o DAD conta com seu próprio laboratório de informática, equipado com 45 computadores. Ao laboratório do CCH, com 35 máquinas, somam-se os três Laboratórios de Graduação, administrados pelo Departamento de Informática, totalizando mais 54 computadores, de variadas configurações e capacidades, à disposição dos estudantes.

16.3 Auditórios

A UFV conta atualmente com 17 auditórios de diversas capacidades, totalizando 2.379,43 m² disponíveis para a realização de encontros, palestras, seminários, *workshops* e outros eventos típicos da atividade acadêmica, tanto em nível de

graduação quanto de pós-graduação. Atualmente, o DAD também conta com auditório próprio, em parceria com o Departamento de Economia, com espaço para aproximadamente 120 pessoas.

16.4 Bibliotecas

Além da biblioteca setorial do DAD, os estudantes poderão utilizar as bibliotecas de outros departamentos, tais como Departamento de Direito, Economia Doméstica, Economia, Educação e Economia Aplicada.

Biblioteca Central (BBT)

A Biblioteca Central, instalada, é um edifício de quatro andares com área construída de 12.816,59 m² em 4 andares e 1.290 lugares, é de uso comum de toda a comunidade universitária e funciona diuturnamente, de segunda-feira a sexta-feira, das 6h às 24h e aos sábados, de 6h às 13h. Durante os períodos letivos, a seção de reserva, onde ficam os livros utilizados pelas disciplinas, funciona 24 horas por dia, 7 dias por semana. A BBT possui, além da entrada principal, uma entrada secundária com rampa para deficientes físicos, áreas de circulação amplas e 02 elevadores.

No andar térreo, funcionam, além da Diretoria e Secretaria, o setor de Reserva, Setor de 1º e 2º graus (que atende também a comunidade de Viçosa), Seção de Referência, Sala de Videoconferência (56 lugares), Auditório de 170 lugares, Setor de Encadernação e outros setores técnico-administrativos.

No 1º andar estão localizadas 03 salas com revestimento acústico para estudo em grupo, 12 salas de estudo individual, sala de vídeo (com 36 lugares), Referência em CD-ROM, COMUT, Multimídia, Mapoteca, Coleção das Nações Unidas, Obras em Braille, Coleção UFV, Serviço de Reprografia e a Unidade de Educação à Distância da Pró-Reitoria de Ensino. No 2º andar localiza-se a coleção de livros, teses e boletins, o Setor de Empréstimo, salas de estudo individual e salões de leitura. No 3º andar localiza-se a coleção de periódicos, a Seção de Seleção e Aquisição, Seção de Catalogação e Classificação, Reprografia e área de leitura (mesas individuais).

Acervo

O acervo de títulos na BBT em dezembro de 2019

Livros (número de exemplares): 191.043

Número total de títulos de periódicos: 7.654

Publicações Seriadas: 43.970

Teses: 34.720

Separatas: 10.540
Relatórios: 11.008
Folhetos: 5.308
Obras Raras: 1.299
Obras em Braille: 2.657
Recortes de Jornais: 2.902
Microfichas: 3.361
Microfilmes: 110
Videoteipes: 621
Outros materiais especiais: 5.777

Encontram-se disponíveis para consulta *online* as referências dos livros, teses, obras de referência, publicações seriadas e os periódicos do acervo.

Serviços oferecidos:

Reprografia

Comutação bibliográfica

Empréstimo domiciliar

Orientação e pesquisa bibliográfica

Catálogo na fonte - obras editadas pela UFV, Teses e Monografias

Bibliografia especializada

Boletim bibliográfico

Obras em reserva

Catálogo coletivo nacional de periódicos

Normalização de Referências Bibliográficas

Com o avanço da tecnologia na UFV e a defasagem de livros físicos, a instituição passou a contar com uma biblioteca virtual, a da *Pearson*. Essa biblioteca possui um acervo de mais de 13 mil *e-books* de autores nacionais e internacionais (incluindo livros da área de Contabilidade). Para o acesso pelo aluno da UFV, são necessários os dados de matrícula e senha específica. Além disso, o site de acesso é por meio de <https://pergamum.ufv.br/biblioteca/index.php>.

Há de se destacar que as bibliografias básicas, complementares e os periódicos que atendem ao Curso e que constam dos Programas Analíticos das diversas disciplinas se encontram na Biblioteca Central, bem como nas Bibliotecas Setoriais dos diversos departamentos. A UFV mantém convênio com a CAPES, disponibilizando no Portal de Periódicos acessos a textos completos de artigos, revistas internacionais e nacionais.

A relação dos periódicos especializados, indexados e correntes, sob a forma virtual ou impressa, que atendem as principais áreas do curso encontram-se demonstrados acima, sendo ofertados pela biblioteca setorial. Pelo sistema da UFV, central, os periódicos para acesso na área do curso são:

Relação de Periódicos na Biblioteca Central da UFV

Títulos
Academy of Management Journal
African Journal of Business Management
Annals of Finance (Print)
BAR. Brazilian Administration Review
BBR. Brazilian Business Review (Edição em português. Online)
BBR. Brazilian Business Review (English Edition. Online)
Business Strategy and the Environment
Cadernos EBAPE.BR (FGV)
Cadernos Gestão Pública e Cidadania
Canadian Journal of the Administrative Sciences
Contabilidade Vista & Revista
Contabilidade, Gestão e Governança
Corporate Governance (Bradford)
Corporate Ownership & Control (Print)
Critical Perspectives on International Business
Custos e @gronegocio Online
Economia Aplicada (Impresso)
Economic Analysis of Law Review
Economic Inquiry
Economic Journal (London. Print)
Economic Modelling
Enfoque: Reflexão Contábil (Impresso)
Estudos Econômicos (São Paulo. Impresso)
European Business Review
European Journal of Operational Research
Expert Systems with Applications
Finance Research Letters (Print)
Global Journal of Management and Business (GJMBR)
iBusiness (Online)
International Journal of Accounting and Information Management (Print)
International Journal of Disclosure and Governance
International Journal of Economics and Accounting (Online)
International Journal of Economics and Accounting (Print)
International Journal of Financial Markets and Derivatives
International Journal of Management
International Journal of Management and Decision Making
International Journal of Managerial Finance
International Journal of Theoretical and Applied Finance (Online)
International Management Review
International Public Management Review
International Review of Financial Analysis
Journal of Academy of Business and Economics
Journal of Accounting and Taxation
Journal of Applied Statistics
Journal of Business Research
Journal of International Business and Economics
Journal of International Finance and Economics
Journal of International Management
Journal of Knowledge Management
Journal of Management Inquiry
Journal of Manufacturing Technology Management
Journal of Population Economics

Latin American Business Review (Binghamton, N.Y.)
Management Decision
Management of Environmental Quality
Management Research (Armonk, N.Y.)
Management Research News
Management Research Review
MIR. Management International Review (1990)
Organizações Rurais e Agroindustriais (UFLA)
Pensar Contábil
Perspectiva Econômica (São Leopoldo. Online)
Perspectivas Contemporâneas
RAC Eletrônica
RAC. Revista de Administração Contemporânea (Impresso)
RAC. Revista de Administração Contemporânea (Online)
RACEF - Revista de Administração, Contabilidade e Economia da FUNDACE
RAE (Impresso)
RAE Eletrônica (Online)
RAUSP-e (São Paulo)
RC&C. Revista de Contabilidade e Controladoria
Registro Contábil - RECONT
Revista Ambiente Contábil
Revista Brasileira de Finanças (Impresso)
Revista Brasileira de Finanças: RBFin = RBFin: Brazilian Finance Review
Revista Brasileira de Gestão de Negócios (Online)
Revista Brasileira de Gestão de Negócios (São Paulo. Impresso)
Revista Contabilidade & Finanças (Impresso)
Revista Contabilidade & Finanças (Online)
Revista Contemporânea de Contabilidade (UFSC)
Revista da Micro e Pequena Empresa (FACCAMP)
Revista de Contabilidade e Organizações
Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade
Revista de Informação Contábil (UFPE)
Revista Universo Contábil

ANEXOS

I. Portaria de Renovação do Curso

Nº 65, terça-feira, 4 de abril de 2017

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

129



PORTARIA Nº 272, DE 3 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Instrução Normativa nº 03, de 29 de julho de 2014, e considerando o disposto na Nota Técnica nº 13/2017/CGARCS/DIREG/SERES/MEC, publicada em 14 de março de 2017, e nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, a renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

429	201707808	SECRETARIADO EXECUTIVO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (3)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	AVENIDA MARECHAL RONDON, S/N JARDIM ROSA ELZE, SÃO CRISTÓVAO, SE
430	201707809	TURISMO (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE (3)	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE	AVENIDA MARECHAL RONDON, S/N JARDIM ROSA ELZE, SÃO CRISTÓVAO, SE
431	201707810	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA(17)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	RUA VINTE, 1600 TUPA, ITUIUTABA, MG
432	201707811	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA(17)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	RUA VINTE, 1600 TUPA, ITUIUTABA, MG
433	201707812	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	160 (cento e sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA(17)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	AVENIDA JOAO NAVES DE AVILA, 2121 SANTA MONICA, UBERLÂNDIA, MG
434	201707813	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA(17)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	AVENIDA JOAO NAVES DE AVILA, 2121 SANTA MONICA, UBERLÂNDIA, MG
435	201707814	DESIGN (Bacharelado)	35 (trinta e cinco)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA(17)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	AVENIDA JOAO NAVES DE AVILA, 2121 SANTA MONICA, UBERLÂNDIA, MG
436	201707815	JORNALISMO (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA(17)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	AVENIDA JOAO NAVES DE AVILA, 2121 SANTA MONICA, UBERLÂNDIA, MG
437	201707816	PSICOLOGIA (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA(17)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	AV. PARA, 1720 UMUARAMA, UBERLÂNDIA, MG
438	201707817	RELAÇÕES INTERNACIONAIS (Bacharelado)	80 (oitenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA(17)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	AVENIDA JOAO NAVES DE AVILA, 2121 SANTA MONICA, UBERLÂNDIA, MG
439	201707818	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA(8)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO - RODOVIA BR 354 - KM 310, S/N CENTRO, RIO PARANAÍBA, MG
440	201707819	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA(8)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	AV. PH. ROLFS, S/N CAMPUS UNIVERSITÁRIO, VICOSA, MG
441	201707820	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA(8)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	RODOVIA MG - KM 6, 318 CAMPUS, FLORESTAL, MG
442	201707821	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	50 (cinquenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA(8)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO - RODOVIA BR 354 - KM 310, S/N CENTRO, RIO PARANAÍBA, MG
443	201707822	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	40 (quarenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA(8)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	AV. PH. ROLFS, S/N CAMPUS UNIVERSITÁRIO, VICOSA, MG
444	201707823	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado)	60 (sessenta)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA(8)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	CAMPUS UNIVERSITÁRIO - RODOVIA BR 354 - KM 310, S/N CENTRO, RIO PARANAÍBA, MG

II. Diretrizes Nacionais Curriculares do Curso

**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
RESOLUÇÃO CNE/CES 10, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004 (*) (**)**

Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 9º, § 2º, alínea “c”, da Lei 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com a redação dada pela Lei 9.131, de 25 de novembro de 1995, e tendo em vista as diretrizes e os princípios fixados pelos Pareceres CNE/CES 776, de 3/12/97, CNE/CES 583, de 4/4/2001, CNE/CES 67, de 11/3/2003, bem como o Parecer CNE/CES 289, de 6/11/2003, alterado pelo Parecer CNE/CES 269, de 16/09/2004, todos homologados pelo Ministro da Educação, resolve:

Art. 1º A presente Resolução institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, a serem observadas pelas Instituições de Educação Superior.

Art. 2º As Instituições de Educação Superior deverão estabelecer a organização curricular para cursos de Ciências Contábeis por meio de Projeto Pedagógico, com descrição dos seguintes aspectos:

- I - perfil profissional esperado para o formando, em termos de competências e habilidades;
- II – componentes curriculares integrantes;
- III - sistemas de avaliação do estudante e do curso;
- IV - estágio curricular supervisionado;

V - atividades complementares;

VI – monografia, projeto de iniciação científica ou projeto de atividade – como Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) – como componente opcional da instituição;

VII - regime acadêmico de oferta;

VIII - outros aspectos que tornem consistente o referido Projeto.

§ 1º O Projeto Pedagógico, além da clara concepção do curso de graduação em Ciências Contábeis, com suas peculiaridades, seu currículo pleno e operacionalização, abrangerá, sem prejuízo de outros, os seguintes elementos estruturais:

I - objetivos gerais, contextualizados em relação às suas inserções institucional, política, geográfica e social;

II - condições objetivas de oferta e a vocação do curso;

III - cargas horárias das atividades didáticas e para integralização do curso;

IV - formas de realização da interdisciplinaridade;

V - modos de integração entre teoria e prática;

VI - formas de avaliação do ensino e da aprendizagem;

VII - modos da integração entre graduação e pós-graduação, quando houver;

VIII - incentivo à pesquisa, como necessário prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a iniciação científica;

IX - concepção e composição das atividades de estágio curricular supervisionado, suas

diferentes formas e condições de realização, observado o respectivo regulamento;

X - concepção e composição das atividades complementares;

XI - inclusão opcional de trabalho de conclusão de curso (TCC).

§ 2º Projetos Pedagógicos para cursos de graduação em Ciências Contábeis poderão admitir Linhas de Formação Específicas nas diversas áreas da Contabilidade, para melhor atender às demandas institucionais e sociais.

§ 3º Com base no princípio de educação continuada, as IES poderão incluir no Projeto Pedagógico do curso, a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu*, nas respectivas Linhas de Formação e modalidades, de acordo com as efetivas demandas do desempenho profissional.

Art. 3º O curso de graduação em Ciências Contábeis deve ensejar condições para que o futuro contabilista seja capacitado a:

I - compreender as questões científicas, técnicas, sociais, econômicas e financeiras, em

âmbito nacional e internacional e nos diferentes modelos de organização;

II - apresentar pleno domínio das responsabilidades funcionais envolvendo apurações, auditorias, perícias, arbitragens, noções de atividades atuariais e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais e governamentais, com a plena utilização de inovações tecnológicas;

III - revelar capacidade crítico-analítica de avaliação, quanto às implicações organizacionais com o advento da tecnologia da informação.

Art. 4º O curso de graduação em Ciências Contábeis deve possibilitar formação profissional que revele, pelo menos, as seguintes competências e habilidades:

I - utilizar adequadamente a terminologia e a linguagem das Ciências Contábeis e Atuariais;

II - demonstrar visão sistêmica e interdisciplinar da atividade contábil;

III - elaborar pareceres e relatórios que contribuam para o desempenho eficiente e eficaz de seus usuários, quaisquer que sejam os modelos organizacionais;

IV - aplicar adequadamente a legislação inerente às funções contábeis;

V - desenvolver, com motivação e através de permanente articulação, a liderança entre equipes multidisciplinares para a captação de insumos necessários aos controles técnicos, à geração e disseminação de informações contábeis, com reconhecido nível de precisão;

VI - exercer suas responsabilidades com o expressivo domínio das funções contábeis, incluindo noções de atividades atuariais e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais e governamentais, que viabilizem aos agentes econômicos e aos administradores

de qualquer segmento produtivo ou institucional o pleno cumprimento de seus encargos quanto ao gerenciamento, aos controles e à prestação de contas de sua gestão perante à sociedade, gerando também informações para a tomada de decisão, organização de atitudes e construção de valores orientados para a cidadania;

VII - desenvolver, analisar e implantar sistemas de informação contábil e de controle

gerencial, revelando capacidade crítico analítica para avaliar as implicações organizacionais com a tecnologia da informação;

VIII - exercer com ética e proficiência as atribuições e prerrogativas que lhe são prescritas através da legislação específica, revelando domínios adequados aos diferentes modelos organizacionais.

Art. 5º Os cursos de graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, deverão contemplar, em seus projetos pedagógicos e em sua organização curricular, conteúdos que revelem conhecimento do cenário econômico e financeiro, nacional e internacional, de forma a proporcionar a harmonização das normas e padrões internacionais de contabilidade, em conformidade com a formação exigida pela Organização Mundial do Comércio e pelas peculiaridades das organizações governamentais, observado o perfil definido para o formando e que atendam aos seguintes campos interligados de formação:

I - conteúdos de Formação Básica: estudos relacionados com outras áreas do conhecimento, sobretudo Administração, Economia, Direito, Métodos Quantitativos, Matemática e Estatística;

II - conteúdos de Formação Profissional: estudos específicos atinentes às Teorias da Contabilidade, incluindo as noções das atividades atuariais e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais, governamentais e não-governamentais, de auditorias, perícias, arbitragens e controladoria, com suas aplicações peculiares ao setor público e privado;

III - conteúdos de Formação Teórico-Prática: Estágio Curricular Supervisionado, Atividades Complementares, Estudos Independentes, Conteúdos Optativos, Prática em Laboratório de Informática utilizando *softwares* atualizados para Contabilidade.

Art. 6º A organização curricular do curso de graduação em Ciências Contábeis estabelecerá, expressamente, as condições para a sua efetiva conclusão e integralização curricular, de acordo com os seguintes regimes acadêmicos que as Instituições de Ensino Superior adotarem: regime seriado anual; regime seriado semestral; sistema de créditos com

matrícula por disciplina ou por módulos acadêmicos, com a adoção de pré-requisitos, atendido o disposto nesta Resolução.

Art. 7º O Estágio Curricular Supervisionado é um componente curricular direcionado para a consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, devendo cada instituição, por seus Colegiados Superiores Acadêmicos, aprovar o correspondente regulamento, com suas diferentes modalidades de operacionalização.

§ 1º O estágio de que trata este artigo poderá ser realizado na própria instituição de ensino, mediante laboratórios que congreguem as diversas ordens práticas correspondentes aos diferentes pensamentos das Ciências Contábeis e desde que sejam estruturados e operacionalizados de acordo com regulamentação própria, aprovada pelo conselho superior acadêmico competente, na instituição.

§ 2º As atividades de estágio poderão ser reprogramadas e reorientadas de acordo com os resultados teórico-práticos gradualmente revelados pelo estudante, até que os responsáveis pelo estágio curricular possa considerá-lo concluído, resguardando, como padrão de qualidade, os domínios indispensáveis ao exercício da profissão.

§ 3º Optando a instituição por incluir no currículo do curso de graduação em Ciências Contábeis o Estágio Supervisionado de que trata este artigo, deverá emitir regulamentação própria, aprovada pelo seu Conselho Superior Acadêmico, contendo, obrigatoriamente, critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, observado o disposto no parágrafo precedente.

Art. 8º As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do estudante, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, abrangendo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

Parágrafo único. As Atividades Complementares devem constituir-se de componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formando, sem que se confundam com estágio curricular supervisionado.

Art. 9º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um componente curricular opcional da instituição que, se o adotar, poderá ser desenvolvido nas modalidades de monografia, projeto de iniciação científica ou projetos de atividades centrados em áreas teórico-práticas e de formação profissional relacionadas com o curso.

Parágrafo único. Optando a Instituição por incluir Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, nas modalidades referidas no *caput* deste artigo, deverá emitir regulamentação própria, aprovada pelo seu Conselho Superior Acadêmico, contendo, obrigatoriamente, critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, além das diretrizes técnicas relacionadas à sua elaboração.

Art.10. A duração e a carga horária dos cursos de graduação, bacharelados, serão estabelecidas em Resolução da Câmara de Educação Superior.

Art.11. As Diretrizes Curriculares Nacionais desta Resolução deverão ser implantadas pelas Instituições de Educação Superior, obrigatoriamente, no prazo máximo de dois anos, aos estudantes ingressantes, a partir da publicação desta.

Parágrafo único. As IES poderão optar pela aplicação das Diretrizes Curriculares Nacionais aos demais estudantes do período ou ano subsequente à publicação desta.

Art. 12. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução CNE/CES nº 6, de 10 de março de 2004, e demais disposições em contrário.

Edson de Oliveira Nunes

Presidente da Câmara de Educação Superior

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CAMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

RETIFICAÇÃO ()**

Na RESOLUÇÃO CNE/CES 10, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004, publicada no Diário Oficial da União de 28/12/2004, Seção 1, página 15, “onde se lê: “Art. 3º O curso de graduação em Ciências Contábeis deve ensejar condições para que o futuro CONTABILISTA”, leia-se: “Art. 3º O curso de graduação em Ciências Contábeis deve ensejar condições para que o futuro CONTADOR”.

III. Matriz Curricular do Curso

Antiga

Exigência		Horas	Prazos	Anos	
Disciplinas obrigatórias		2.580	Mínimo	4	
Disciplinas optativas		540	Padrão	4,5	
Ativ. Complementares (120h)			Máximo	7,5	
Estágio Supervisionado (360h)					
Total		3.120			
SEQUÊNCIA SUGERIDA					
Disciplinas Obrigatórias		Carga Horária Cr(T-P)	Total Horas	Pré-requisito (Pré ou Co-requisito)*	Semestre de Oferecimento
Código	Nome				
1º período					
ADM100	Introdução à Administração	4(3-1)	60		I e II
CCO101	Contabilidade Financeira I	4(3-1)	60		I
DIR130	Instituições de Direito	4(4-0)	60		I e II
ECO270	Introdução à Economia	4(4-0)	60		I e II
MAT146	Cálculo I	4(4-0)	60		I e II
Total		20	300		
Total Acumulado		20	300		
2º período					
ADM370	Fundamentos de Administração Financeira	4(2-2)	60		I e II
CCO102	Contabilidade Financeira II	4(2-2)	60	CCO101	II
DIR139	Direito de Empresa	4(4-0)	60	DIR130	II
ECO274	Contabilidade Nacional	4(4-0)	60		II
LET104	Oficina de Leitura e Produção de Gêneros	4(4-0)	60		I e II
Total		20	300		
Total Acumulado		40	600		
3º período					
ADM352	Metodologia de Pesquisa em Administração e Ciências Contábeis	4(4-0)	60		I e II
CCO103	Contabilidade Financeira III	4(2-2)	60	CCO102	I
CCO310	Contabilidade de Custos I	4(2-2)	60	CCO102	I e II
DIR132	Legislação Tributária	4(4-0)	60	DIR130	I

EST105	Iniciação à Estatística	4(4-0)	60	MAT140 ou MAT141 ou MAT146	I e II
Total		20	300		
Total Acumulado		60	900		
4º período					
CCO104	Contabilidade Financeira IV	4(3-1)	60	CCO103	II
CCO311	Contabilidade de Custos II	4(2-2)	60	CCO 310	I e II
CCO312	Estrutura e Análise das Demonstrações Financeiras	4(2-2)	60	CCO100 ou CCO103	II
CCO350	Métodos Quantitativos em Administração e Ciências Contábeis	4(2-2)	60	EST105	II
DIR131	Legislação Social	4(4-0)	60	DIR130	II
Total		20	300		
Total Acumulado		80	1.200		
5º período					
ADM371	Finanças de Curto e Longo Prazo	4(2-2)	60	(ADM370 ou ADM250) e CCO312	I
CCO105	Teoria da Contabilidade	4(4-0)	60	CCO104	I
CCO313	Contabilidade Gerencial	4(2-2)	60	CCO 311 ou CCO 314	I
CCO320	Contabilidade Tributária I	4(2-2)	60	(CCO100 ou CCO102) e DIR132*	I
CCO 106	Contabilidade Financeira V	4(3-1)	60	CCO 104	I e II
Total		20	300		
Total Acumulado		100	1.500		
6º período					
ADM313	Orçamento Empresarial	4(4-0)	60	ADM301 ou ADM371	II
ADM372	Análise de Projetos de Investimento	4(2-2)	60	ADM301 ou ADM371	II
CCO321	Contabilidade Tributária II	4(2-2)	60	CCO320	II
CCO330	Auditoria de Demonstrações Contábeis	4(2-2)	60	CCO104	II
	Optativa				
Total		20	240		
Total Acumulado		120	1.740		
7º período					
CCO331	Perícia Contábil	4(2-2)	60	CCO321	I
CCO 360	Contabilidade aplicada ao setor público I	4(4-0)	60	CCO100 ou CCO102	I
CCO 390	Contabilidade e Decisão	4(0-4)	60	CCO 105 e ADM 372	I
CIS 214	Sociologia	4(4-0)	60	-	I e II
	Optativa				
Total		16	240		
Total Acumulado		136	1.980		

8º período					
CCO498	Estágio Supervisionado	0(0-24)	360	Ter cursado, no mínimo, 1.500 horas de disciplinas obrigatórias	I e II
CCO 391	Laboratório de Prática Contábil	4(0-4)	60	CCO 321	II
CCO 361	Contabilidade aplicada ao setor público II	4(4-0)	60	CCO 360 e CCO 104	II
	Optativa				
Total		8	480		
Total Acumulado		144	2.460		
9º período					
CCO499	Trabalho de Conclusão de Curso	0(0-8)	120	ADM352. Ter cursado, no mínimo, 1.800h de disciplinas obrigatórias	I e II
	Optativa				
Total		0	120		
Total Acumulado		144	2.580		
Disciplinas Optativas					
ADM101	Teoria Geral da Administração II	4(4-0)	60	ADM100	II
ADM241	Novas Formas Organizacionais no Âmbito Público e	4(4-0)	60	ADM100 ou ADM105	II
ADM250	Matemática Financeira	4(4-0)	60		I e II
ADM301	Administração Financeira I	4(4-0)	60	ADM250 e CCO312	I
ADM305	Gestão de Pessoas	4(4-0)	60	ADM100	I
ADM307	Desenvolvimento Organizacional	4(4-0)	60	ADM305 ou ADM332	I
ADM308	Administração Municipal	4(4-0)	60	ADM100 ou ADM105	I
ADM309	Metodologia de Intervenção em Organizações	4(3-1)	60	ADM100 ou ADM105	I e II
ADM315	Finanças Públicas	4(4-0)	60		II
ADM320	Marketing	4(4-0)	60	ADM100	I
ADM322	Tópicos Avançados em Marketing	4(4-0)	60	ADM320 ou ADM335	I
ADM323	Marketing Internacional	4(4-0)	60	ADM320 ou ADM332	II
ADM324	Mercado de Capitais	4(4-0)	60	CCO312 e (ECO270 ou ECO271 ou ECO273)	I
ADM340	Administração Estratégica	4(4-0)	60	ADM313	I
ADM341	Política Empresarial	4(0-4)	60	ADM340	II
ADM345	Sistemas de Informação Gerencial	4(4-0)	60		I
ADM350	Administração Pública I	4(4-0)	60		I e II

ADM351	Administração Pública II	4(4-0)	60	ADM350*	I e II
ADM391	Pequenas e Médias Empresas - PMEs	4(4-0)	60	ADM320 ou ADM334	I
ADM392	Identificação e Viabilização de Oportunidades de	5(3-2)	75		II
ADM400	Tópicos Especiais I	2(2-0)	30		I e II
ADM401	Tópicos Especiais II	3(3-0)	45		I e II
ADM402	Tópicos Especiais III	4(4-0)	60		I e II
ADM403	Práticas Organizacionais	6(0-6)	90		I e II
ADM490	Atividades Extracurriculares I	0(0-2)	30		I e II
ADM491	Atividades Extracurriculares II	0(0-2)	30		I e II
ADM492	Atividades Extracurriculares III	0(0-2)	30		I e II
ADM493	Atividades Extracurriculares IV	0(0-2)	30		I e II
CCO341	Contabilidade Rural	4(3-1)	60	CCO100 ou CCO103	I e II
CCO342	Contabilidade Socioambiental	4(3-1)	60	CCO103	I e II
CCO343	Contabilidade de Instituições Financeiras	4(3-1)	60	CCO103	I e II
CCO344	Contabilidade aplicada em Ambientes Internacionais	4(4-0)	60	CCO104	I e II
CCO345	Contabilidade aplicada às entidades desportivas	4(4-0)	60	CCO103	I e II
CCO346	Governança Corporativa	4(3-1)	60	ADM372	I e II
CCO347	Gestão de Riscos Corporativos	4(3-1)	60	ADM371	I e II
CCO362	Auditoria Governamental	4(3-1)	60	CCO360	I e II
CCO363	Governança Pública e <i>Accountability</i>	4(4-0)	60		I e II
CCO400	Tópicos Especiais I	2(2-0)	30		I e II
CCO401	Tópicos Especiais II	3(3-0)	45		I e II
CCO402	Tópicos Especiais III	4(4-0)	60		I e II
CCO403	Tópicos Especiais IV	4(4-0)	60		I e II
CIS223	Teoria Política	4(4-0)	60		I e II
COM290	Comunicação e Organizações	4(3-1)	60		II
COM295	Empreendedorismo em Comunicação	4(2-2)	60		I e II
COM401	Comunicação e Política	4(4-0)	60		I
DIR135	Direito Administrativo	4(4-0)	60	DIR130	II
DIR160	Teoria do Estado e da Constituição	4(4-0)	60	DIR100 ou DIR130	I e II
DIR429	Associativismo	2(2-0)	30	DIR310 ou DIR130	I e II

ECD342	Planejamento Ergonômico do Trabalho	4(2-2)	60		I e II
ECO255	Estatística Econômica e Empresarial	4(4-0)	60	EST105	I e II
ECO271	Microeconomia I	4(4-0)	60	ECO270 ou MAT140 ou MAT141 ou MAT146	I e II
ECO272	Microeconomia II	4(4-0)	60	ECO271	II
ECO275	Macroeconomia I	4(4-0)	60	ECO274	I
ECO440	Elaboração e Análise de Projetos	4(4-0)	60	ECO271 ou ECO273	I
ECO448	Economia Brasileira	4(4-0)	60	ECO270 ou ECO260	I
EDU110	Psicologia	4(4-0)	60		I e II
EDU127	Filosofia da Ciência	4(4-0)	60		I e II
EDU193	Ética	4(4-0)	60		I
EDU314	Dinâmica de Grupo	4(4-0)	60		I e II
EDU315	Psicologia e Administração	4(4-0)	60	EDU110 ou EDU210	I e II
ERU315	Sociologia do Trabalho	4(4-0)	60		I e II
ERU324	Metodologia de Pesquisa	4(2-2)	60		I e II
ERU356	Comunicação Organizacional	4(4-0)	60		I e II
ERU372	Contabilidade em Cooperativas	4(4-0)	60	CCO100 ou CCO103	I
ERU431	Planejamento da Empresa Rural	4(4-0)	60	ECO270 ou ERU300 ou ERU430	I e II
INF103	Introdução à Informática	4(2-2)	60		I e II
LET215	Inglês I	4(4-0)	60		I
LET216	Inglês II	4(4-0)	60	LET215	II
LET290	LIBRAS Língua Brasileira de Sinais	3(1-2)	45		I e II
MAT137	Introdução à Álgebra Linear	4(4-0)	60		I e II
MAT147	Cálculo II	4(4-0)	60	MAT140 ou MAT141 ou MAT146	I e II
SEC200	Redação Empresarial	4(4-0)	60		I
SEC400	Discurso Institucional	4(4-0)	60		II

Nova

Exigência		Horas	Prazos	Anos	
Disciplinas obrigatórias		2.580	Mínimo	4	
Disciplinas optativas		540	Padrão	4,5	
Ativ. Complementares (120h)			Máximo	7,5	
Estágio Supervisionado (360h)					
Atividades de Extensão (312h)					
Total		3.120			
SEQUÊNCIA SUGERIDA					
Disciplinas Obrigatórias		Carga Horária Cr(T-P)	Total Horas	Pré-requisito (Pré ou Co-requisito)*	Semestre de Oferecimento
Código	Nome				
1º período					
ADM100	Introdução à Administração	4(3-1)	60		I e II
CCO101	Contabilidade Financeira I	4(3-1)	60		I
DIR130	Instituições de Direito	4(4-0)	60		I e II
ECO270	Introdução à Economia	4(4-0)	60		I e II
MAT146	Cálculo I	4(4-0)	60		I e II
Total		20	300		
Total Acumulado		20	300		
2º período					
ADM370	Fundamentos de Administração Financeira	4(2-2)	60		I e II
CCO102	Contabilidade Financeira II	4(2-2)	60	CCO101	II
DIR139	Direito de Empresa	4(4-0)	60	DIR130	II
ECO274	Contabilidade Nacional	4(4-0)	60		II
LET104	Oficina de Leitura e Produção de Gêneros	4(4-0)	60		I e II
Total		20	300		
Total Acumulado		40	600		
3º período					
ADM352	Metodologia de Pesquisa em Administração e Ciências Contábeis	4(4-0)	60		I e II
CCO103	Contabilidade Financeira III	4(2-2)	60	CCO102	I
CCO310	Contabilidade de Custos I	4(2-2)	60	CCO102	I e II
DIR132	Legislação Tributária	4(4-0)	60	DIR130	I
EST105	Iniciação à Estatística	4(4-0)	60	MAT140 ou MAT141 ou MAT146	I e II
Total		20	300		

Total Acumulado		60	900		
4º período					
CCO104	Contabilidade Financeira IV	4(3-1)	60	CCO103	II
CCO311	Contabilidade de Custos II	4(2-2)	60	CCO 310	I e II
CCO312	Estrutura e Análise das Demonstrações Financeiras	4(2-2)	60	CCO100 ou CCO103	II
CCO350	Métodos Quantitativos em Administração e Ciências Contábeis	4(2-2)	60	EST105	II
DIR131	Legislação Social	4(4-0)	60	DIR130	II
Total		20	300		
Total Acumulado		80	1.200		
5º período					
ADM371	Finanças de Curto e Longo Prazo	4(2-2)	60	(ADM370 ou ADM250) e CCO312	I
CCO105	Teoria da Contabilidade	4(4-0)	60	CCO104	I
CCO313	Contabilidade Gerencial	4(2-2)	60	CCO 311 ou CCO 314	I
CCO320	Contabilidade Tributária I	4(2-2)	60	(CCO100 ou CCO102) e DIR132*	I
CCO 106	Contabilidade Financeira V	4(3-1)	60	CCO 104	I e II
Total		20	300		
Total Acumulado		100	1.500		
6º período					
ADM313	Orçamento Empresarial	4(4-0)	60	ADM301 ou ADM371	II
ADM372	Análise de Projetos de Investimento	4(2-2)	60	ADM301 ou ADM371	II
CCO321	Contabilidade Tributária II	4(2-2)	60	CCO320	II
CCO330	Auditoria de Demonstrações Contábeis	4(2-2)	60	CCO104	II
Optativa					
Total		20	240		
Total Acumulado		120	1.740		
7º período					
CCO331	Perícia Contábil	4(2-2)	60	CCO321	I
CCO 360	Contabilidade aplicada ao setor público I	4(3-1)	60	CCO100 ou CCO102	I
CCO 390	Contabilidade e Decisão	4(0-4)	60	CCO 105 e ADM 372	I
CIS 214	Sociologia	4(4-0)	60	-	I e II
Optativa					
Total		16	240		
Total Acumulado		136	1.980		
8º período					

CCO498	Estágio Supervisionado	0(0-24)	360	Ter cursado, no mínimo, 1.500 horas de disciplinas obrigatórias	I e II
CCO 391	Laboratório de Prática Contábil	4(0-4)	60	CCO 321	II
CCO 361	Contabilidade aplicada ao setor público II	4(2-2)	60	CCO 360 e CCO 104	II
Optativa					
Total		8	480		
Total Acumulado		144	2.460		
9º período					
CCO499	Trabalho de Conclusão de Curso	0(0-8)	120	ADM352. Ter cursado, no mínimo, 1.800h de disciplinas obrigatórias	I e II
Optativa					
Total		0	120		
Total Acumulado		144	2.580		
Disciplinas Optativas					
Grupo Geral					
ADM101	Teoria Geral da Administração II	4(4-0)	60	ADM100	II
ADM241	Novas Formas Organizacionais no Âmbito Público e	4(4-0)	60	ADM100 ou ADM105	II
ADM250	Matemática Financeira	4(4-0)	60		I e II
ADM301	Administração Financeira I	4(4-0)	60	ADM250 e CCO312	I
ADM305	Gestão de Pessoas	4(4-0)	60	ADM100	I
ADM307	Desenvolvimento Organizacional	4(4-0)	60	ADM305 ou ADM332	I
ADM308	Administração Municipal	4(4-0)	60	ADM100 ou ADM105	I
ADM309	Metodologia de Intervenção em Organizações	4(3-1)	60	ADM100 ou ADM105	I e II
ADM315	Finanças Públicas	4(4-0)	60		II
ADM320	Marketing	4(4-0)	60	ADM100	I
ADM322	Tópicos Avançados em Marketing	4(4-0)	60	ADM320 ou ADM335	I
ADM323	Marketing Internacional	4(4-0)	60	ADM320 ou ADM332	II
ADM324	Mercado de Capitais	4(4-0)	60	CCO312 e (ECO270 ou ECO271 ou ECO273)	I
ADM340	Administração Estratégica	4(4-0)	60	ADM313	I
ADM341	Política Empresarial	4(0-4)	60	ADM340	II
ADM345	Sistemas de Informação Gerencial	4(4-0)	60		I
ADM350	Administração Pública I	4(4-0)	60		I e II

ADM351	Administração Pública II	4(4-0)	60	ADM350*	I e II
ADM391	Pequenas e Médias Empresas - PMEs	4(4-0)	60	ADM320 ou ADM334	I
ADM392	Identificação e Viabilização de Oportunidades de	5(3-2)	75		II
ADM400	Tópicos Especiais I	2(2-0)	30		I e II
ADM401	Tópicos Especiais II	3(3-0)	45		I e II
ADM402	Tópicos Especiais III	4(4-0)	60		I e II
ADM403	Práticas Organizacionais	6(0-6)	90		I e II
ADM490	Atividades Extracurriculares I	0(0-2)	30		I e II
ADM491	Atividades Extracurriculares II	0(0-2)	30		I e II
ADM492	Atividades Extracurriculares III	0(0-2)	30		I e II
ADM493	Atividades Extracurriculares IV	0(0-2)	30		I e II
CCO341	Contabilidade Rural	4(3-1)	60	CCO100 ou CCO103	I e II
CCO342	Contabilidade Socioambiental	4(3-1)	60	CCO103	I e II
CCO343	Contabilidade de Instituições Financeiras	4(3-1)	60	CCO103	I e II
CCO344	Contabilidade aplicada em Ambientes Internacionais	4(4-0)	60	CCO104	I e II
CCO345	Contabilidade aplicada às entidades desportivas	4(4-0)	60	CCO103	I e II
CCO346	Governança Corporativa	4(3-1)	60	ADM372	I e II
CCO347	Gestão de Riscos Corporativos	4(3-1)	60	ADM371	I e II
CCO362	Auditoria Governamental	4(3-1)	60	CCO360	I e II
CCO363	Governança Pública e <i>Accountability</i>	4(4-0)	60		I e II
CCO400	Tópicos Especiais I	2(2-0)	30		I e II
CCO401	Tópicos Especiais II	3(3-0)	45		I e II
CCO402	Tópicos Especiais III	4(4-0)	60		I e II
CCO403	Tópicos Especiais IV	4(4-0)	60		I e II
CCO490	Atividades Complementares I	2(0-2)	30		I e II
CCO491	Atividades Complementares II	2(0-2)	30		I e II
CCO492	Atividades Complementares III	2(0-2)	30		I e II
CCO493	Atividades Complementares IV	2(0-2)	30		I e II
CIS223	Teoria Política	4(4-0)	60		I e II
COM290	Comunicação e Organizações	4(3-1)	60		II

COM295	Empreendedorismo em Comunicação	4(2-2)	60		I e II
COM401	Comunicação e Política	4(4-0)	60		I
DIR135	Direito Administrativo	4(4-0)	60	DIR130	II
DIR160	Teoria do Estado e da Constituição	4(4-0)	60	DIR100 ou DIR130	I e II
DIR429	Associativismo	2(2-0)	30	DIR310 ou DIR130	I e II
ECD342	Planejamento Ergonômico do Trabalho	4(2-2)	60		I e II
ECO255	Estatística Econômica e Empresarial	4(4-0)	60	EST105	I e II
ECO271	Microeconomia I	4(4-0)	60	ECO270 ou MAT140 ou MAT141 ou MAT146	I e II
ECO272	Microeconomia II	4(4-0)	60	ECO271	II
ECO275	Macroeconomia I	4(4-0)	60	ECO274	I
ECO440	Elaboração e Análise de Projetos	4(4-0)	60	ECO271 ou ECO273	I
ECO448	Economia Brasileira	4(4-0)	60	ECO270 ou ECO260	I
EDU110	Psicologia	4(4-0)	60		I e II
EDU127	Filosofia da Ciência	4(4-0)	60		I e II
EDU193	Ética	4(4-0)	60		I
EDU314	Dinâmica de Grupo	4(4-0)	60		I e II
EDU315	Psicologia e Administração	4(4-0)	60	EDU110 ou EDU210	I e II
ERU315	Sociologia do Trabalho	4(4-0)	60		I e II
ERU324	Metodologia de Pesquisa	4(2-2)	60		I e II
ERU356	Comunicação Organizacional	4(4-0)	60		I e II
ERU372	Contabilidade em Cooperativas	4(4-0)	60	CCO100 ou CCO103	I
ERU431	Planejamento da Empresa Rural	4(4-0)	60	ECO270 ou ERU300 ou ERU430	I e II
INF103	Introdução à Informática	4(2-2)	60		I e II
LET215	Inglês I	4(4-0)	60		I
LET216	Inglês II	4(4-0)	60	LET215	II
LET290	LIBRAS Língua Brasileira de Sinais	3(1-2)	45		I e II
MAT137	Introdução à Álgebra Linear	4(4-0)	60		I e II
MAT147	Cálculo II	4(4-0)	60	MAT140 ou MAT141 ou MAT146	I e II
SEC200	Redação Empresarial	4(4-0)	60		I
SEC400	Discurso Institucional	4(4-0)	60		II
Disciplinas Optativas					
Grupo Extensão					
CCO380	Atividades de Extensão em Contabilidade	12(0-12)	180	1500 OBR	I e II

CCO381	Projetos de Extensão – Contabilidade Financeira	4(0-4)	60	CCO104	I e II
CCO382	Projetos de Extensão – Contabilidade Tributária	4(4-0)	60	DIR132	I e II
CCO383	Projetos de Extensão – Contabilidade aplicada ao Setor Público	4(4-0)	60	CCO104	I e II
CCO384	Projetos de Extensão – Controle de Gestão	4(4-0)	60	CCO311	I e II

IV. Regulamento das Atividades Complementares



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES (CCH)
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

NORMAS GERAIS PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES

CAPÍTULO I - CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta normatização visa regulamentar as Atividades Complementares do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Viçosa, *campus* Viçosa.

Parágrafo único. As Atividades Complementares são consideradas parte integrante do curso de graduação em Ciências Contábeis da UFV e estão em consonância com a legislação vigente.

As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do estudante, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, abrangendo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho. (Art. 8º Res. CNE/CES-10/2004)

Art. 2º - As Atividades Complementares concentram carga horária de até 120 horas por meio das disciplinas CCO 490 a CCO 493, devendo o seu cumprimento ser distribuído ao longo do curso e não se confundindo com atividades de extensão.

CAPÍTULO II - DA CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 3º - As Atividades Complementares do curso de Ciências Contábeis da UFV são **facultativas**, e permitem o abatimento de até duas disciplinas optativas, na grade curricular, para os discentes. Caso forem realizadas pelos estudantes, elas devem ser comprovadas pelos regularmente matriculados no curso, podendo ser desenvolvidas em:

- I - Atividades de ensino;
- II - Atividades de pesquisa;
- III – Outras atividades.

Parágrafo único. Com a curricularização da extensão no curso de Ciências Contábeis da UFV, esses tipos de atividades não são permitidos como Atividades Complementares. As

atividades de estágio computadas na disciplina CCO 498, Estágio Supervisionado, não poderão ser consideradas na análise para o aproveitamento das horas de atividades complementares.

CAPÍTULO III - DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

SEÇÃO I - ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO

Art. 4º - As Atividades Complementares de Ensino compreendem:

- I - Cursos de capacitação profissional (ou formação complementar) na área de Ciências Contábeis;
- II – Participação em PET – Programa de Educação Tutorial (PET);
- II - Atividades de monitoria, tutoria acadêmica.

SEÇÃO II - ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE PESQUISA

Art. 5º - As Atividades Complementares de Pesquisa na área de Ciências Contábeis compreendem:

- I - participação em programa Institucional (ou não) de bolsas de iniciação científica;
- II - participação em outros projetos de pesquisa;
- III - trabalhos científicos publicados;
 - a) em periódicos nacionais;
 - b) em periódicos internacionais;
- IV - publicação de livro;
- V - publicação de capítulo de livro;
- VI - publicação de trabalhos em Anais de Congressos, na íntegra ou em síntese (resumo);
- VII - participação, como ouvinte, em defesas públicas de teses de doutorado;
- VII - participação, como ouvinte, em defesas públicas de dissertações de mestrado;
- IX - participação, como ouvinte, em defesas públicas de monografias (nível *lato sensu*);
- X - participação, como ouvinte, em defesas públicas de monografias (nível graduação).

SEÇÃO III – OUTRAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 6º - As outras Atividades Complementares na área de Ciências Contábeis compreendem:

- I - participação em eventos na área de Ciências Contábeis:
 - a) semanas acadêmicas;
 - b) seminários, palestras, conferências;

- c) congressos, fóruns, simpósios; e
- d) gincanas.

II - visitas/viagens técnicas extracurriculares;

III – participação em empresa júnior, desde que não envolva atividades de extensão;

IV - participação na organização de eventos técnicos e/ou científicos (sem caráter extensionista);

V - apresentação de trabalhos, *papers* e congêneres em eventos técnico-científicos (sem caráter extensionista);

VI – realização de estágio não obrigatório, extracurricular;

VII – participação em colegiados, representações, comissões da instituição.

Parágrafo único. Estágios curriculares não obrigatórios na área de Ciências Contábeis, desde que devidamente comprovados e formalizados no SEST UFV, mediante supervisão e declaração de profissional.

CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 7º - A comprovação, se solicitadas, das Atividades Complementares do curso deverão ser submetidas à aprovação da Comissão coordenadora do curso, composta pelo coordenador do curso, pelo professor responsável pelos estágios supervisionados e/ou trabalhos de conclusão de curso e por outros professores designados pelo coordenador. As atividades, os critérios da avaliação e a carga horária de cada atividade complementar estão dispostos no anexo 1.

Art. 8º - O acadêmico deverá requerer, por meio coordenação, pedido para abertura de processo e registro das Atividades Complementares.

§ 1º. As Atividades Complementares deverão ser desenvolvidas ao longo do curso, **a partir da matrícula**, excetuando-se as Atividades de Extensão.

§ 2º. O acadêmico deverá entregar, junto com o requerimento, os comprovantes das atividades (físicos ou digitais) para emissão do parecer da Comissão Coordenadora do Curso.

§ 3º. Para compensação da carga horária das Atividades Complementares, o estudante deverá ter concluído pelo menos 1.800 horas/aula em seu curso, de disciplinas obrigatórias e/ou optativas (totais).

§ 4º. O estudante poderá requerer a compensação apenas uma única vez no decorrer do curso.

Art. 9º - O pedido de abertura do processo de aproveitamento das Atividades Complementares deverá ser realizado, pelo menos, 45 (quarenta e cinco) dias antes ao período de conclusão do curso.

Art. 10 - É de exclusiva competência da Comissão Coordenadora a atribuição das horas/aula das Atividades Complementares de cada acadêmico, observados os parâmetros estipulados no Regulamento previsto em anexo com as devidas compensações de carga horária.

Art. 11 - Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pelo Coordenador do curso, e, em segunda, pelo Departamento de Administração e Contabilidade.

Art. 12 - Este regulamento entra em vigor, após sua aprovação pela Comissão Coordenadora do Curso da Universidade Federal de Viçosa.

Antônio Carlos Brunozi Júnior

Nálbia de Araújo Santos

Simone Martins

Taina Rodrigues Gomide Souza Pinto

Wender Fraga Miranda

Fabício de Assis Campos Vieira

Viçosa, 13 de junho de 2022.

Anexo 1 - Atividades, critérios de validação e carga horária para as atividades complementares

Atividades	Crítérios para Validação	Carga horária por atividade	Carga horária limite
Atividades de Ensino			
Cursos de capacitação profissional na área certificados por outras IES ou entidades, duração mínima de 4 horas	- Apresentação de documento comprobatório da atividade e da carga horária.	A duração dos cursos, respeitando-se a carga horária limite.	Máximo 20 horas/aula
Atividades de Monitoria, Tutoria Acadêmica	- Apresentação de certidão ou documento comprobatório da atividade e da carga horária.	15 horas/aula por cada semestre letivo de monitoria, tutoria	Máximo 30 horas/aula
Participação em Programa de Educação Tutorial (PET)	- Apresentação de certidão ou documento comprobatório da atividade e da carga horária.	15 horas/aula por cada ano letivo no PET	Máximo 30 horas/aula
Atividades de Pesquisa			
Participação em atividades de iniciação científica	- Declaração de docente orientador, constando carga horária da atividade. Relatório com descrição das atividades realizadas.	20 horas/aula por ano de atividade de iniciação científica	Máximo 40 horas/aula
Trabalhos científicos publicados: livros, periódicos, anais de eventos, <i>journals</i> e revistas da área	- Apresentação do aceite de publicação. Apresentação de cópia do artigo publicado.	15 horas/aula por trabalho publicado em periódicos, livro completo 10 horas/aula por trabalho publicado em anais, capítulo de livro	Máximo 30 horas/aula
Participação em defesas públicas, como ouvinte, de trabalhos de mestrado ou doutorado (<i>stricto sensu</i>)	- Declaração da IES da participação da defesa como ouvinte.	5 horas/aula por cada defesa	Máximo 10 horas/aula
Participação em defesas públicas, como ouvinte, de trabalhos de nível <i>lato sensu</i>	- Declaração da IES da participação da defesa como ouvinte.	1 horas/aula por cada defesa	Máximo 5 horas/aula
Participação em defesas públicas, como ouvinte, em monografias (graduação)	- Declaração da IES da participação da defesa como ouvinte.	1 hora/aula por cada defesa	Máximo 5 horas/aula
Outras Atividades			

Participação em Empresa Júnior em cargos formais da estrutura administrativa ou por consultoria realizada	- Cópia de ata da posse, - Declaração que comprove a dedicação em cargos formais da estrutura administrativa da Empresa Júnior	10h por semestre por Diretoria, 5h por Gerentes, 5h por curso trainee, e 3h por consultoria	Máximo 40 horas/aula
Participação em congressos, seminários, semanas acadêmicas ou outros eventos	- Apresentação de documento comprobatório da atividade e da carga horária. Apresentação de relatório sobre o conteúdo do evento.	5 horas/aula a cada participação	Máximo 30 horas/aula
Participação na organização de eventos acadêmicos e científicos	- Apresentação de documento comprobatório da atividade e da carga horária.	10 horas/aula a cada participação	Máximo 30 horas/aula
Apresentação de trabalhos em Congressos, seminários, semanas acadêmicas ou outros eventos	- Apresentação de documento comprobatório da atividade e da carga horária. Apresentação de aceite e cópia do trabalho apresentado.	10 horas/aula a cada apresentação	Máximo 30 horas/aula
Viagens de estudo/visita técnica	- Declaração do docente responsável que acompanhou a viagem, incluindo a carga horária. Relatório descritivo da atividade elaborado pelo estudante.	O tempo de estudo realizado na visita.	Máximo 20 horas/aula
Participação como membro discente de comissão, colegiado da instituição	- Declaração do responsável, gestor, presidente de comissão, colegiado, como participante de comissão. Apresentação de relatório das atividades.	10 horas/aula por semestre como representante discente	Máximo 20 horas/aula
Estágios curriculares não obrigatórios na área	- Apresentação de documentos de certificação do estágio. Apresentação do relatório de estágio (Acompanhamento pelo orientador acadêmico e pelo orientador da empresa). Registrados no SEST UFV.	2h para cada mês de estágio na área específica de formação	Máximo 40 horas/aula

Anexo 2 - Modelos de Documentos para solicitação de aproveitamento das Atividades Complementares



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Campus Universitário - DAD - Viçosa - MG

Ofício s.nº/20_____

Viçosa, ____ de _____ de 20_____.

Assunto: Solicitação de apuração de carga horária de atividades complementares para aproveitamento de disciplinas optativas

À Comissão Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis,

Encaminho esta solicitação de apuração de carga horária para as disciplinas CCO 490 a CCO 493 (**especificar quais as disciplinas**), que está em conformidade com o presente regulamento, que estabelece os procedimentos e as diretrizes para a oferta e realização dessas disciplinas no curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Viçosa.

As atividades e as cargas horárias encontram-se descritas em quadro anexo. Os comprovantes devidamente numerados apresentam-se em seguida.

Grato pela atenção.

Atenciosamente.

Estudante:

Matrícula:

Assinatura

À Comissão Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis
Universidade Federal de Viçosa

V. Regulamento do Estágio



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES (CCH)
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Coordenação de Estágio Supervisionado – Curso de Ciências Contábeis

NORMAS GERAIS PARA A DISCIPLINA CCO 498 – ESTÁGIO SUPERVISIONADO

CAPÍTULO I – DAS DEFINIÇÕES E OBJETIVOS

Art. 1º - O estágio supervisionado do curso de Ciências Contábeis é a atividade relacionada à profissão contábil, a ser realizada pelo estudante sob a supervisão de um responsável na empresa concedente e a orientação pedagógica de um professor da Universidade Federal de Viçosa (UFV), preferencialmente do Departamento de Administração e Contabilidade.

Art. 2º - O estágio supervisionado é um componente curricular obrigatório, segundo o Projeto Político Pedagógico do curso, e tem como objetivo a aproximação do estudante à prática do trabalho contábil.

CAPÍTULO II – DOS REQUISITOS BÁSICOS

Art. 3º - Estará apto a realizar o estágio supervisionado o estudante que tiver integralizado o mínimo de 1.500 horas-aulas de conteúdo obrigatório curricular. O Estágio realizado antes dessa integralização mínima é considerado atividade complementar e não deve se confundir com o primeiro.

§ 1º - Para realização do estágio supervisionado, o estudante não precisa necessariamente ter a disciplina CCO 498 em seu plano de estudos. Entretanto, faz-se necessário a inclusão no período subsequente à sua realização.

Art. 4º - A carga horária mínima obrigatória para o estágio supervisionado é de 360 horas.

CAPÍTULO III – DAS ORGANIZAÇÕES CONCEDENTES

Art. 5º - O estudante poderá realizar o estágio supervisionado em qualquer organização nacional ou internacional, pública ou privada, com ou sem fins lucrativos, desde que observada a legislação vigente para estágio no Brasil, e ainda as regulamentações do Serviço de Estágio – SEST da Universidade Federal de Viçosa. As atividades devem estar em

consonância com a prática dos serviços contábeis, de acordo com a NBC PG 01, de 07 de fevereiro de 2019, e demais legislações que dispõem sobre as funções do contador.

§ 1º - O estágio supervisionado poderá ser realizado em mais de uma organização, seja em período letivo ou de férias escolares.

CAPÍTULO IV – DA ORIENTAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 6º - O professor orientador deverá ser definido, comunicando-o das atividades a serem exercidas antes do início do estágio. O estudante deverá procurar o professor orientador para dirimir dúvidas sobre as atividades de estágio a qualquer período de sua realização e a esse, deverá ser informado qualquer inconformidade em relação às atividades a que trata o artigo 5º desse documento.

CAPÍTULO V – DA COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 7º - O estágio supervisionado somente terá validade após a assinatura do professor orientador do *TERMO DE ORIENTAÇÃO* no início do mesmo (Anexo 1), bem como no *RELATÓRIO DE ENCERRAMENTO* ao final das atividades (Anexo 2). O estudante deverá apresentar à coordenação de estágio a cópia do TERMO DE COMPROMISSO (disponível em www.sest.ufv.br), assinado pelo supervisor da organização no início das atividades.

Art. 8º - Os documentos necessários para a comprovação do estágio supervisionado são:

- i) Termo de Compromisso (documento que firma compromisso entre organização e o estudante);
- ii) Termo de Orientação de Estágio (documento que firma a relação de orientação do estudante com o professor orientador);
- iii) Relatório de Encerramento de Estágio (documento que apresenta o relatório detalhado das atividades exercidas, assinado pelo supervisor na empresa e com o parecer final do professor orientador).

§ 1º - Em caso de estudante que atua regularmente na área contábil, deverá ser apresentado a cópia da carteira profissional em substituição ao Termo de Compromisso, devendo ainda apresentar normalmente o Termo de Orientação e o Relatório de Encerramento, conforme artigo 9º.

Art. 9º - Os casos omissos nesse documento serão resolvidos pela Coordenação de Estágio e/ou pela Comissão Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis da UFV.

Aprovado em: 08/07/2020.

Comissão Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis.

ANEXO 1 – Termo de Orientação Estágio – Ciências Contábeis

 <small>Universidade Federal de Viçosa</small>	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
	Termo de Orientação de Estágio
Nome:	Matrícula:
Professor Orientador:	
<u>Empresa Concedente:</u> Nome: Endereço: Fone:	
<u>Supervisor responsável na empresa:</u> Nome: Fone: e-mail:	
Principais Atividades a serem desenvolvidas:	

Viçosa-MG, _____ de _____ de _____.

 (Nome e assinatura do Supervisor na Empresa)

 (Nome e assinatura do professor orientador)

ANEXO 2 – Termo de Encerramento de Estágio

 Universidade Federal de Viçosa	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
	Termo de Encerramento de Estágio
Nome:	Matrícula:
Professor Orientador:	
Empresa Concedente:	Fone:
Supervisor responsável na empresa:	e-mail:
Dia e Horário de trabalho:	
Descrição das principais atividades desenvolvidas:	
Relatório detalhado sobre a relação das atividades com o aprendizado no curso:	

Conceito do Professor Orientador: () Satisfatório () Não Satisfatório

Viçosa-MG, ____ de _____ de _____

 (Nome e assinatura do Supervisor na Empresa)

 (Nome e assinatura do professor orientador)

VI. Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso

NORMAS GERAIS PARA A DISCIPLINA CCO 499 – TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O presente regimento objetiva regulamentar as normas para o funcionamento da atividade acadêmica de elaboração do trabalho de conclusão de curso referente à disciplina CCO 499 – Trabalho de Conclusão de Curso, o qual constitui parte do currículo mínimo fixado pelas disposições do Projeto Pedagógico do Curso.

CAPÍTULO II – DAS DEFINIÇÕES E OBJETIVOS

Art. 2º - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um componente curricular obrigatório de acordo com o Projeto Político do Curso.

Art. 3º - O TCC de Ciências Contábeis é um trabalho de caráter científico e/ou técnico, a ser elaborado individualmente pelo estudante do curso de Ciências Contábeis, sob a orientação de um professor universitário.

Art. 4º - O Trabalho de Conclusão de Curso tem por objetivo contribuir na formação do estudante, oferecendo-lhes as oportunidades de compreender e elaborar, utilizando-se de metodologia adequada, estudos e atividades sobre temas relacionados com sua área de interesse na Contabilidade.

Art. 5º - As opções para elaborar o TCC são as modalidades de pesquisa científica, pesquisa e/ou casos, relatos de ensino ou de extensão, relatos de intervenções por meio de atividades contábeis, financeiras, filantrópicas, profissionais e/ou sociais em entidades privadas ou públicas, plano de negócios e ideação de inovações ou tecnologias.

§ 1º - Independentemente da modalidade escolhida pelo estudante, a extensão do TCC deve variar entre 10 (mínimo) a 30 (máximo) páginas, excluindo-se anexos e/ou apêndices. Em casos específicos com anuência do orientador, o número máximo de páginas poderá ser superior ao limite pré-estabelecido.

§ 2º - Para os TCC nos formatos de pesquisa científica ou pesquisa em ensino ou pesquisa em extensão, recomenda-se a seguinte estrutura mínima de – Resumo, Introdução,

Referencial Teórico, Procedimentos Metodológicos, Resultados e Discussões, e Considerações Finais;

§ 3º - Para o TCC no formato de caso de ensino, recomenda-se a seguinte estrutura mínima de – Resumo, Introdução, Contexto do Caso, Dilema do Caso, Fechamento do Caso, Anexos e/ou Apêndices, e Notas de Ensino;

§ 4º - Para os TCC nos formatos de relatos de ensino ou extensão ou de intervenções por meio de atividades contábeis, financeiras, filantrópicas, profissionais e/ou sociais em entidades privadas ou públicas, recomenda-se a seguinte estrutura mínima de – Resumo, Introdução, Fundamentação e Justificativas, Métodos ou Metodologias; Resultados encontrados ou possíveis, Considerações finais;

§ 5º - Para os TCC nos formatos de plano de negócios e ideação de inovações ou tecnologias, recomenda-se a seguinte estrutura mínima de – Resumo, Introdução, Descrição do Negócio ou Ideia, Análise de Mercado, Planos de *Marketing*, Operacional e Financeiro, Análise de Cenários e Estratégia, e Conclusões sobre a Viabilidade do Negócio ou Ideação.

CAPÍTULO III – DOS REQUISITOS BÁSICOS

Art. 6º - Estará apto a realizar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e, assim, matricular na disciplina CCO 499, quando o estudante tiver cursado o mínimo de 1.800 horas-aulas de disciplinas obrigatórias, independentemente da opção de modalidade escolhida pelo estudante.

Parágrafo Único – Para realização do Trabalho de Conclusão de Curso o estudante deve, necessariamente, estar matriculado na disciplina CCO 499.

Art. 7º - O TCC desenvolvido antes da integralização mínima de 1.800 horas-aulas de disciplinas obrigatórias não poderá ser defendido, exceto quando o estudante tiver publicado um artigo científico a qualquer momento do curso, sejam nas modalidades de ensino (incluindo a publicação de casos de ensino), pesquisa ou extensão, desde que atenda as estruturas mínimas descritas nos parágrafos do artigo 5º.

§1º - O aproveitamento do artigo científico publicado se efetivará no Sapiens quando o estudante alcançar carga horária suficiente para matricular-se na disciplina CCO 499, que é seu pré-requisito, definido no Projeto Pedagógico do Curso. O pedido de aproveitamento pelo estudante deve ser formalizado via o preenchimento de documentação, já estabelecida pela coordenação do curso, junto a secretaria do DAD.

§ 2º - É indispensável que a ordem de autoria do artigo publicado seja o estudante como primeiro autor, e que tenha sido aprovado em Periódico qualificado pela Capes ou então

apresentado em Congresso da Área de conhecimento Contabilidade e Administração, conforme lista previamente aprovada pela comissão coordenadora do curso.

Art. 8º - Para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, faz-se necessário seguir as orientações metodológicas e de formatação de TCC, bem como as normas da ABNT.

CAPÍTULO IV – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 9º - Em caso de constatação de plágio pela banca examinadora o estudante será automaticamente reprovado.

Art. 10º - O TCC deve ser avaliado em termos de:

- I. Atendimento e desenvolvimento dos conteúdos conforme as estruturas recomendadas nas modalidades de TCC (Art. 5º);
- II. Natureza da fundamentação do problema, do caso, do relato, do negócio ou da ideia; qualidade da justificativa, da revisão de literatura ou fundamentação teórica; avaliação da profundidade do conteúdo, coerência entre a contextualização e o tema, e redação e apresentação;
- III. Desenvolvimento do TCC avalia a sua evolução, observando se foram cumpridas as contextualizações propostas na introdução ou na descrição dos casos ou relatos e o grau de acerto ou adequação das técnicas ou procedimentos utilizados;
- IV. Resultados e Conclusões verificam se o trabalho de fato foi explicado e concluído, se as conclusões são passíveis ou viáveis, se o estudante se esforçou por refletir a respeito dos resultados de seu próprio trabalho.
- V. Apresentação do TCC devem utilizar de recursos audiovisuais, apresentação em PowerPoint etc., ou seja, elementos pertinentes à natureza de um seminário; e a banca avaliadora fará questionamentos sobre o trabalho realizado pelo estudante em todas as modalidades previstas.

Art. 11 - A Banca de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso terá um professor orientador e dois avaliadores, sendo todos com ensino superior no mínimo. Podem compor a banca: docentes de outras instituições, mestrandos, doutorandos ou profissionais do mercado ou do setor público.

Art. 12 - Qualquer contestação sobre a constituição da banca avaliadora deverá ser elaborada, pelo orientador ou pelo estudante, por escrito, para deliberação final no prazo máximo de uma semana após a divulgação da banca.

Art. 13 - O conceito a ser atribuída pela banca de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso será baseado no TCC do estudante e na sua apresentação pública em forma de seminário. Não haverá nota, somente a atribuição dos conceitos Satisfatório (S) ou Não Satisfatório (N).

Art. 14 - Será atribuído o conceito Q – Em continuidade, ao estudante que optar por não submeter o TCC à Coordenação da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso no semestre em que se encontra regularmente matriculado na disciplina, condicionado a entrega de Termo de Continuidade e do material desenvolvido. Somente serão permitidos três conceitos Q, conforme regime didático da UFV.

Art. 15 - Após a aprovação do TCC, se necessário, o estudante realizará as correções e acrescentará as sugestões apontadas pela Banca de Avaliação. Então, o apresentará para o professor orientador para reavaliação. Com a aceitação do docente, o TCC deverá ser enviado, no formato pdf., para o responsável designado pela comissão.

Art. 16 - A ata de defesa de TCC com o conceito recebido pelo estudante só terá validade se a versão final e corrigida, for entregue na data determinada. Em virtude do não cumprimento do prazo o conceito Satisfatório se alterará para Não Satisfatório.

Art. 17 - O estudante terá um prazo de três meses a partir da data de aprovação do TCC, para elaborar junto com o orientador um artigo, quando couber, para publicação. Nesse trabalho, o estudante deve figurar como primeiro autor e o orientador como segundo. Os outros coautores se houver, serão escolhidos em ordem estabelecida pelos dois primeiros autores. Findo esse prazo sem que o estudante submeta o artigo à publicação, fica o orientador autorizado a extrair, adaptar e aprimorar textos, conforme consentimento do discente em formulário específico, com base no TCC, a serem submetidos à publicação. Nesses casos, o artigo terá o orientador como autor e os demais como coautores, sendo o estudante o segundo autor.

CAPÍTULO V – DA ORIENTAÇÃO DO TCC

Art. 18 - O processo de elaboração do TCC deverá ter o acompanhamento do professor orientador, conforme um cronograma a ser determinado entre professor orientador e estudante orientando.

Art. 19 – O estudante deverá apresentar o termo de compromisso de orientação dentro do prazo estabelecido pela Coordenação do TCC.

Art. 20 - Todos os docentes do DAD estão aptos a orientar os estudantes nos seus trabalhos de conclusão de curso, cabendo ao estudante a livre escolha de um orientador, com base na área ou modalidade definida e na disponibilidade do professor orientador.

§ 1º - Em casos excepcionais e de concentrada orientação por alguns docentes, a comissão poderá realizar a atribuição dos TCC(s) conforme áreas dos professores.

§ 2º - Em casos excepcionais e devidamente aprovados pela Coordenação da Disciplina, o professor orientador pode ser de outro departamento ou de outra Instituição Federal de Ensino, condicionado a uma coorientação de um professor do DAD.

Art. 21 - A orientação do TCC se inicia no semestre em que o estudante se matricular na disciplina CCO 499 – Trabalho de Conclusão de Curso.

§ 1º - Ao professor orientador é facultado a solicitação de afastamento da orientação de determinado estudante, desde que o faça, justificadamente, por escrito.

§ 2º - Caberá a Coordenação do TCC alocar os estudantes, sem orientação, matriculados na disciplina CCO 499.

Art. 22 - O estudante poderá solicitar à Coordenação do TCC, por meio de formulário específico, mudança de seu orientador, por iniciativa própria, desde que justifique suas razões por escrito.

Art. 23 - Os casos omissos apresentados pelos estudantes ou pelos professores orientadores, assim como quaisquer outros, serão avaliados pela Coordenação do TCC que se encarregará de providenciar as decisões pertinentes, cabendo recurso, em última instância, ao Colegiado do DAD.

Art. 24 - Revogadas as disposições em contrário, este documento entrará em vigor no segundo semestre de 2020.

Aprovado em: 05/8/2020.

Comissão Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis.

VII. Regulamento das Atividades de Extensão

NORMAS GERAIS PARA ATIVIDADES DE EXTENSÃO NO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O presente regimento objetiva regulamentar as normas para o funcionamento das atividades de extensão inseridas no curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Viçosa (UFV) e referentes às disciplinas CCO 380 a CCO 384, as quais constituem partes do currículo fixado pelas disposições do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e pelas Resoluções nº 7, de 18 de dezembro de 2018 (CNE/CES), CEPE UFV 07/20074 e CEPE UFV 06/2022.

CAPÍTULO II – DAS DEFINIÇÕES E OBJETIVOS

Art. 2º - As disciplinas CCO 380 a CCO 384 são componentes curriculares optativos de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso. Essas disciplinas são alternativas de creditação da carga horária obrigatória de 312 horas de atividades de extensão para os estudantes do curso de Ciências Contábeis da UFV.

Art. 3º - As atividades de extensãoⁱ envolvem intervenções que estejam vinculadas à formação do estudante e que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e coloquem os estudantes como protagonistas da ação. Elas têm o intuito de impactar na formação do estudante, bem como estimular a interação dialógica e de transformação social na comunidade. As atividades de extensão devem ser indissociáveis do ensino e da pesquisa, sendo interdisciplinares e interprofissionais.

Parágrafo único. Os docentes, com o apoio de seus Departamentos e da UFV, deverão oportunizar atividades de extensão para que os discentes possam cumprir suas obrigações de creditação, bem como desenvolver sua formação crítica, social e de diálogo com a comunidade por meio da extensão.

Art. 4º - Para as atividades de extensão no curso de Ciências Contábeis da UFV, conforme previsto no PPC, as formas para a integralização das 312 horas de atividades de extensão pelos discentes devem contemplar: i) pelo menos 132 horas em disciplinas obrigatórias de código CCO componentes da grade curricular, e ii) o restante, 180 horas, total ou parcialmente, pela disciplina optativa CCO 380 - Atividades Curriculares de Extensão em Contabilidade, e/ou, total ou parcialmente, pelas disciplinas CCO 381 a CCO 384, denominadas de Projetos de Extensão.

§ 1º - A disciplina CCO 380 tem uma carga horária variável, sendo composta de 1 hora até 180 horas. A quantidade de horas da CCO 380 dependerá da comprovação por documentos pelos estudantes. Já as disciplinas CCO 381 a CCO 384 possuem carga horária fixa, de 60 horas cada. Para a matrícula nessas disciplinas, o estudante deve atender aos prerrequisitos exigidos.

§ 2º - Este regulamento é responsável pela normatização somente das disciplinas supracitadas. Para as disciplinas obrigatórias de código CCO, as definições das formas de oferecimento das atividades de extensão são de cada docente responsável por cada disciplina.

§ 3º - Para a integralização das 180 horas restantes, exceto as horas previstas nas disciplinas obrigatórias (pelo menos 132 horas), os estudantes poderão optar por uma ou as duas opções previstas no Art. 4º, item ii. Elas não são excludentes, mas complementares.

CAPÍTULO III – DOS REQUISITOS BÁSICOS

Art. 5º - Estará apto a se matricular nas disciplinas CCO 380 a CCO 384 qualquer estudante regularmente matriculado no curso de Ciências Contábeis da UFV, e também de outros cursos, mas como disciplinas facultativas.

Parágrafo Único – Somente os ingressantes ou estudantes reingressantes (de outros ou do mesmo curso da UFV) no curso de Ciências Contábeis a partir de 2023 estão obrigados a integralizar a carga horária de 312 horas como atividades de extensão.

Art. 6º - Os discentes podem se matricular nas disciplinas aqui normatizadas ao longo do seu curso na UFV, por meio do Plano de Estudo e/ou Acerto de Matrícula, periodicamente previstos em calendário acadêmico divulgado pelo Registro Escolar.

Parágrafo único. O curso de Ciências Contábeis da UFV possui a obrigatoriedade de os estudantes integralizarem pelo menos 540 horas de disciplinas optativas. Dessa carga horária, 180 horas devem, em caráter obrigatório, serem de disciplinas do Grupo Extensão (as disciplinas aqui normatizadas). O restante da carga horária pode ser realizado por esse referido Grupo e/ou pelo Grupo Geral de disciplinas optativas.

Art. 7º - Para a obtenção do grau de bacharel em Ciências Contábeis na UFV, o discente deve integralizar as 312 horas em atividades de extensão, além das outras obrigações previstas no PPC e no regime didático da UFV.

CAPÍTULO IV – DOS CRITÉRIOS DE OPERACIONALIZAÇÃO E CREDITAÇÃO

Art. 8º - Para que as horas de extensão curricularizadas das disciplinas obrigatórias e optativas sejam contabilizadas no sistema acadêmico Sapiens, os estudantes devem obter pelo menos 60 pontos ou conceito S (Satisfatório) nas atividades previstas.

§ 1º - Para a disciplina CCO 380, a comprovação das atividades curriculares de extensão deve ser realizada pelos estudantes. Para tanto, os comprovantes das atividades devem ser enviados para sistema próprio da UFV (ou conforme orientação da comissão coordenadora do curso – segundo Anexo I), que em seguida serão submetidos à avaliação e aprovação da Comissão coordenadora do curso, composta pelo coordenador do curso, pelo professor responsável pelas atividades de extensão e por outros professores designados pelo coordenador. Para a CCO 380, cada uma hora apresentada nas comprovações será considerada uma hora de carga horária da disciplina.

§ 2º - Para a comprovação das atividades de extensão previstas no parágrafo 1º (Art. 8º), os discentes devem apresentar os certificados (físicos ou digitais) emitidos pelo sistema Raex, de atividades realizadas na UFV, e os certificados, desde que validados, de atividades realizadas fora da UFV. É recomendável que o estudante faça a creditação da disciplina CCO 380 uma única vez no curso, preferencialmente ao final do curso, com os devidos comprovantes. Para essa solicitação, o estudante deve estar previamente matriculado no período corrente na disciplina CCO 380.

§ 3º - Para as disciplinas CCO 381 a CCO 384, a integralização das horas de atividades de extensão se dará automaticamente com a aprovação na(s) disciplina(s) com nota superior ou igual a 60 pontos ou com a obtenção do conceito S.

§ 4º - Será reprovado nas disciplinas deste regimento o estudante que não desenvolver adequadamente as atividades de extensão propostas pelos docentes nas disciplinas, obtendo notas inferiores a 60 ou conceito N (Não Satisfatório).

Art. 9º - Quando não houver sistema de envio de documentos disponibilizado pela UFV, o acadêmico deverá requerer, por meio da coordenação, pedido (conforme anexo I) para abertura de processo e registro das atividades de extensão para a integralização da disciplina CCO 380.

§ 1º - No caso da previsão do Art. 9º (ou de envio de documentos via sistema UFV), o pedido de abertura do processo de aproveitamento das atividades de extensão, com a CCO 380 devidamente matriculada no período corrente do estudante, deverá ser realizado, pelo menos, 45 (quarenta e cinco) dias antes da finalização do período atual, ou 45 (quarenta e cinco) dias antes ao período de conclusão do curso.

§ 2º - É de exclusiva competência da Comissão Coordenadora (e da comissão das atividades de extensão) a atribuição das horas das atividades de extensão de cada acadêmico, observados os parâmetros estipulados nas resoluções nacional e da UFV.

CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 10 - A creditação das atividades de extensão realizadas pelos discentes em outros cursos da UFV anteriormente e após 2023 poderão ser aceitas, desde que validadas pela Comissão coordenadora do curso.

Art. 11 - As atividades de estágio supervisionado obrigatório e de Trabalho de Conclusão de Curso não estão contempladas neste regulamento.

Art. 12 - Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pelo Coordenador do curso, e, em segunda, pelo Departamento de Administração e Contabilidade.

Art. 13 - Este regulamento entra em vigor, após sua aprovação pela Comissão Coordenadora do Curso da Universidade Federal de Viçosa.

Antônio Carlos Brunozi Júnior

Nálbia de Araújo Santos

Simone Martins

Taina Rodrigues Gomide Souza Pinto

Wender Fraga Miranda

Fabício de Assis Campos Vieira

Viçosa, 13 de junho de 2022.

Anexo I - Modelos de Documentos para solicitação de aproveitamento (integralização) das Atividades de Extensão



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Campus Universitário - DAD - Viçosa - MG

Ofício s.nº/20_____

Viçosa, ____ de _____ de 20_____.

Assunto: Solicitação de apuração de carga horária de atividades de extensão para integralização da disciplina optativa CCO 380

À Comissão Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis,

Encaminho esta solicitação de apuração de carga horária para a disciplina CCO 380, que está em conformidade com o presente regulamento, que estabelece os procedimentos e as diretrizes para a oferta e realização dessas disciplinas no curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Viçosa.

As atividades e as cargas horárias encontram-se descritas em quadro anexo. Os comprovantes devidamente numerados apresentam-se em seguida.

Grato pela atenção.

Atenciosamente.

Estudante:

Matrícula:

Assinatura

À Comissão Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis
Universidade Federal de Viçosa

VIII. Docentes do Departamento de Administração e Contabilidade vinculados ao curso

Docentes	Titulação	Relações com o Curso de Ciências Contábeis
Alan Ferreira de Freitas	Doutor em Extensão Rural	Leciona disciplinas optativas na área de Empreendedorismo e Viabilidade de Empresas
Ana Cláudia Azevedo	Doutora em Administração	Leciona disciplinas optativas na área de políticas empresariais
Antônio Carlos Brunozi Júnior	Doutor em Ciências Contábeis	Leciona disciplinas obrigatórias e optativas na área contábil
Bruno Tavares	Doutor em Administração	Leciona disciplinas optativas na área de organizações
Diego Costa Mendes	Doutor em Administração	Leciona disciplinas optativas na área de gestão de pessoas
Evandro Rodrigues de Faria	Doutor em Administração	Leciona disciplinas obrigatórias para o curso na área de finanças
Fernanda Cristina da Silva	Doutora em Administração Pública	Leciona disciplinas obrigatórias nas áreas de organizações e metodologia de pesquisa
Fernanda Maria de Almeida	Doutora em Economia Aplicada	Leciona disciplinas obrigatórias na área de métodos quantitativos
Gislaine Aparecida Santana Sedyama	Mestre em Ciências Contábeis	Leciona disciplinas obrigatórias e optativas na área contábil
Josiel Lopes Valadares	Doutor em Administração	Leciona disciplinas obrigatórias na área de orçamento empresarial
Layon Carlos Cezar	Doutor em Administração	Leciona disciplinas optativas nas áreas de organizações e produção
Luiz Antônio Abrantes	Doutor em Administração	Leciona disciplinas obrigatórias nas áreas de custos e orçamento empresarial
Magnus Luiz Emmendoerfer	Doutor em Sociologia	Leciona disciplinas optativas na área de gestão de pessoas
Marco Aurélio Marques Ferreira	Doutor em Economia Aplicada	Leciona disciplinas optativas na área de administração pública
Mariana de Freitas Coelho	Doutora em Administração	Leciona disciplinas optativas na área de Marketing
Nálbia de Araújo Santos	Doutora em Ciências Contábeis	Leciona disciplinas obrigatórias e optativas na área contábil
Rodrigo Gava	Doutor em Administração	Leciona disciplinas optativas na área de inovação
Ronan Pereira Capobiango	Mestre em Administração	Leciona disciplinas obrigatórias e optativas na área contábil
Simone Martins	Doutora em Administração	Leciona disciplinas obrigatórias e optativas na área contábil
Suely de Fátima Ramos Silveira	Doutora em Economia	Leciona disciplinas obrigatórias para o curso na área de finanças
Taina Rodrigues Gomide Souza Pinto	Doutora em Administração	Leciona disciplinas obrigatórias e optativas na área contábil
Thiago de Melo Texeira da Costa	Doutor em Economia Aplicada	Leciona disciplinas obrigatórias para o curso na área de finanças
Wender Fraga Miranda	Doutor em Ciências Contábeis	Leciona disciplinas obrigatórias e optativas na área contábil
Wesley Silva Xavier	Doutor em Administração	Leciona disciplinas optativas na área de estratégia

IX. Técnicos Administrativos vinculados ao curso

Técnicos Administrativos	Titulação
Amanda Oliva Pereira	Graduação
Jansen Cardoso Pereira	Mestrado
Luiza Amélia de Arruda Ladeira	Graduação
Marcelo Antônio Lopes	Ensino Fundamental
Paulo Sérgio Gregório	Graduação
Soraya Machado Fontes	Especialização
Weliton Rodrigues	Mestrado

X. Resolução CEPE 13/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 3899-2127 - Fax: (31) 3899-1229 - E-mail: soc@ufv.br

RESOLUÇÃO Nº 13/2016

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, órgão máximo de deliberação no plano didático-científico da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 16-006515, resolve

1. aprovar as Diretrizes para os Cursos de Graduação da UFV, conforme consta no Anexo desta Resolução;
2. definir um prazo de 16 (dezesesseis) meses, a contar da data da publicação desta Resolução, para que os cursos de graduação se adéquem ao estabelecido.

Publique-se e cumpra-se.

Viçosa, 15 de setembro de 2016.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES

Presidente do CEPE

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 13/2016 – CEPE DIRETRIZES PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFV

A Universidade Federal de Viçosa tem como missão *exercer de forma integrada as atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando à universalização da educação superior pública de qualidade, à inovação, à promoção do desenvolvimento das ciências, letras e artes e à formação de cidadãos com visão técnica, científica e humanística, capazes de enfrentar desafios e atender às demandas da sociedade*. Essa missão deve nortear os Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação oferecidos pela UFV.

Outrossim, o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), as Diretrizes Curriculares Nacionais e as Diretrizes para os Cursos de Graduação da UFV serão os marcos para a construção e/ou reconstrução dos Projetos Pedagógicos de cada curso. Nesse processo, devem ser observadas as seguintes dimensões:

- Ético-política: as ações educacionais devem estar embasadas nos alicerces do saber científico e na construção do conhecimento, orientadas por princípios éticos e políticos, visando desenvolver na comunidade acadêmica a capacidade de compreensão, de intervenção e de transformação da realidade;

- Didático-pedagógica: o alcance dos objetivos do curso deve ser buscado por meio (i) da utilização de metodologias didático-pedagógicas diversas – contemplando as inovações metodológicas orientadas para o aprendizado ativo e participativo, com o estímulo às atividades em grupo, dentro ou fora da sala de aula, explorando as tecnologias da informação e da comunicação nos mais diferentes formatos, (ii) da flexibilidade, (iii) da interdisciplinaridade e (iv) da articulação entre teoria e prática;

- Legal: a estrutura curricular deverá fundamentar-se nos aspectos legais, internos e externos, referentes ao curso;

- Estrutural: o espaço físico deve permitir o fortalecimento e facilitar o processo de ensino e aprendizagem, incluindo atividades didático-pedagógicas inovadoras e diversas; e

- Avaliativa: os parâmetros e os procedimentos de acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) devem ser definidos de modo a (i) verificar a compatibilidade entre os objetivos de cada curso, as competências esperadas dos egressos e as atividades didático-pedagógicas oferecidas e (ii) permitir, no processo de gestão, a busca de soluções para eventuais problemas constatados.

No debate sobre o PPC devem ser considerados: i) os objetivos do curso e as competências esperadas dos egressos; ii) as metodologias e as práticas pedagógicas; iii) os conteúdos, a organização curricular e a carga horária; iv) o espaço físico; e v) os mecanismos de acompanhamento e avaliação dos cursos.

Deve-se ter clareza dos perfis dos estudantes, com suas muitas particularidades, e da sociedade em que estamos inseridos, a qual se encontra em acelerado processo de geração de novas informações, com problemas cada vez mais complexos a serem resolvidos.

O PPC deve contemplar a adoção de estratégias educativas variadas e complementares no pensar e fazer acadêmicos; o conhecimento das realidades regional e nacional e dos seus condicionantes sócio-histórico-político-culturais; a formação de profissionais competentes para atuar responsavelmente nessa realidade, com compromisso diante das necessidades e dos interesses básicos da comunidade; a articulação entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão e a incorporação de tecnologias da informação e da comunicação.

As discussões para a construção do Projeto Pedagógico de Curso, com a participação de toda a comunidade acadêmica, devem ainda levar em conta as condições estruturais, sociais, culturais e políticas da Instituição e assegurar que o PPC seja organizado com estrutura e caráter flexíveis, em constante avaliação e aprimoramento, permitindo rápidos e constantes aperfeiçoamentos.

PERFIL DO EGRESSO

O tempo na Universidade deve contribuir para a formação de um cidadão imbuído de valores éticos que, com competência formal e política, possa atuar no seu contexto social de maneira comprometida com a construção de uma sociedade justa e solidária.

No PPC, tão importante quanto a garantia da sólida formação fundamentada em competências teóricas e práticas, é a aquisição de habilidades comportamentais fundamentais para o exercício da cidadania e a inserção e permanência profissional do egresso em uma sociedade cada vez mais exigente, em constante transformação e acelerado processo de geração de informações e conhecimento.

Para assegurar essa formação, as ações educacionais devem:

- I. oportunizar vivências imbuídas de valores, como solidariedade e ética;
- II. praticar o respeito e acolhimento às diferenças;
- III. assumir processos educativos com caráter inclusivo e de respeito à pluralidade;
- IV. respeitar a natureza, a partir da busca pelo equilíbrio ambiental e desenvolvimento sustentável;
- V. formar cidadãos críticos e reflexivos, capazes de atuar, agir e modificar a realidade na qual estão inseridos;
- VI. valorizar a tecnologia no que tange à contribuição para a melhoria da qualidade de vida das pessoas; e
- VII. implantar atividades de ensino, pesquisa e extensão alicerçadas no princípio da indissociabilidade.
- VIII. Os cursos de graduação da UFV devem capacitar o estudante com uma sólida formação técnico-científica profissional, com competências e habilidades necessárias para:
 - IX. compreender e aplicar a ética e a responsabilidade profissionais;
 - X. projetar e conduzir experimentos, assim como analisar e interpretar os seus resultados;
 - XI. atuar em equipes multidisciplinares, de modo a compartilhar novos conhecimentos;
 - XII. comunicar-se eficientemente nas formas escrita, oral e gráfica;
 - XIII. avaliar o impacto das atividades profissionais no contexto social e ambiental; e
 - XIV. assumir a postura de permanente busca de atualização profissional.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

No PPC, deve-se observar o seguinte:

I. Além de seguir as diretrizes curriculares específicas de cada curso, a organização da matriz curricular deve permitir o desenvolvimento de projetos, preferencialmente integrados a mais de uma disciplina, e atividades extraclasse.

II. A flexibilização deve ser assegurada na matriz curricular, por meio do oferecimento de disciplinas optativas e facultativas, de projetos multidisciplinares, de estágios, de atividades acadêmico-científico-culturais e complementares, da

mobilidade acadêmica, da atuação em programas de monitoria e tutoria, da participação em empresas juniores e outras atividades empreendedoras e de cunho social, da participação em projetos de extensão, de modo a permitir a exploração e a abordagem tanto de temas do campo especializado como de outros temas abrangentes, atuais e relevantes.

III. A legislação específica pertinente a cada um dos cursos de graduação deve ser respeitada e claramente interpretada, bem como deve ser feita a previsão do tempo necessário para estudo individual e/ou em grupo.

IV. A carga horária do curso em disciplinas obrigatórias não deve ultrapassar 75% da carga horária total.

V. Para a complementação da carga horária total exigida, devem ser propostos:

- 1 o oferecimento de disciplinas optativas;
- 2 o oferecimento de disciplinas-projetos;
- 3 a ampliação da carga horária mínima obrigatória em estágio; e/ou a possibilidade do aproveitamento de atividades complementares.

VI. A carga horária semanal recomendada com aulas não deve ser superior a 24 horas-aula, respeitada a legislação específica dos cursos.

VII. A carga horária das atividades relacionadas ao desenvolvimento de projetos e de estudos dirigidos pode não estar, necessariamente, incluída na carga horária máxima semanal recomendada.

VIII. Nos semestres dedicados à realização de estágio, a carga horária semanal nesta atividade não deve ser superior a 36 horas.

IX. Deve-se estimular o oferecimento de disciplinas semipresenciais, preferencialmente abertas à matrícula de estudantes dos três campi da UFRV, que poderão colaborar com o desenvolvimento de habilidades comportamentais como autonomia, disciplina e responsabilidade, dentre outras.

X. Deve-se assegurar aos estudantes a possibilidade de cursarem, no mínimo, 10% da carga horária total do curso em atividades didáticas semipresenciais. Este percentual deverá ser ampliado ao longo dos próximos cinco anos.

XI. O Primeiro Ano no curso de graduação deve merecer atenção especial no PPC. Durante esse período, recomenda-se que:

XII. os estudantes sejam acolhidos na Universidade, com orientação acadêmica especial;

XIII. as atividades de acompanhamento e de orientação pedagógica incluam a apresentação à vida universitária, o conhecimento do PPC e das habilidades e competências esperadas do egresso do curso;

XIV. a carga horária semanal de atividades de aulas não ultrapasse 20 horas-aula, especialmente durante o primeiro semestre do curso (nesse caso, a carga horária das atividades de desenvolvimento de projeto, estudo dirigido e complementares pode não estar incluída nesta carga horária semanal);

XV. sejam programadas cargas horárias de estudo dirigido para disciplinas oferecidas no período, fortalecendo a importância do estudo no processo de aprendizagem;

XVI. as medidas e ações previstas no PPC e os horários programados para as disciplinas devem permitir e estimular a participação em atividades esportivas e culturais.

XVII. Atenção especial deve ser dada às disciplinas básicas e iniciais das várias áreas do conhecimento, oferecidas para cada um dos cursos de graduação. Na definição do conteúdo e da metodologia para tais disciplinas é fundamental considerar a proposta pedagógica do curso.

As atividades extraclasse são fundamentais no processo de aprendizado e devem, preferencialmente, integrar temas abordados por duas ou mais disciplinas. Mais importante do que aquilo que o professor faz, deve ser o que o estudante faz, dentro e fora da sala de aula. Para serem eficientes, as tarefas devem ser programadas, preferencialmente, como atividades integradas e definidas no Projeto Pedagógico do Curso, para permitir a multidisciplinaridade e evitar a sobrecarga do estudante, com a conseqüente queda de rendimento no processo de aprendizado. A carga horária em sala de aula deve ser compatível com a das atividades extraclasse.

As disciplinas-projetos, os estágios e outras atividades extensionistas devem oferecer ao estudante a oportunidade de utilizar os conhecimentos e habilidades adquiridas ao longo do curso, de modo integrado, para responder às necessidades e aos desafios que enfrentará na vida pessoal/profissional.

As disciplinas são parte do PPC e, para que seja possível o acompanhamento e avaliação dos cursos de graduação, é necessário que constem nos Programas Analíticos os objetivos e a metodologia utilizada. A distribuição da carga horária (tanto a que se refere aos encargos didáticos do professor, como aquela em que os estudantes se dedicam aos estudos e/ou às outras atividades previstas) também deve estar registrada nos respectivos programas.

METODOLOGIAS

Não há um modelo didático-pedagógico pronto que garanta o sucesso e a solução para todas as dificuldades e realidades, mas existem consensos. Três afirmativas podem ser consideradas consensos sobre o processo de ensino e aprendizagem: i) para aprender, é preciso estudar, preferencialmente em grupo; ii) para estudar e aprender, é indispensável a vontade, o desejo; e iii) um eficiente processo para motivar e despertar a vontade de aprender do estudante é a busca de soluções para problemas reais, com a integração dos conhecimentos. Assim, um caminho comprovadamente eficiente é o aprendizado ativo e, em especial, o aprendizado colaborativo e cooperativo, baseado em problemas e projetos.

Apesar das atuais exigências para a formação profissional, é possível constatar que as metodologias de ensino vigentes e as estruturas curriculares apresentam ainda uma grande ênfase nos conteúdos, assumindo um modelo técnico que se pauta na transmissão-recepção.

As informações são facilmente encontradas na internet e, portanto, a figura do professor não é a única possibilidade para o seu acesso. O tempo na sala de aula, portanto, deve ser dedicado ao aprimoramento do espírito crítico, à análise, ao incentivo à criatividade, ao pensamento sistêmico, à colaboração e à construção coletiva de novos conhecimentos, sempre com a mediação do professor. Isso permitirá aos estudantes entenderem aspectos essenciais do conhecimento científico, tal como a sua provisoriedade, incertezas e limitações.

A importância dos três componentes do processo de ensino-aprendizagem – professores, estudantes e projeto pedagógico – é reconhecida, mas pouca atenção é dada ao terceiro componente e as falhas tendem a recair sobre o professor ou o estudante. Tal aspecto reforça a necessidade de serem consideradas, no PPC, a metodologia de ensino, a aprendizagem e a organização curricular.

Na construção do Projeto Pedagógico do Curso, sugere-se que sejam levados em conta procedimentos e métodos de ensino reconhecidos como eficientes e que:

- a. envolvam o estudante no processo de aprendizado;
- b. garantam o debate em pequenos grupos como eficiente forma de assegurar um processo ativo e participativo;

c. estimulem o estudante para o uso da informação, construindo e praticando o conhecimento, por meio da realização de exercícios, relatórios, apresentações orais, projetos e testes;

d. incentivem e encorajem a reflexão, pois o estudante precisa refletir para aprender a pensar criticamente sobre o objeto de conhecimento e as ações práticas com que ele se envolve;

e. proporcionem meios para que o estudante seja desafiado e que tenha sucesso (o estudante que não é desafiado não tem estímulo, da mesma forma que aquele que nunca obtém sucesso se frustra e, muitas vezes, desiste);

f. encorajem o estudante a ensinar outros estudantes, fomentando a colaboração, e não a competição (o estudante que exerce a tutoria com um pequeno grupo de colegas aprenderá mais, da mesma forma que os estudantes tutorados);

g. encorajem a realização de tarefas orientadas e desafiadoras, bem planejadas, que aumentarão o aprendizado e a motivação; e

h. desenvolvam estratégias que permitam ao estudante ir para a sala de aula preparado para discutir, mesmo que parcialmente, o tema a ser abordado, de modo a aproveitar o horário de aula de forma eficiente.

Para o melhor aproveitamento dos momentos em sala de aula, deve-se: i) realizar atividades que instiguem os estudantes a pensar, por exemplo, realizando-se aulas baseadas na resolução de problemas contextuais, capazes de estimular a pesquisa, a análise, a síntese e a construção de novos saberes articulados aos conteúdos em estudo; ii) saber o nível de conhecimento atual e o pretendido pelos estudantes; iii) desenvolver questões que promovam a exploração e o crescimento dos estudantes; iv) utilizar, sempre que possível, material visual e concreto, de forma a buscar estabelecer conexões com os objetos de conhecimento discutidos em sala de aula; v) proporcionar aos estudantes um ambiente na sala de aula que estimule o questionamento, o comentário e o debate; e vi) promover atividades em grupo e em espaços não formais de ensino.

As atividades pedagógicas complementares devem desenvolver um ambiente propício à autoaprendizagem, por meio, por exemplo: da adoção do ensino associado à pesquisa e à extensão; do oferecimento de disciplinas-projetos; da realização de seminários e debates; da discussão de estudos de casos; da organização de dinâmicas de grupo; dos estudos dirigidos; do estímulo ao aprendizado baseado em projetos e/ou problemas; da elaboração de artigos, ensaios, relatos de experiências, relatórios técnico-científicos e monografias. Essas atividades, dentre outras, devem buscar desenvolver a capacidade de comunicação escrita, interpretação, análise e aplicação de textos e soluções de problemas previamente formulados. Elas devem procurar, ainda, ativar a comunicação entre os pares, o aprendizado horizontal, a criatividade e o desejo de contribuir com novos elementos de discussão e análise.

RECURSOS HUMANOS E FÍSICOS

Deve constar do PPC a relação atual de docentes e de técnicos responsáveis pela condução do curso, bem como a estrutura física disponível para a realização das atividades. Deve ser incluída, também, a relação de docentes e de técnicos desejável. Essas informações nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, além de qualificar o planejamento das ações, uma vez que serão observadas as condições para o desenvolvimento das atividades acadêmicas propostas, permitirá, na construção do Plano de Gestão para a Graduação na UFV, a definição de prioridades tanto para a contratação de docentes e técnicos, como para as novas obras e adaptações das edificações, buscando melhorar as condições de oferecimento dos cursos de graduação.

É preciso destacar, ainda, que a infraestrutura da Universidade deve garantir o pleno atendimento aos deficientes físicos, com espaços adaptados e acessíveis, além de recursos materiais e de pessoal qualificado.

PROCESSO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PPC

Deve ser descrito no PPC o processo de acompanhamento e avaliação do curso, contemplando a adoção de procedimentos de revisão e atualização contínua, tendo em vista a necessidade de buscar aperfeiçoamento constante, considerando a evolução do conhecimento e as mudanças das demandas sociais.

Para facilitar o processo de avaliação do curso, no PPC, as habilidades e as competências pretendidas para o egresso devem ser relacionadas com cada uma das disciplinas e/ou atividades didáticas programadas, devendo ser quantificado o nível de atendimento esperado. Portanto, fará parte do processo de acompanhamento do curso aferir o alcance dos objetivos, das habilidades e das competências pretendidas, com a participação de diferentes públicos.

O processo de avaliação do curso deve ser acompanhado de proposta de medidas a serem tomadas, quando for o caso, frente aos problemas identificados.

XI. Resolução CEPE 09/2015



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS**

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-000 – Telefone: (31) 3899-2127 - Fax: (31) 3899-1229 -

E-mail: soc@ufv.br

RESOLUÇÃO Nº 09/2015

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, órgão máximo de deliberação no plano didático-científico da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 15-014597, resolve

1. aprovar a Gestão Acadêmica dos cursos de graduação da UFV, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.
2. revogar as disposições em contrário, em especial as Resoluções nº 03/2010, 09/2010 e 07/2011 do CEPE.

Publique-se e cumpra-se.

Viçosa, 23 de dezembro de 2015.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES
Presidente do CEPE

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 09/2015 – CEPE

GESTÃO ACADÊMICA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFV

CAPÍTULO I DA CÂMARA DE ENSINO

Art. 1º - A gestão didático-pedagógica do ensino de graduação da UFV será exercida pela Câmara de Ensino, ressalvadas as competências do Conselho Departamental do *campus* Viçosa, do Conselho Acadêmico-Administrativo dos *campi* Florestal e Rio Paranaíba, do Conselho Técnico de Graduação (CTG) e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

Seção I - Da Constituição

Art. 2º - As Câmaras de Ensino dos Centros de Ciências do *campus* Viçosa serão constituídas:

- I. do Diretor do Centro, na qualidade de Presidente;
- II. dos Coordenadores dos cursos de graduação vinculados ao Centro;
- III. de 1 (um) membro docente da Comissão de Ensino de cada Departamento vinculado ao Centro, indicado pelo respectivo Colegiado, com mandato de 2 (dois) anos, excetuados os casos de departamentos já representados por Coordenador de Curso;
- IV. de 1 (um) representante docente efetivo e 1 (um) suplente de cada um dos demais Centros de Ciências, escolhido pela respectiva Câmara de Ensino, com mandato de 2 (dois) anos;
- V. 1 (um) representante docente efetivo e 1 (um) suplente dos cursos de pós-graduação vinculados ao Centro, indicado pelo Conselho Departamental do Centro, com mandato de 2 (dois) anos;
- VI. 2 (dois) representantes estudantis, eleitos pelos seus pares, entre os estudantes dos cursos de graduação vinculados ao Centro, com os respectivos suplentes, com mandato de 1 (um) ano, permitida a recondução.

§ 1º - O mandato dos representantes das Comissões Coordenadoras está vinculado ao exercício da coordenação de curso.

§ 2º - Os coordenadores de cursos poderão ser representados por suplentes, designados pelo Diretor do Centro, desde que sejam membros da Comissão Coordenadora.

§ 3º - O mandato dos representantes discentes e de seus suplentes será de 1 (um) ano.

§ 4º - Os representantes estudantis e seus suplentes, referidos no inciso VI deste artigo, deverão ter cumprido, no mínimo, 40% (quarenta por cento) da carga horária de seus cursos e não terem mais de um coeficiente de rendimento insuficiente em seus históricos escolares, do que dependerá, também, sua permanência na Câmara.

Art. 3º - As Câmaras de Ensino dos *campi* Florestal e Rio Paranaíba serão constituídas:

- I. do Diretor de Ensino, como seu Presidente;
- II. dos Coordenadores dos cursos de graduação do *campus*, como representantes das respectivas Comissões Coordenadoras;
- III. de 1 (um) membro docente de cada grande área do conhecimento, relacionada

com os cursos oferecidos, indicado pelo Colegiado dos respectivos Institutos, com mandato de 2 (dois) anos, excetuados os casos de áreas já representadas por Coordenador de Curso;

IV. de 2 (dois) representantes estudantis, eleitos pelos seus pares, entre os estudantes dos cursos de graduação, com os respectivos suplentes, com mandato de 1 (um) ano, permitida a recondução.

§ 1º - O mandato dos representantes das Comissões Coordenadoras está vinculado ao exercício da coordenação de curso.

§ 2º - Os coordenadores de cursos poderão ser representados por suplentes, designados pelo Diretor de Ensino, desde que sejam membros da Comissão Coordenadora.

§ 3º - As grandes áreas do conhecimento mencionadas no inciso III serão propostas pelo Diretor de Ensino e aprovadas pelo Conselho Técnico de Graduação.

§ 4º - O mandato dos representantes discentes e de seus suplentes será de um ano.

§ 5º - Os representantes estudantis e seus suplentes, referidos no inciso IV deste artigo, deverão ter cumprido, no mínimo, 40% (quarenta por cento) da carga horária de seus cursos e não terem mais de um coeficiente de rendimento insuficiente em seus históricos escolares, do que dependerá, também, sua permanência na Câmara.

Seção II - Das Atribuições

Art. 4º - À Câmara de Ensino compete:

- I. promover e supervisionar o desenvolvimento do ensino de graduação;
- II. exercer a gestão didático-pedagógico dos cursos e o acompanhamento das disciplinas dos cursos oferecidos;
- III. propor a criação ou a extinção de cursos a ela vinculados;
- IV. analisar as propostas de modificação do Projeto Pedagógico dos cursos de graduação, apresentadas pela Comissão Coordenadora;
- V. estimular a interação interdisciplinar dos cursos, Departamentos, Institutos, Centros de Ciências, *campi* e da graduação e pós-graduação;
- VI. encaminhar, anualmente, à Pró-Reitoria de Ensino relatórios de acompanhamento e avaliação dos cursos de graduação;
- VII. deliberar, ouvidas as Comissões Coordenadoras, o Colegiado do Departamento ou do Instituto ao qual está vinculada a disciplina, sobre modificação de programa analítico de disciplina oferecida apenas para os cursos do Centro de Ciências do campus Viçosa ou dos *campi* Florestal e Rio Paranaíba;
- VIII. deliberar, ouvidas as Comissões Coordenadoras, o Conselho Departamental ou o Instituto, sobre a criação e extinção das disciplinas oferecidas apenas para os cursos do Centro de Ciências do campus Viçosa ou dos *campi* Florestal e Rio Paranaíba;
- IX. deliberar sobre compensação de carga horária optativa ou reconhecimento de disciplina facultativa como optativa;
- X. pronunciar, ouvidas as Comissões Coordenadoras, o Colegiado do Departamento ou o Instituto ao qual está vinculada a disciplina, sobre modificação de programa analítico e criação ou extinção de qualquer disciplina para cursos de diferentes Centros de Ciências;
- XI. pronunciar sobre os critérios dos processos seletivos de ingresso nos cursos;
- XII. pronunciar sobre os critérios dos processos seletivos para a ocupação de vagas ociosas;
- XIII. deliberar sobre solicitações de estudantes regulares em matéria relativa a exame de suficiência, após ouvido o Departamento responsável pela disciplina;

- XIV. deliberar, ouvida a Comissão Coordenadora, sobre solicitações de estudantes regulares relativas à mobilidade acadêmica;
- XV. deliberar, ouvida a Comissão Coordenadora, sobre afastamentos de estudantes;
- XVI. deliberar sobre o apostilamento de diplomas;
- XVII. aprovar o relatório final de conclusão de curso dos estudantes e encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino;
- XVIII. pronunciar sobre a revalidação de diploma, ouvida a Comissão Especial;
- XIX. definir sobre a composição das Comissões Coordenadoras dos cursos do Centro de Ciências do Campus Viçosa ou dos Campi Florestal e Rio Paranaíba;
- XX. pronunciar sobre a política de contratação de docentes;
- XXI. deliberar sobre homenagens a membros de seu corpo docente;
- XXII. deliberar sobre as solicitações de candidatos às vagas ociosas dos cursos do Centro de Ciências.

Seção III - Do Funcionamento

Art. 5º - A Câmara de Ensino funcionará com a maioria de seus membros, nos termos do Regimento Geral.

Art. 6º - A Câmara de Ensino reunir-se-á, sempre que for convocada por seu Presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus membros.

Art. 7º - As reuniões da Câmara de Ensino serão convocadas, por escrito ou por via eletrônica, por seu Presidente, no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas, incluindo a respectiva pauta.

§ 1º - Em caso de urgência, o prazo de convocação poderá ser reduzido, restringindo-se à discussão e votação da matéria que determinar a convocação.

§ 2º - Os documentos referentes aos assuntos da pauta deverão estar à disposição dos membros do Colegiado, para exame, imediatamente após a convocação.

Art. 8º - O comparecimento às reuniões da Câmara de Ensino é obrigatório e preferencial em relação a qualquer outra atividade administrativa ou acadêmica na Universidade, respeitadas as prioridades do CTG, do CEPE e do CONSU.

Parágrafo único – Perderá o mandato o membro representante que, sem causa justificada, faltar a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 6 (seis) alternadas da Câmara, ou tiver sofrido penalidade por infração incompatível com a dignidade da vida universitária.

Art. 9º – Na falta ou impedimento do Presidente da Câmara de Ensino, a presidência será exercida pelo membro Coordenador de Curso mais antigo no exercício do magistério na Universidade.

§ 1º - Mediante consulta ao Plenário, por iniciativa própria ou a requerimento de membro presente à reunião, poderá o Presidente inverter a ordem dos trabalhos ou suspender a parte de Expediente.

§ 2º - Será facultado ao Conselheiro o direito de vista de qualquer processo, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

§ 3º - No regime de urgência, a concessão de vista será feita no decorrer da própria reunião, para que a matéria seja objeto de deliberação antes de seu encerramento.

Art. 10 - As decisões da Câmara de Ensino serão tomadas por maioria simples dos membros presentes.

§ 1º - A votação será simbólica, nominal ou secreta, adotando-se a terceira forma sempre que envolver nomes de pessoas.

§ 2º - O Presidente da Câmara de Ensino terá apenas o voto de qualidade.

§ 3º - Nenhum membro da Câmara de Ensino poderá votar em assunto que, direta ou indiretamente, seja de seu interesse particular, de seu cônjuge, companheiro, descendente ou ascendente.

§ 4º - Ressalvados os impedimentos legais, nenhum membro da Câmara de Ensino poderá abster-se de votar nos assuntos da pauta.

Art. 11 - De cada reunião da Câmara de Ensino será lavrada ata pelo secretário, a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele e pelo Presidente.

Art. 12 - O Presidente poderá vetar deliberações da Câmara de Ensino até 10 (dez) dias após a reunião em que forem tomadas.

§ 1º - Vetada uma deliberação, o Presidente convocará a Câmara de Ensino para, em reunião que se realizará dentro de 10 (dez) dias, tomar conhecimento das razões do veto.

§ 2º - A rejeição do veto pela maioria de 2/3 (dois terços) da totalidade dos membros da Câmara de Ensino implicará aprovação definitiva da deliberação impugnada.

Art. 13 - Em caso de urgência e/ou inexistência de quórum para o funcionamento da Câmara de Ensino, o Presidente poderá decidir *ad referendum*, submetendo a decisão ao Colegiado na próxima reunião.

CAPÍTULO II - DA COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

Seção I - Da Comissão Coordenadora

Art. 14 - A coordenação didático-pedagógica de cada curso de graduação, sob a administração do Centro de Ciências no campus Viçosa ou da Diretoria de Ensino nos *campi* Florestal e Rio Paranaíba, será exercida por uma Comissão Coordenadora.

Parágrafo único – A Comissão Coordenadora exercerá a função do Núcleo Docente Estruturante, conforme legislação vigente, com atribuições consultivas, propositivas e de assessoria sobre matéria de natureza acadêmica, com especial atenção quanto à elaboração, implementação, atualização e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 15 - A Comissão Coordenadora será constituída de:

I. 5 (cinco) a 12 (doze) docentes escolhidos pelo Diretor de Centro de Ciências no campus Viçosa ou pelo Diretor de Ensino nos *campi* Florestal e Rio Paranaíba, a partir de listas tríplexes organizadas pelos Colegiados dos Departamentos ou dos Institutos, conforme a composição definida pela Câmara de Ensino, com mandato de 4 (quatro) anos;

II. 1 (um) representante dos estudantes do curso, eleito por seus pares, com mandato de um ano, e seu suplente, permitida a recondução.

§ 1º - Em caso de Departamento ou Instituto com 2 (dois) ou mais representantes, indicados simultaneamente, os nomes deverão ser apresentados em lista sêxtupla.

§ 2º - A composição da Comissão Coordenadora deverá contar com a representação de, pelo menos, 2 (dois) Departamentos no campus Viçosa ou 2 (duas) grandes áreas do conhecimento nos *campi* Florestal e Rio Paranaíba.

§ 3º - O representante estudantil e seu suplente deverão ter cumprido pelo menos 40% da carga horária de seu curso e não terem mais de um coeficiente de rendimento insuficiente em seus históricos escolares, do que dependerá, também, sua permanência na Comissão.

Art. 16 – Cada curso terá um Coordenador indicado pelos membros da Comissão Coordenadora, referendado pelo Diretor do Centro de Ciências a que estiver vinculado no campus Viçosa ou pelos Diretores de Ensino dos *campi* Florestal e Rio Paranaíba, designado pelo Reitor.

Parágrafo único – Caberá ao Coordenador do curso a presidência da Comissão Coordenadora.

Art. 17 – São requisitos necessários para atuação na Comissão Coordenadora:

I - titulação em nível de pós-graduação *stricto sensu*, sendo pelo menos 50% (cinquenta por cento) de docentes com título de doutor;

II - regime de trabalho em tempo integral;

III - pelo menos 40% (quarenta por cento) de docentes atuando ininterruptamente no curso desde o último ato regulatório; e

IV - experiência docente mínima de 3 (três) anos.

Parágrafo único – Para assegurar a continuidade do processo de acompanhamento do curso, deve-se garantir a renovação parcial dos integrantes da Comissão Coordenadora.

Art. 18 - À Comissão Coordenadora compete:

I. elaborar, manter atualizado e propor modificações no Projeto Pedagógico do curso;

II. avaliar, anualmente, o desenvolvimento do curso, tendo como base o instrumento de avaliação institucional e encaminhar o relatório padronizado à Câmara de Ensino, até a 10ª (décima) semana do 2º (segundo) período letivo de cada ano;

III. propor à Câmara de Ensino a criação e extinção de disciplinas do curso;

IV. manifestar sobre as modificações dos programas analíticos das disciplinas do curso;

V. propor critérios para os processos seletivos de ingresso no curso e para a ocupação de vagas ociosas;

VI. deliberar sobre solicitações de aproveitamento e equivalência de disciplinas, ouvidos os Departamentos ou Institutos envolvidos, se necessário;

VII. pronunciar sobre as solicitações de estudantes para cursar disciplinas em outras instituições de ensino, no programa de mobilidade acadêmica;

VIII. deliberar sobre a dispensa de pré ou correquisito, solicitada por estudantes regulares, ouvido o Departamento ou Instituto envolvido;

IX. pronunciar sobre compensação de carga horária optativa ou reconhecimento de disciplina facultativa como optativa;

X. selecionar os candidatos a estágio ou atividades de experiência profissional no exterior, em consonância com a coordenação do convênio na UFV;

XI. indicar, ao Diretor de Centro do campus Viçosa ou ao Diretor de Ensino dos *campi* Florestal e Rio Paranaíba, os nomes dos Orientadores Acadêmicos;

XII. deliberar sobre critérios e procedimentos com vista à Orientação Acadêmica dos estudantes;

XIII. opinar sobre solicitações de estudantes e outros assuntos concernentes ao curso, não previstos nos incisos anteriores.

Art. 19 - A Comissão Coordenadora reunir-se-á, ordinariamente, 4 (quatro) vezes por período letivo e, extraordinariamente, sempre que for convocada por seu Presidente ou pela maioria de seus membros.

Art. 20 - As decisões da Comissão Coordenadora serão tomadas pela maioria dos membros presentes, obedecido o disposto no Regimento Geral.

Parágrafo único – O Presidente votará e, em caso de empate, exercerá o voto de qualidade.

Art. 21 - O Centro de Ciências no campus Viçosa e a Diretoria de Ensino nos *campi* Florestal e Rio Paranaíba assegurarão às Comissões Coordenadoras a ele(a) vinculados(as) o apoio físico, humano e financeiro necessário ao exercício de suas funções.

Seção II - Do Coordenador de Curso

Art. 22 - O Coordenador do Curso e seu suplente serão eleitos pelos membros da Comissão Coordenadora, indicados pelo Diretor do Centro de Ciências do campus Viçosa ou Diretor de Ensino dos *campi* Florestal e Rio Paranaíba, e designados pelo Reitor.

Parágrafo único - O mandato do Coordenador do Curso e de seu suplente será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 23 - São atribuições do Coordenador:

- I. convocar e presidir as reuniões da Comissão Coordenadora do Curso;
- II. encaminhar os processos aos órgãos competentes, com pareceres ou deliberações da Comissão Coordenadora;
- III. coordenar a orientação acadêmica dos estudantes do curso;
- IV. acompanhar, junto com os orientadores acadêmicos, a elaboração dos Planos de Estudos dos estudantes do curso;
- V. zelar pelo cumprimento das disposições legais e regimentais concernentes ao curso;
- VI. manter atualizado o Projeto Pedagógico do curso;
- VII. responsabilizar pela inscrição dos estudantes nos processos avaliativos do MEC;
- VIII. representar o curso na Câmara de Ensino e no CTG, como membro nato;
- IX. identificar as necessidades do curso e promover gestões para seu equacionamento;
- X. analisar o relatório final de conclusão de curso dos estudantes e encaminhar à Câmara de Ensino.

Seção III - Da Comissão de Orientadores

Art. 24 – A Comissão Coordenadora indicará ao Diretor do Centro de Ciências no campus Viçosa ou ao Diretor de Ensino nos *campi* Florestal e Rio Paranaíba, os nomes dos Orientadores Acadêmicos.

Parágrafo único – A Comissão Coordenadora e os docentes indicados para Orientadores Acadêmicos constituirão a Comissão de Orientadores.

Art. 25 – Compete ao Orientador Acadêmico:

- I - exercer o acompanhamento acadêmico dos seus orientados.
- II - zelar para que sejam cumpridas as determinações e recomendações constantes no projeto pedagógico do curso.
- III - elaborar, em conjunto com o seu orientado, o Plano de Estudo a ser cumprido.
- IV - pronunciar-se, quando solicitado, em assuntos relativos às atividades acadêmicas do seu orientado.

ⁱ Conforme o Art. 6º (*ipsis litteris*), da Resolução CEPE 06/2022, as Atividades de Extensão Universitária, que envolvem o papel ativo do estudante (protagonista) e a relação universidade-comunidade, podem compreender as seguintes modalidades:

I – Programa de extensão – conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão com objetivos comuns ou correlatos, com caráter inter e multidisciplinar, com participação de professores, estudantes, técnicos, e/ou membros externos e executado a médio e longo prazo;

II – Projeto de Extensão – ação processual e contínua, de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado, registrado como projeto isolado ou, preferencialmente, vinculado a um programa;

III – Curso de extensão – ação com duração determinada, de caráter educativo, social, artístico, esportivo, científico ou tecnológico, que permita a relação teoria-prática e a integração com a sociedade em suas diversas estruturas e formas de organização;

IV – Evento de extensão – ação que implica a apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico ou tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela universidade, e

V – Prestação de serviços de extensão – realização de trabalho oferecido pela universidade ou contratado por terceiros (comunidade, empresa, órgão público, entre outros), podendo abranger, entre outras ações: a) emissão de laudos técnicos; b) atendimento jurídico e judicial; c) assessoria, consultoria e curadoria; d) atendimento ao público em espaços de cultura, ciência e tecnologia, e e) atendimento em saúde.